



RELATÓRIO ANUAL 2018

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO RIO GRANDE DO SUL

COORDENAÇÃO-GERAL: Ana Cristina Cusin Petrucci, Subprocuradora-Geral de Justiça de Gestão Estratégica

Organização: Gabinete de Articulação e Gestão Integrada

Projeto Gráfico e Diagramação: Assessoria de Imagem Institucional

**Rio Grande do Sul. Ministério Público.
Relatório anual 2018 / organização: Gabinete de
Articulação e Gestão Integrada – GAGI. – Porto Alegre:
Procuradoria-Geral de Justiça, 2019.
143 p.**

**1. Ministério Público – Rio Grande do Sul – Relatórios. I.
Título.**

CDU 347.963(816.5)(047)

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca da Procuradoria-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Procuradoria-Geral de Justiça

Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, Porto Alegre/RS - 90050-190

Telefone: (0XX51) 3295 1100

E-mail (geral): pgj@mprs.mp.br

FABIANO DALLAZEN

Procurador-Geral de Justiça

CESAR LUIS DE ARAÚJO FACCIOLI

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos

BENHUR BIANCON JUNIOR

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

MARCELO LEMOS DORNELLES

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais

ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI

Subprocuradora-Geral de Justiça de Gestão Estratégica

JÚLIO CÉSAR DE MELO

Secretário-Geral

IVAN SARAIVA MELGARÉ

Corregedor-Geral do Ministério Público

MARCELO LISCIO PEDROTTI

Subcorregedor-Geral do Ministério Público

Sumário

7		Apresentação
9		Quem somos
13		Números da Atuação do Ministério Público
31		Gestão Institucional
43		Criminal

57		Patrimônio Público
69		Consumidor
79		Infância e Juventude
95		Direitos Humanos
105		Meio Ambiente e Ordem Urbanística
121		Aproximação com a sociedade
131		Gestão Administrativa

Apresentação

Para além da obrigatoriedade legal de prestar contas, a transparência é pilar fundamental de toda organização pública que pretende garantir sua legitimidade social, razão pela qual o Relatório Anual de Atividades configura-se em oportunidade para o Ministério Público colocar à disposição, não só da Casa Legislativa, como de toda a sociedade gaúcha, as informações que permitam a avaliação das ações desenvolvidas ao longo do último ano, bem como dos resultados alcançados.

Nossa missão constitucional é complexa. Temos atribuições nas mais diversas áreas: Criminal (crime em geral, júri, juizado especial criminal, execução penal, investigação), Especializada (nas matérias de direitos humanos, infância e juventude, meio ambiente, ordem urbanística, patrimônio público, consumidor) e Cível (família e sucessões, fazenda pública, registros públicos). Diante dessa ampla gama de atribuições e de um cenário de limitações orçamentárias, o alcance de resultados efetivos só é possível a partir do estabelecimento de prioridades.

Para poder fazer frente a toda essa complexidade, o Ministério Público tem se orientado estrategicamente

para uma atuação mais transversal, coletiva, preventiva e focada no impacto social. Prosseguimos na consolidação de uma cultura de gestão estratégica, com o estabelecimento de focos prioritários de atuação e o trabalho por meio de projetos.

Em nosso atual planejamento estratégico, decidimos concentrar esforços nas áreas de grande impacto social – Saúde, Educação, Segurança Pública, Sustentabilidade e Proteção Social – tendo como meta um Ministério Público mais efetivo e alinhado aos anseios da sociedade. A atual versão do nosso Mapa Estratégico trouxe um novo paradigma ao pensamento institucional, pois expressa maior transversalidade das prioridades definidas, visando adequá-las à necessidade de uma atuação menos burocrática e mais voltada à geração de resultados sociais.

Mas precisamos ir além. Mudanças drásticas vêm ocorrendo no âmbito da nossa sociedade, impulsionadas pela revolução tecnológica e pela rapidez de disseminação das informações proporcionada pela Internet. A sociedade pós-moderna é digital, interconectada, rápida, sem fronteiras e percebe o

poder público como um todo indivisível, e não pela esfera de competência de cada órgão governamental. O cidadão quer mais segurança nas ruas, serviços de saúde e educação de qualidade, desenvolvimento sustentável e espera que o poder público atenda às suas expectativas com o menor custo.

O setor público precisa reinventar-se para atender às exigências desta nova sociedade, que demanda organizações mais ágeis, flexíveis e orientadas a resultados. A efetividade é o único caminho possível, e à medida que os problemas sociais são cada vez mais complexos e interconectados, resultados consistentes só podem ser alcançados com planejamento, gestão, transparência e, principalmente, cooperação.

E, para uma atuação articulada, transparência e troca de informações são pilares fundamentais. A digitalização e o compartilhamento de dados possibilitam a redução da burocracia estatal, a otimização de recursos e a agilização dos serviços ao cidadão.

Além disso, temos grande responsabilidade nas decisões que tomamos hoje, pois elas se refletirão em como nossas instituições serão no futuro. Por isso, precisamos ser cada vez mais assertivos e pautar nossas decisões na análise consistente de dados. Ao olhar de forma conjunta os dados disponíveis,

podemos traçar estratégias para uma atuação cada vez mais integrada em prol das necessidades sociais.

Nenhuma instituição ou poder vai conseguir promover resultados sozinhos. Acredito que essa é a questão: o poder público como um todo precisa sentar à mesa e dialogar para estipular consensos mínimos que possibilitem avanços. A partir daí, precisamos atuar de forma coordenada com planejamento, gestão e transparência nas questões sociais de alta relevância para a sociedade gaúcha.

Ao longo do relatório – neste ano completamente remodelado em um formato mais próximo de um balanço social – apresentamos os resultados da atuação e as iniciativas que demonstram o esforço do Ministério Público no intuito de atender aos principais anseios da sociedade gaúcha. Importante reforçar que grande parte dessas ações não teriam sido concretizadas sem uma atuação articulada com outras instituições e órgãos públicos.

Finalizo com o meu mais sincero agradecimento ao trabalho dos Membros e Servidores do Ministério Público, verdadeiros protagonistas dos resultados apresentados. Compromisso Social, Ética, Unidade, Combatividade, Democracia e Independência orientam nossa atuação e representam os nossos mais valiosos princípios.

Fabiano Dallazen,
Procurador-Geral de Justiça

Quem somos

O Ministério Público defende os interesses sociais e individuais indisponíveis, além de zelar pela correta aplicação das leis e pela garantia do Estado Democrático de Direito. Cabe-lhe a defesa daqueles interesses da coletividade, ou seja, de todos os cidadãos, como o direito à saúde, à educação e ao meio ambiente preservado, por exemplo. Também é

função do Ministério Público, a defesa da vida, dos direitos das crianças, adolescentes, idosos e incapazes.

Como instituição autônoma e independente, não está subordinado nem pertence aos Poderes Executivo, Legislativo ou Judiciário, o que lhe garante autonomia para fiscalizar o cumprimento das leis, tanto na esfera pública como na privada.

Nossos Compromissos com a Sociedade

MISSÃO

“Defender a sociedade, a democracia e a ordem jurídica.”

VISÃO

“Ser uma instituição efetiva na defesa das questões sociais de alta relevância.”

PRINCÍPIOS

- **Compromisso Social**
- **Ética**
- **Unidade**
- **Combatividade**
- **Democracia**
- **Independência**

Nossas Áreas de Atuação

Para cumprir nossa missão, atuamos em três grandes áreas: criminal, especializada e cível.

Na área criminal, o MP é o titular da ação penal pública, por isso é sua função denunciar suspeitos de crimes indiciados pelas polícias. A investigação na área criminal também é prerrogativa do Ministério Público especialmente em operações de combate ao crime organizado.

Já na área especializada, o MP atua na proteção de direitos difusos e coletivos, nas mais diversas temáticas como infância e juventude, direitos humanos, meio ambiente, ordem urbanística, consumidor e patrimônio público.

E, em sua atuação cível, o MP age como órgão interveniente (fiscal da lei) em processos judiciais de interesse público e que envolvem o interesse de incapazes (como crianças, além de idosos e pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade).

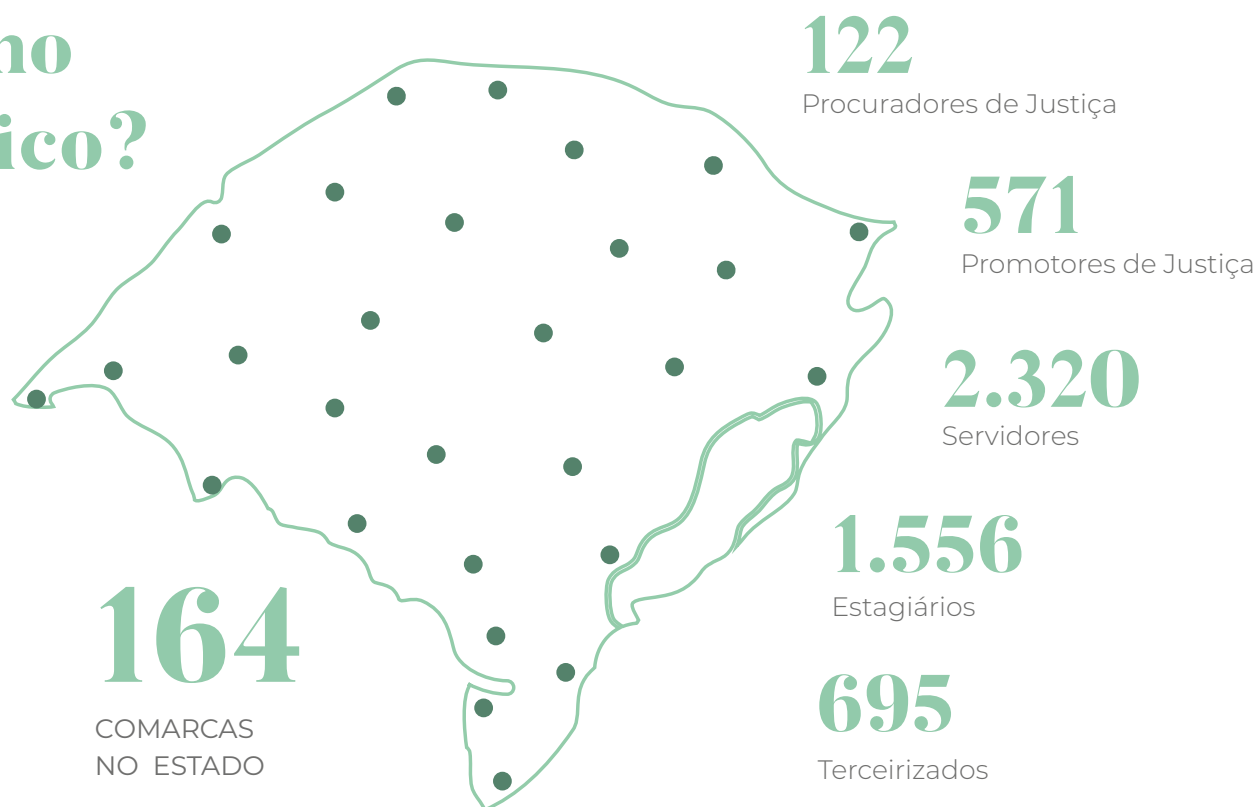
O MP atua em três grandes áreas: criminal, especializada e cível

Para concretizar a atuação, o Ministério Público conta com instrumentos judiciais, como a promoção da ação civil pública, o oferecimento de denúncias e atuação nos processos judiciais dos quais é parte ou fiscal da lei; e, os extrajudiciais, que contemplam as investigações (inquéritos civis, procedimentos investigatórios criminais), os procedimentos administrativos de acompanhamento individual de instituições e de políticas públicas, e os acordos realizados (compromissos de ajustamento de conduta).



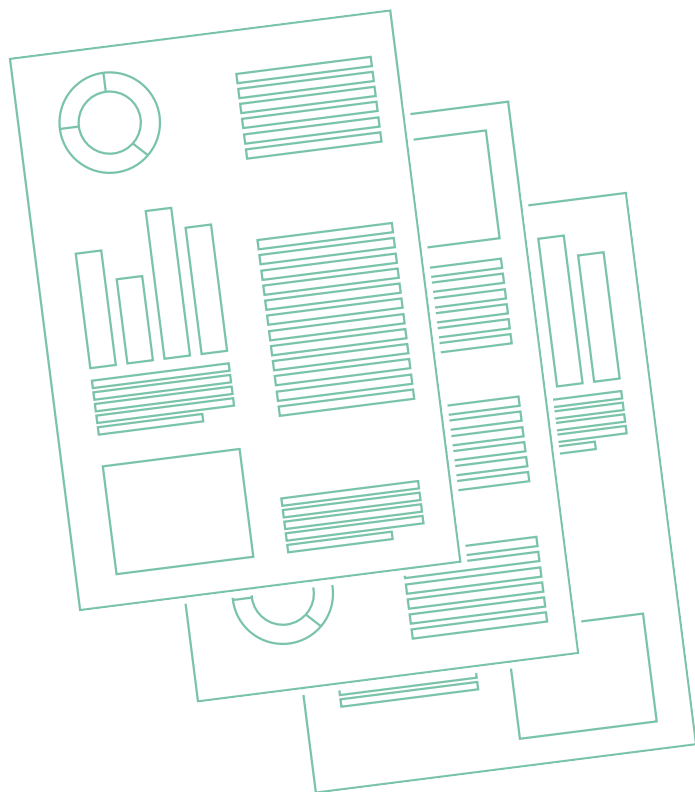
Quem trabalha no Ministério Público?

São os promotores de justiça que exercem as atividades extrajudiciais e judiciais em primeira instância, e os procuradores de justiça, que zelam para a correta aplicação da lei na defesa dos direitos dos cidadãos perante os Tribunais de Justiça, Militar, Junta Comercial e Tribunais Superiores. A instituição também conta com o trabalho de servidores, estagiários e terceirizados, que atuam em funções técnicas, administrativas e de assessoramento. Somos 571 promotores de justiça, 122 procuradores de justiça, 2.320 servidores, 1.556 estagiários e 695 terceirizados, atuando em 164 Comarcas na Capital e no interior do Estado. Ao todo, são 5.264 pessoas trabalhando no MPRS para bem cumprir sua missão constitucional junto à sociedade gaúcha. Só em 2018, essa força de trabalho atuou em mais de 2 milhões de processos judiciais, cerca de 930 mil de procedimentos policiais e 65 mil expedientes extrajudiciais.



Somos promotores e procuradores de justiça, servidores, estagiários e terceirizados, nas mais diversas Comarcas do RS, atuando para **bem cumprir a missão constitucional do MP junto à sociedade gaúcha**

Números da Atuação do Ministério Público



Ao longo do ano de 2018, o Ministério Público atuou em mais de dois milhões de processos judiciais, considerando a atuação cível e criminal em primeira e segunda instâncias. Especificamente na área criminal, o MP recebeu cerca de 930 mil procedimentos policiais, instaurou 260 procedimentos investigatórios criminais contra organizações criminosas e efetuou 80 mil denúncias. Já na

esfera extrajudicial, foram instauradas 6 mil novas investigações, 15 mil procedimentos administrativos para acompanhamento de questões individuais, instituições e políticas públicas, além da atuação nos expedientes de anos anteriores que ainda estão tramitando na instituição, totalizando 26 mil expedientes. Também foram firmados 1.541 acordos e expedidas 1.158 recomendações.

O MP atuou em cerca de
2 milhões de processos judiciais,
930 mil procedimentos policiais e
26 mil expedientes extrajudiciais em 2018

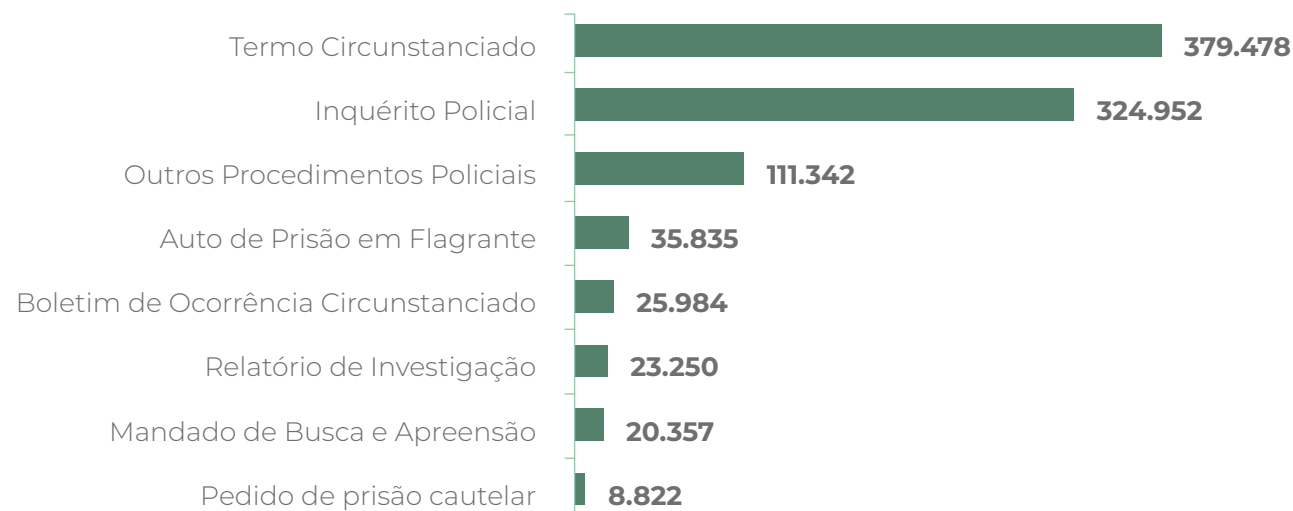
Atuação em Primeiro Grau

CRIMINAL

Procedimentos Policiais

930.020

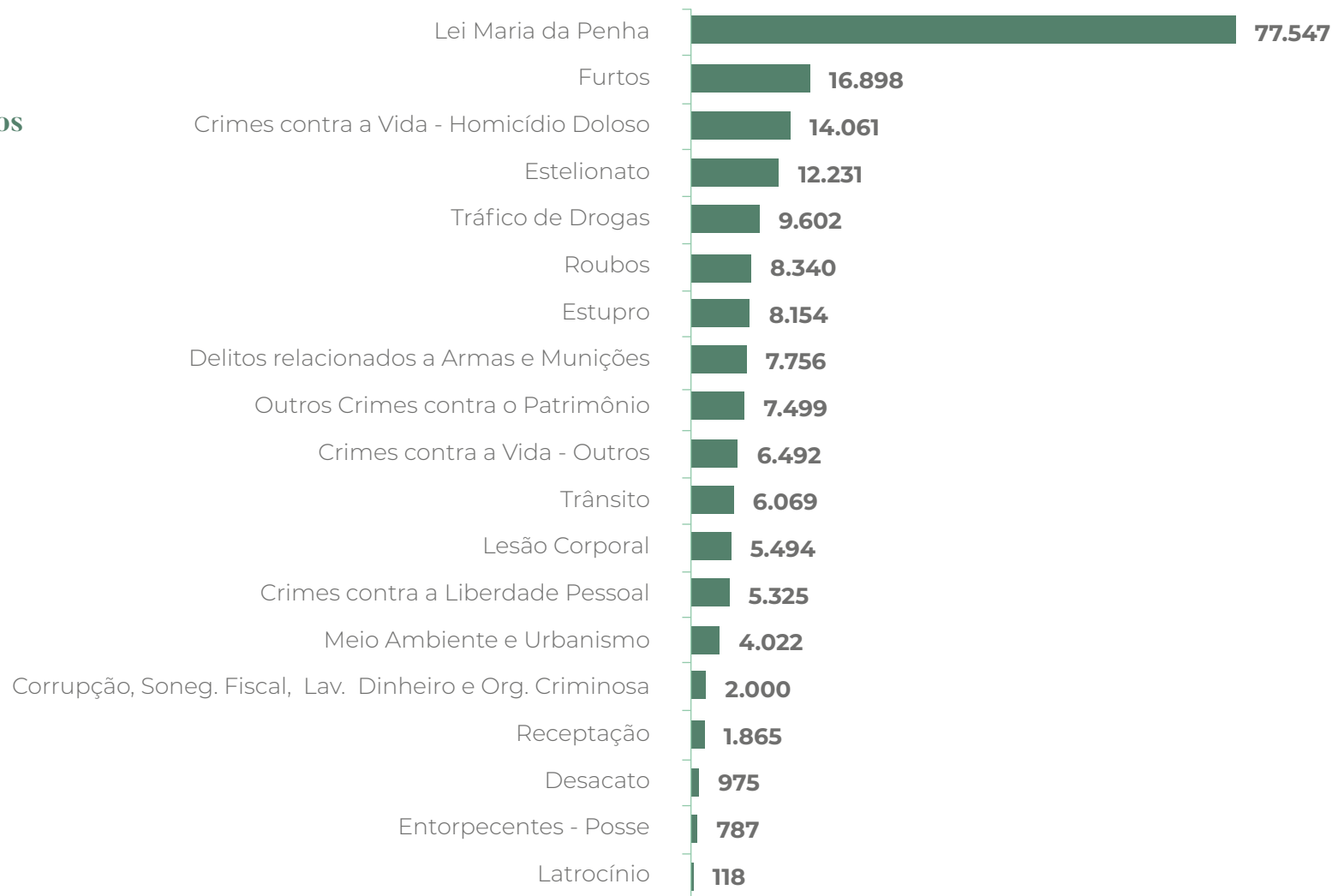
**Procedimentos
Policiais Recebidos**



324.952

Inquéritos

Policiais Recebidos



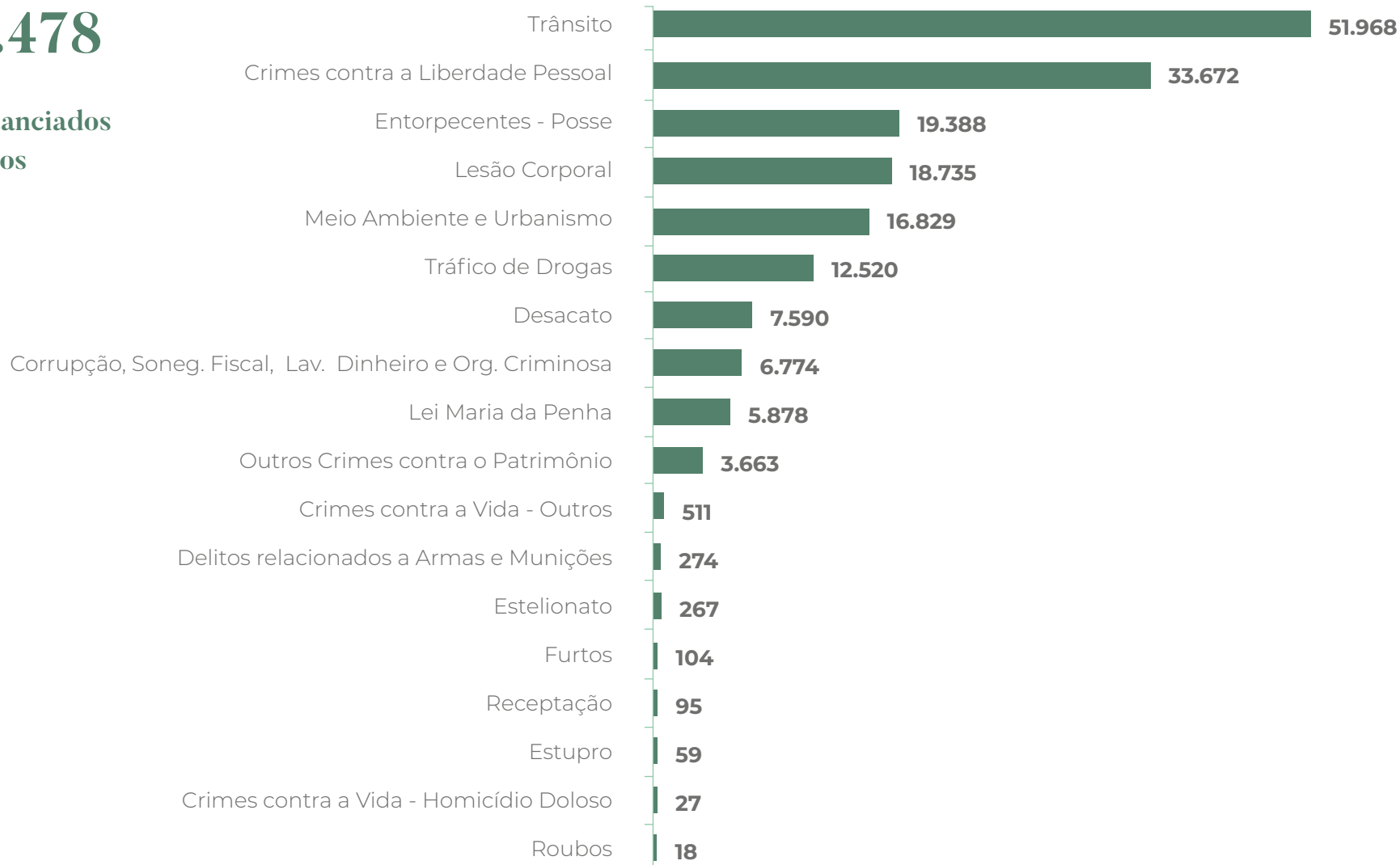
* Além de 141.843 inquéritos policiais classificados como outras infrações penais que não estão incluídos no gráfico

379.478

Termos

Circunstanciados

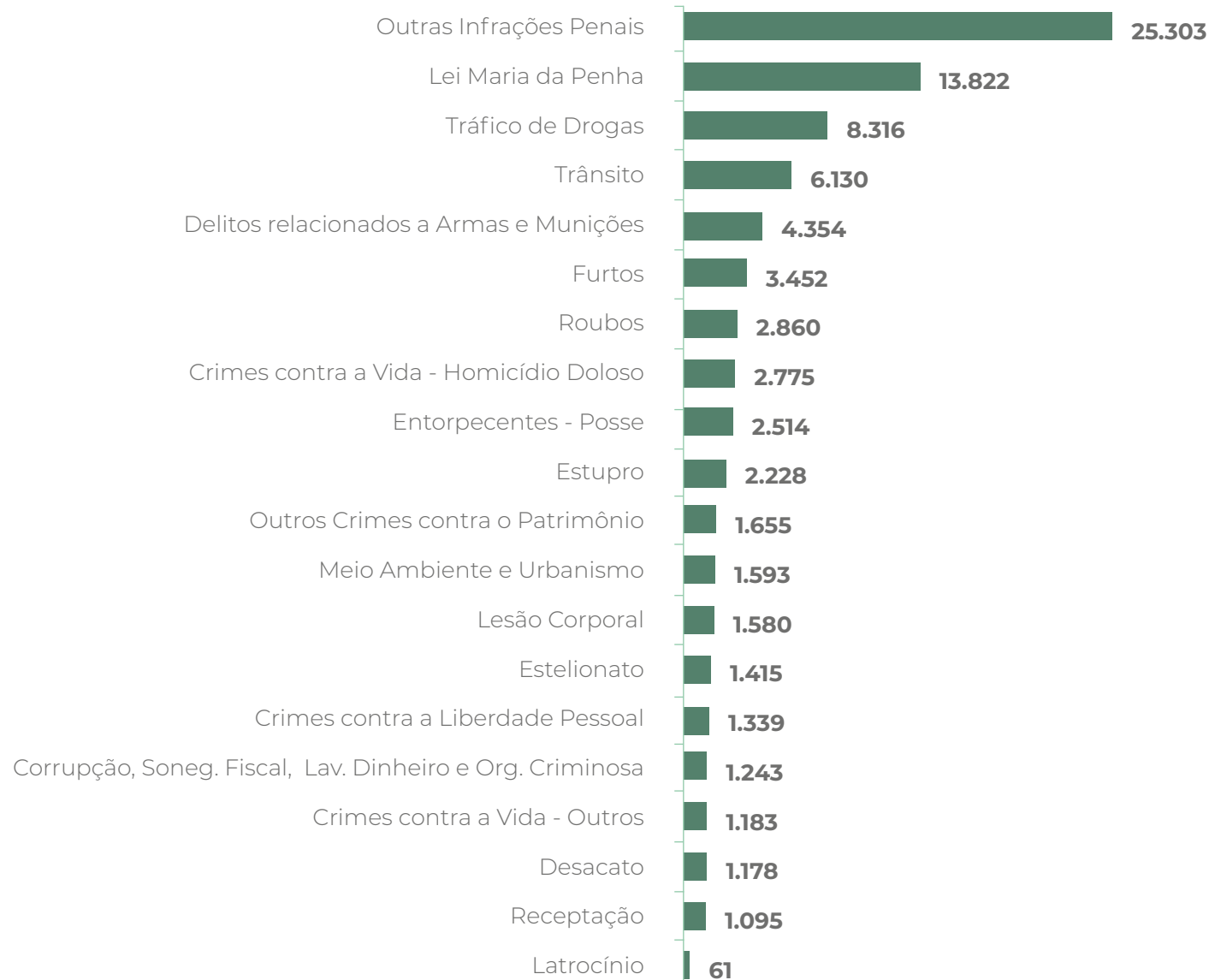
Recebidos



* Além de 212.678 termos circunstanciados classificados como outras infrações penais que não estão incluídos no gráfico

80.832

**Denúncias
Oferecidas**



Investigações Criminais do MP

260

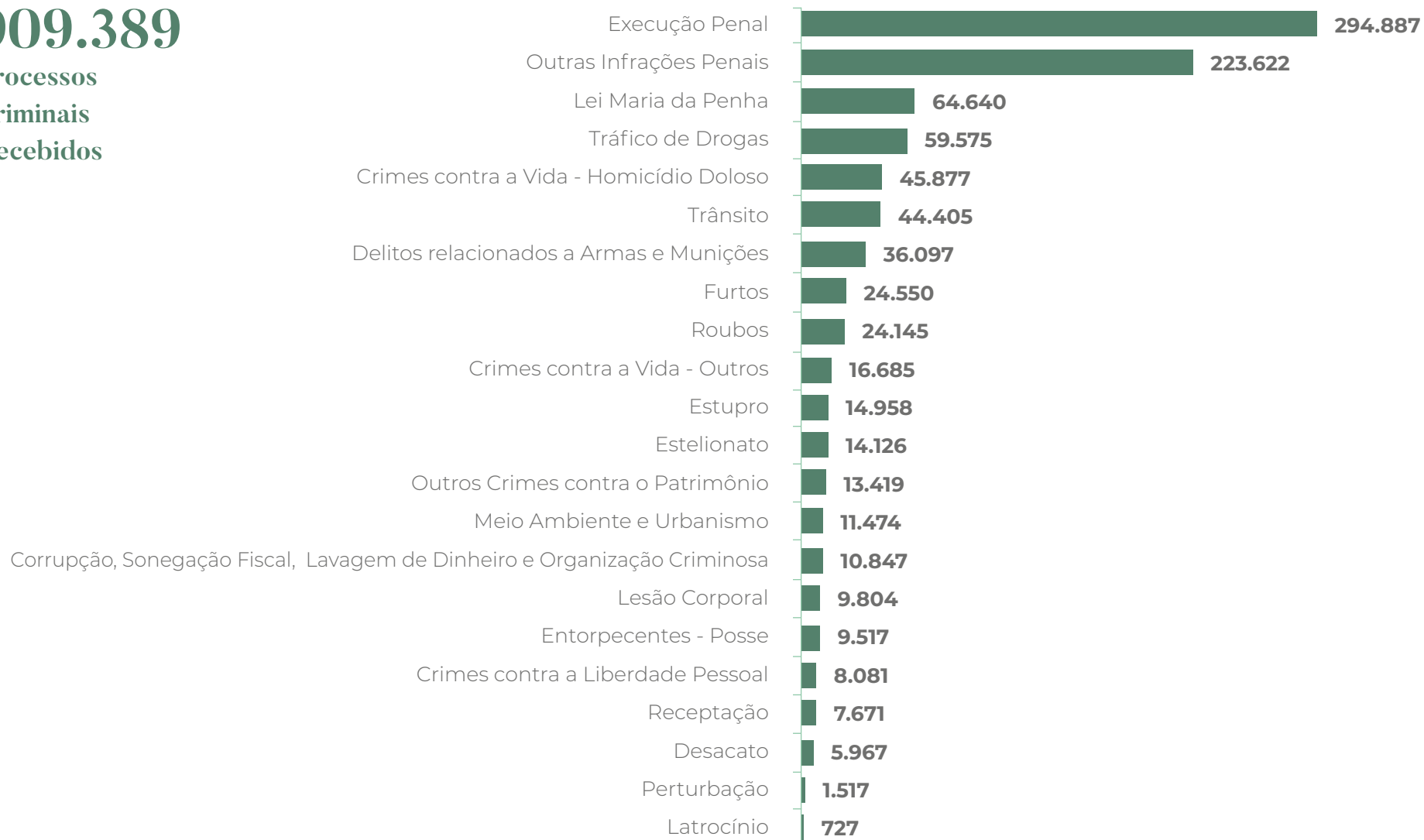
Procedimentos
Investigatórios
Instaurados



Atuação Judicial

909.389

Processos
Criminais
Recebidos

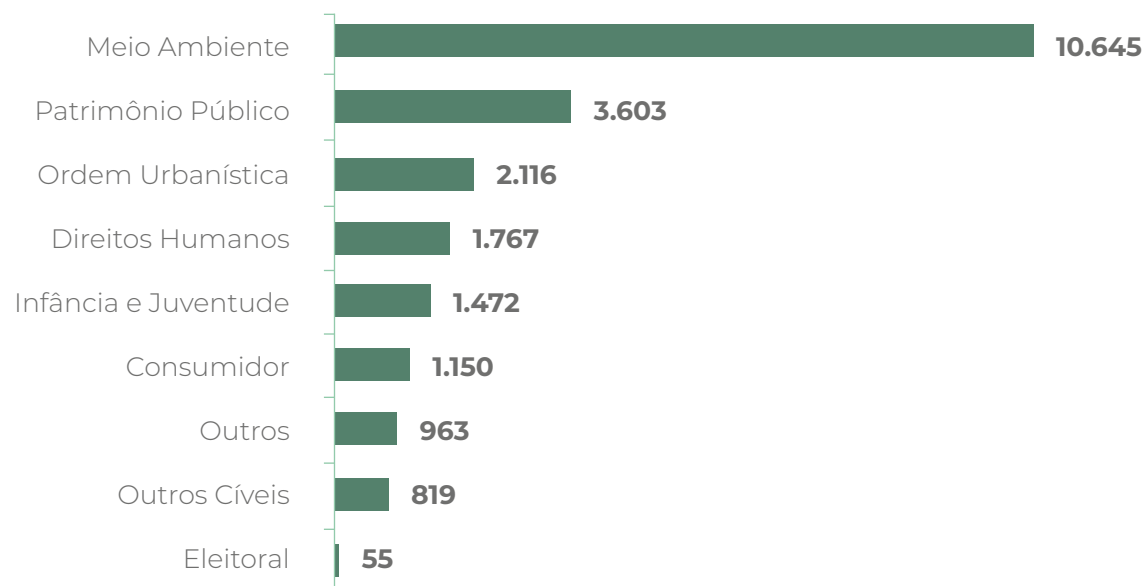


CÍVEL E ESPECIALIZADA

Investigações

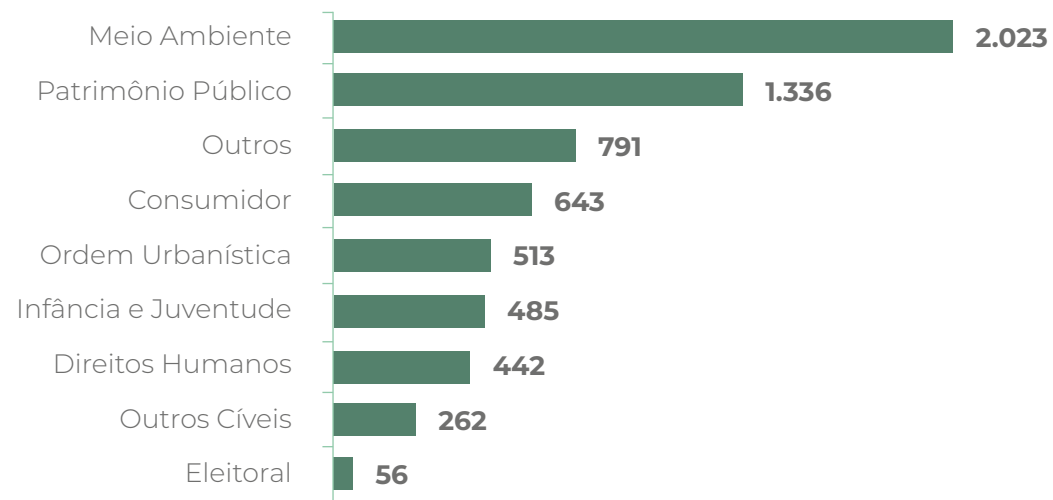
22.102

Inquéritos Cíveis em Tramitação



6.224

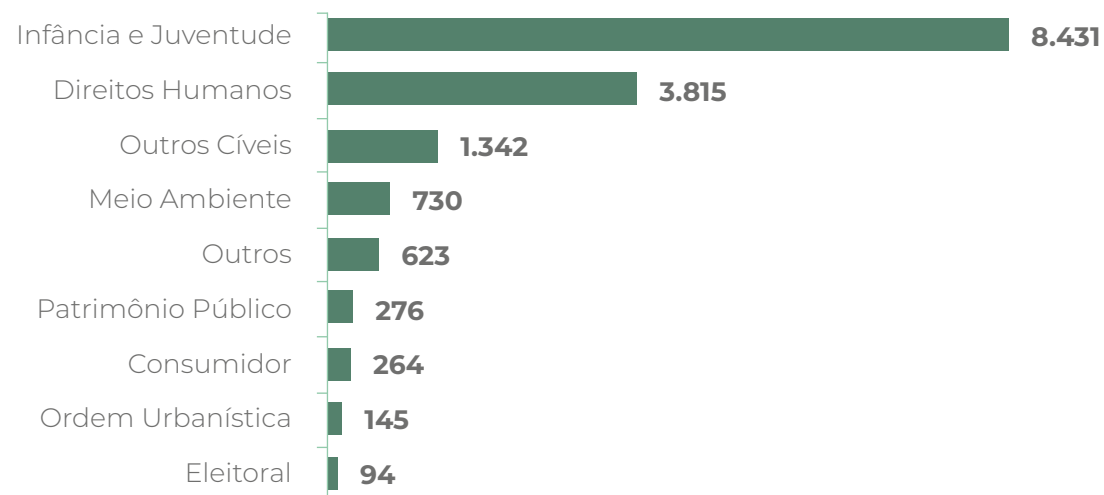
**Inquéritos Cíveis
Instaurados**



Procedimentos Administrativos

15.338

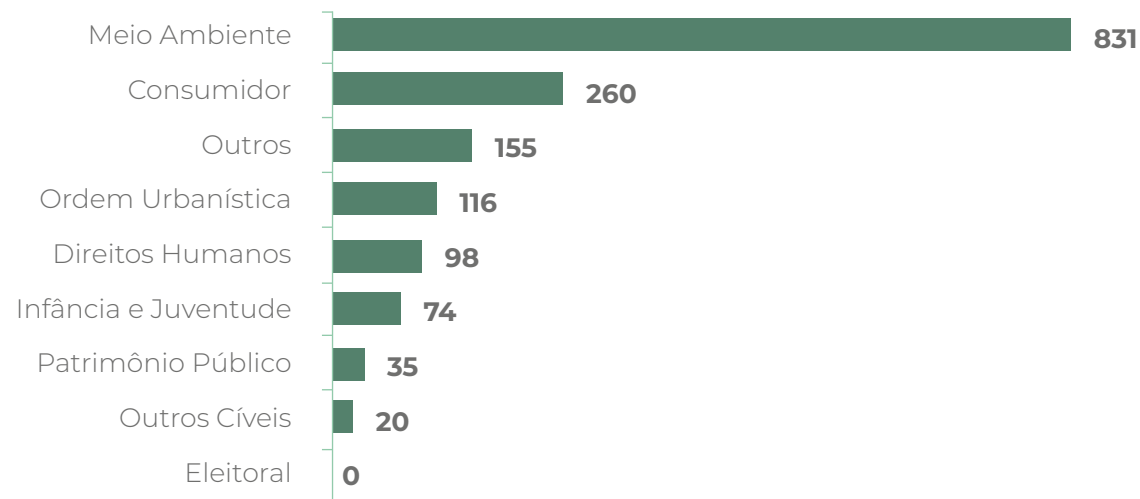
**Procedimentos
Administrativos
Instaurados**



Acordos Extrajudiciais

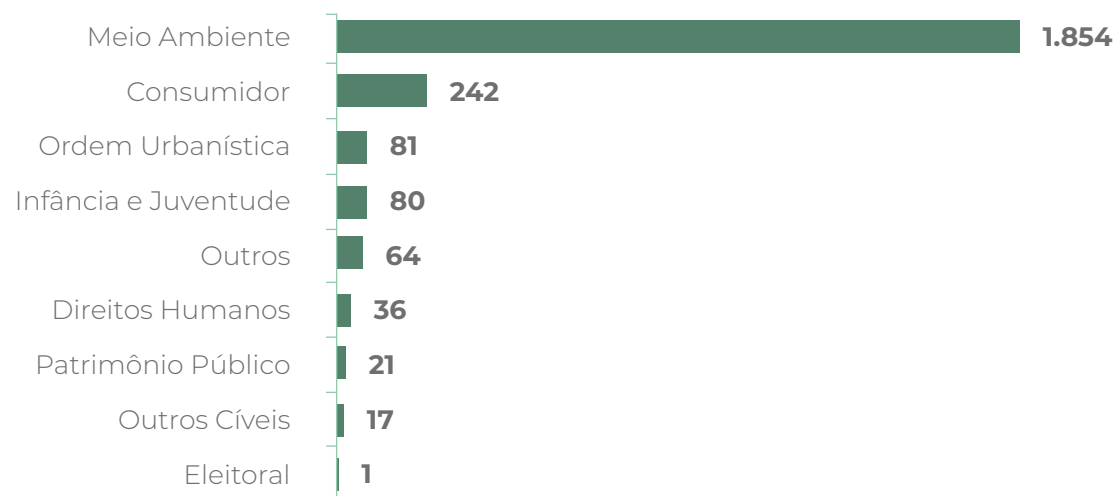
1.541

Compromissos
de Ajustamento
Firmados



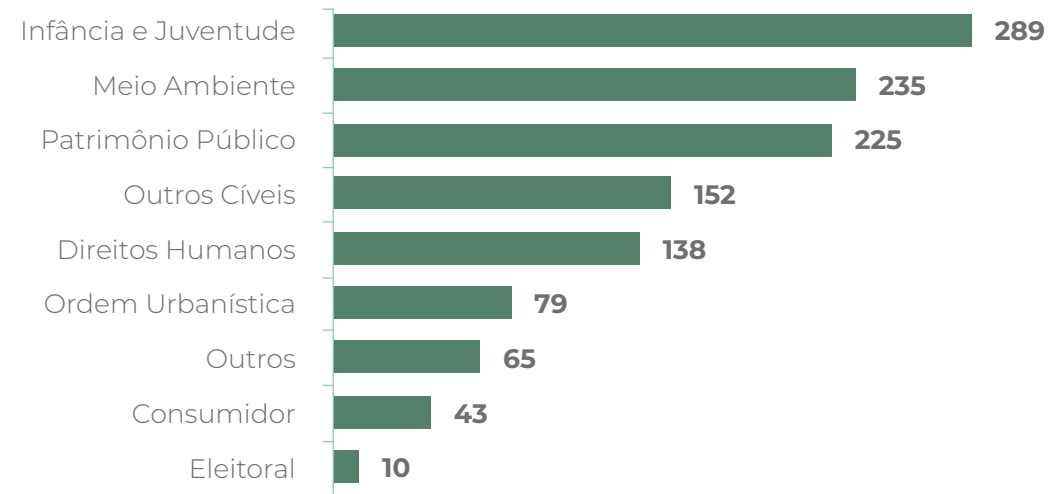
2.374

Compromissos
de Ajustamento
Cumpridos



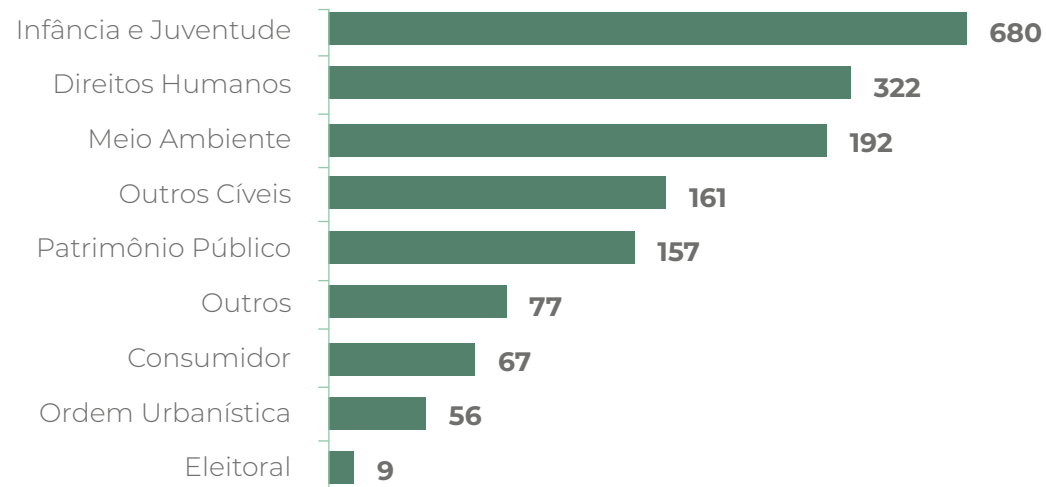
Recomendações

1.158
Recomendações
Expedidas

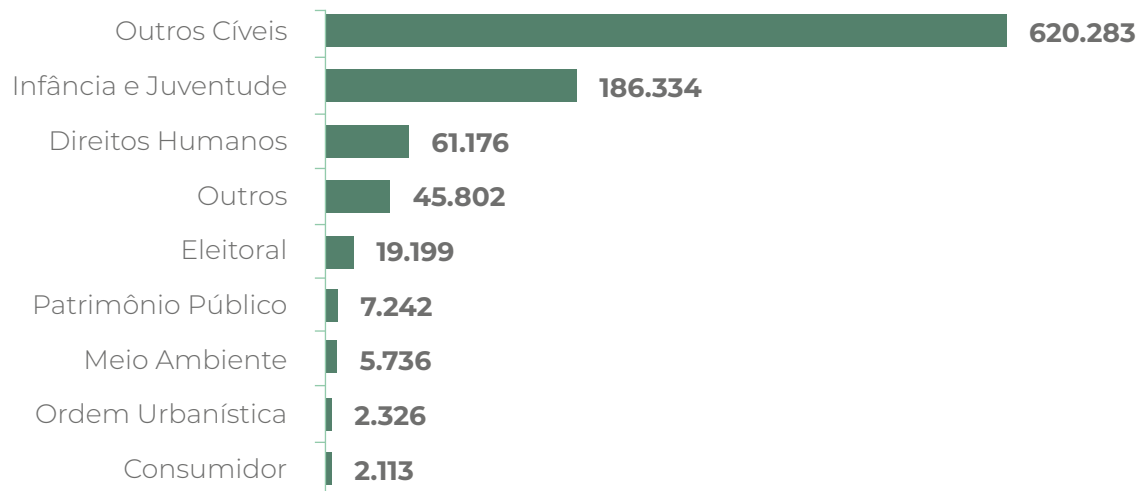


Atuação Judicial

1.644
Ações Cíveis
Públicas
Propostas



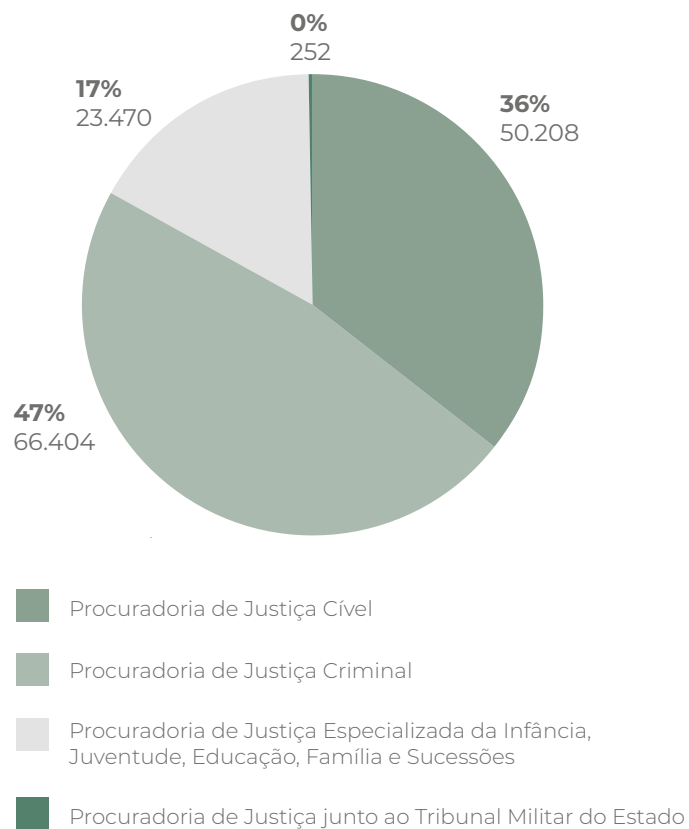
984.017
Processos
Judiciais
Recebidos



Atuação em Segundo Grau

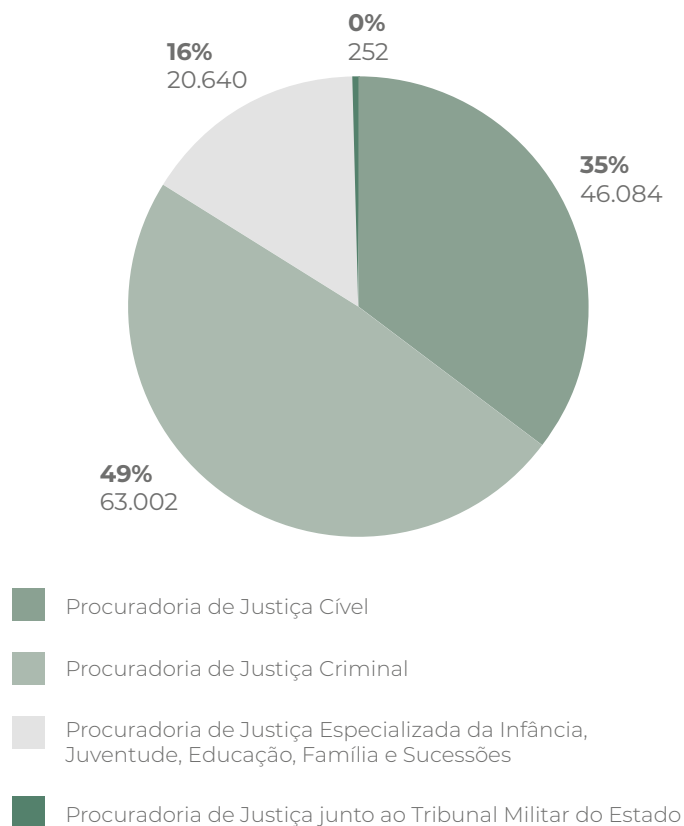
PROCURADORIAS DE JUSTIÇA

140.334
Processos
Recebidos



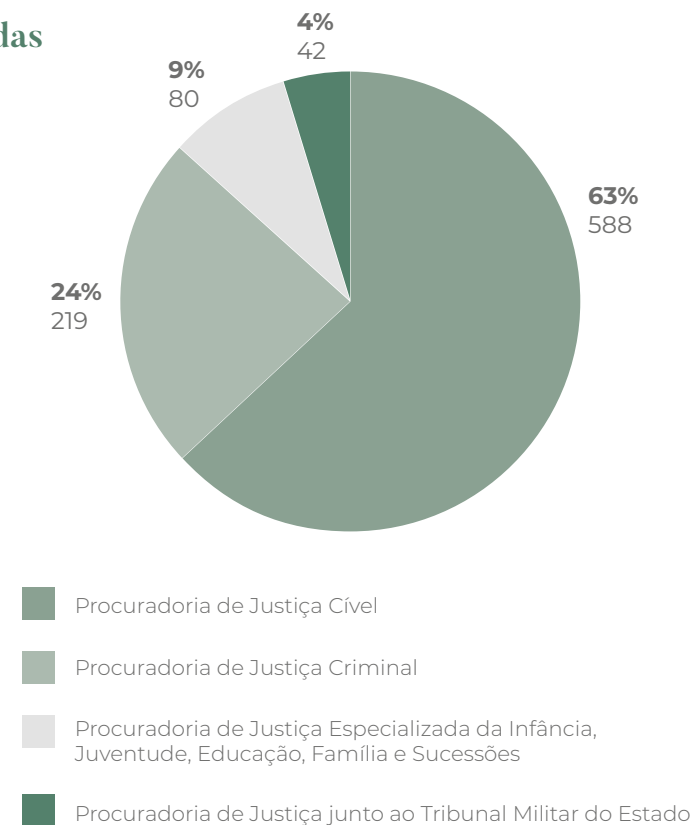
129.978

Pareceres Efetuados



929

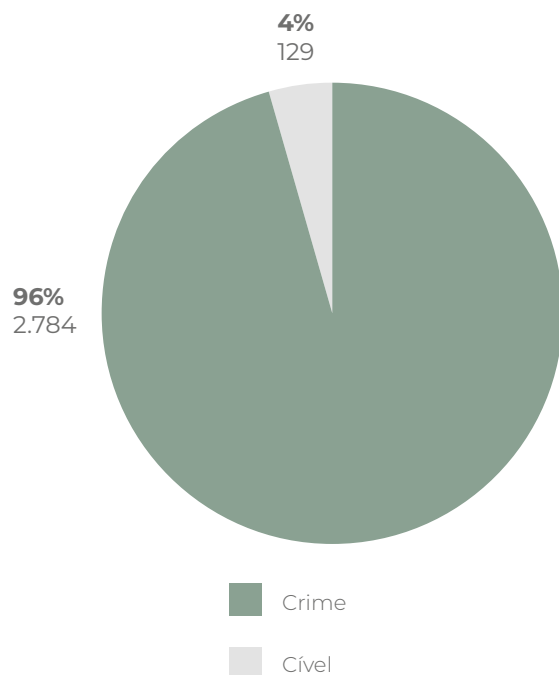
Sessões Realizadas



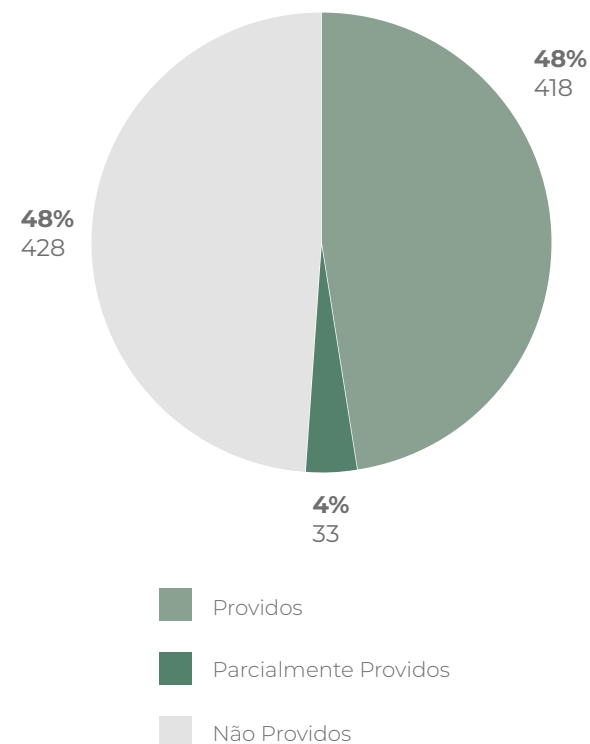
RECURSOS INTERPOSTOS JUNTO AOS TRIBUNAIS SUPERIORES

A Procuradoria de Recursos recebeu 18.508 processos, interpôs 2.913 recursos de diversos tipos, sendo 96% na área criminal. Além disso, atuou em 8.257 peças processuais perante os Tribunais Superiores.

2.913 Recursos Interpostos ao Tribunais Superiores



52% de Recursos providos e parcialmente providos no STF e STJ



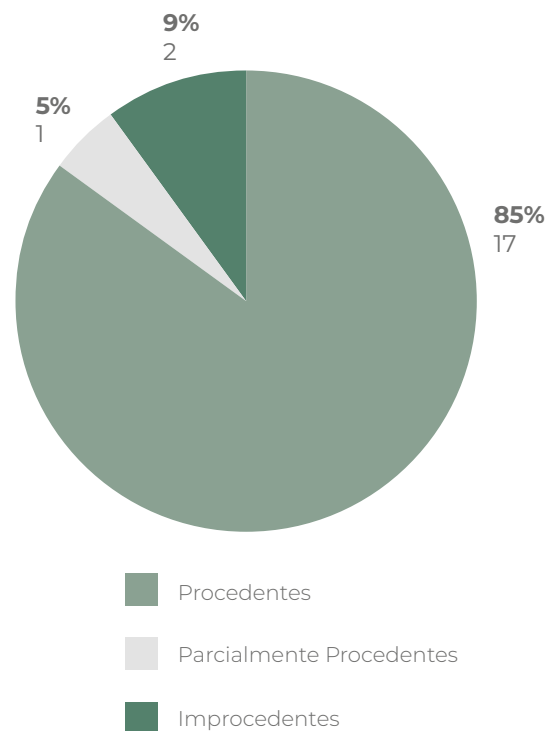
AÇÕES DIRETAS DE INCONSTITUCIONALIDADE

45

Ações Diretas de
Inconstitucionalidade
Propostas

20

julgadas, sendo
90% procedentes
ou parcialmente procedentes



Das Ações Diretas de Inconstitucionalidade propostas em 2018, 23 restam pendentes de julgamento e duas foram extintas sem julgamento de mérito.

PROCURADORIA DE PREFEITOS E PROCURADORIA DE FUNDAÇÕES

Em relação à atuação da Procuradoria de Prefeitos, destaca-se o afastamento de sete pessoas dos cargos de Prefeitos, Vices-Prefeitos e Secretários Municipais. Dos Secretários afastados, dois estão relacionados à Operação Factótum deflagrada para apurar possíveis irregularidades em contratações efetuadas pela Prefeitura Municipal de Bagé, detalhada no capítulo do Patrimônio Público. Já em relação aos Prefeitos afastados, um está relacionado à Operação Filtro, deflagrada para apurar a prática de crimes licitatórios no âmbito da Prefeitura Municipal de Braga.

Destaca-se, ainda, o oferecimento de 14 denúncias perante o Tribunal de Justiça RS, bem como a

realização de 317 audiências de instrução processual e instrução investigatória. No fechamento do ano, havia 180 procedimentos investigatórios em instrução pela Procuradoria de Justiça de Prefeitos.

No caso da Procuradoria de Fundações, foram analisadas 214 prestações de contas fundacionais e realizadas 50 auditorias em Fundações. Ressalta-se, também, que a Procuradoria de Fundações participou de alguns projetos sociais relevantes, entre eles podemos destacar a inauguração da Casa da Música - Fundação Orquestra Sinfônica de Porto Alegre, para qual houve a destinação de recursos, que muito contribuiu para viabilização e conclusão do projeto.

Em 2018,

07 pessoas –

**entre prefeitos, vice-prefeitos e
secretários municipais –**

foram afastadas

**a partir da atuação da Procuradoria
de Prefeitos**

Gestão Institucional



Gestão, tecnologia e inovação. Apostando nestes três pilares, o MPRS segue investindo na modernização de sua gestão conectada aos avanços tecnológicos e nas necessidades de uma sociedade cada vez mais digital. Seguimos avançando na consolidação de nosso processo de gestão estratégica, com o estabelecimento de prioridades, destacadas no nosso Mapa Estratégico, e no desenvolvimento de projetos institucionais. Nos mais de 12 anos de implantação da gestão estratégica, cerca de 200 projetos já foram implementados.

Alguns destes projetos, inclusive,

ganharam destaque por meio de reconhecimento do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP). Em 2018, foram três projetos agraciados: Custos MP, que tratou da disponibilização de relatórios gerenciais de acompanhamento dos custos das Promotorias de Justiça; Campanha Quando uma imagem vira pesadelo, que abordou a prevenção à postagem e ao compartilhamento de imagens íntimas de crianças e adolescentes; e o projeto de cooperação com o Ministério Público do Trabalho (MPT) que destinou bens a 88 entidades que atendem em torno de 1.000 crianças e adolescentes abrigadas. Ao todo, 12 projetos do MPRS já foram premiados pelo CNMP.

**200 projetos implementados
e 12 premiados pelo CNMP**

O portfólio de projetos estratégicos conta, atualmente, com 34 projetos de atuação, voltados para o alcance dos impactos sociais priorizados no Mapa Estratégico – Saúde, Educação, Segurança, Sustentabilidade e Proteção Social – e 16 projetos estruturantes, voltados para o aperfeiçoamento da atuação institucional, relacionamento e comunicação com a sociedade, gestão de pessoas, novas tecnologias e gestão de custos.

Dentre os estruturantes, destaca-se o Programa MP 4.0, que agrupa um conjunto de projetos com o objetivo de conectar o Ministério Público às demandas da sociedade digital. Um dos principais projetos do programa é a criação do Laboratório de Dados e Inovação do MPRS, que será responsável por promover a transformação digital da Instituição, preparando-a para ingressar na “era dos dados”. O projeto recebeu, do Fundo Nacional de Direitos Difusos do Ministério da Justiça, R\$ 4 milhões em recursos extraorçamentários, que serão utilizados para a aquisição da infraestrutura para processamento de grande volume de informações (Big Data) e desenvolvimento das primeiras aplicações utilizando ferramentas analíticas e de inteligência artificial.

Muito mais que tecnologias, o Laboratório vai tratar das pessoas. O principal propósito é disseminar uma cultura forte em inovação e orientada a dados no Ministério Público, propiciando decisões mais assertivas e serviços mais ágeis e efetivos ao cidadão. Neste intuito, já teve início em 2018 o programa de alfabetização de dados da instituição, com a formação da primeira turma de analistas de dados do MP, composta por membros e servidores, que serão multiplicadores internos das atividades do Laboratório.

Laboratório de Dados e Inovação, em fase de implantação, será responsável pela transformação digital do MP

Além dos projetos, outro pilar importante da gestão estratégica é a gestão dos processos de trabalho que, no MP, é realizada por meio do Programa de Padronização e Organização Administrativa (Propad). É função do Propad mapear, desenhar e implantar os processos de trabalho da instituição e monitorar a sua qualidade, com vistas ao aperfeiçoamento contínuo. Até o final de 2018, o MP contabilizou 186 Promotorias de Justiça certificadas, sendo que 90 alcançaram o nível de excelência, o nível máximo da certificação.

O Propad também é responsável pela implantação do novo sistema de informações do MPRS, que dá suporte à atuação institucional por meio do processo eletrônico. Em 2018, 162 Promotorias de Justiça já estavam operando no sistema.

**Novo Sistema de
Informações do MP, que dá
suporte à atuação
institucional
por meio de processo eletrônico,
já está implantado em
162 Promotorias
de Justiça do RS**

Mapa Estratégico do MPRS

O Mapa Estratégico é a representação gráfica da estratégia da instituição. Ele é dividido em objetivos estratégicos, agrupados em perspectivas de resultado. Em 2015, durante as atividades da revisão da estratégia, especialmente nos levantamentos realizados junto ao público interno e externo, observou-se a necessidade do MPRS atuar de maneira mais transversal, com foco na resolução dos problemas sociais.

A estratégia atual do MPRS, cujo horizonte temporal é 2022, reflete este direcionamento, sendo traduzida em objetivos estratégicos que enfocam: a efetividade da atuação nas questões sociais de alta relevância; uma atuação mais transversal, coletiva, preventiva e resolutiva, focada no impacto social; a necessidade de otimizar e desburocratizar a atuação (para que se possa priorizar o que é mais relevante e efetivo); a ampliação da resolução extrajudicial de conflitos; a

atuação em rede e mais conectada com a sociedade; uma gestão de pessoas focada na geração de resultados, por meio de um trabalho colaborativo e em equipe; o uso da tecnologia da informação para inovar e aperfeiçoar nossos processos de trabalho; e o uso cada vez mais eficiente dos recursos financeiros.

Em relação à perspectiva de resultados, foram eleitos cinco grandes impactos estratégicos a serem alcançados – Saúde, Educação, Segurança Pública, Sustentabilidade e Proteção Social – e eleitos temas prioritários para cada impacto. Para contribuir na geração desses impactos, o Ministério Público possui cinco grandes estratégias: (1) indução de políticas públicas; (2) incremento da atuação coletiva como órgão agente; (3) combate à criminalidade violenta; (4) combate e prevenção à corrupção; (5) combate à sonegação fiscal e abuso de poder econômico.



**MP tem como
prioridade estratégica
uma atuação cada vez mais
transversal, coletiva, preventiva e resolutiva,
focada no impacto social**



MAPA ESTRATÉGICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL

MISSÃO

Defender a sociedade, a democracia e a ordem jurídica

VISÃO 2022

Ser uma instituição efetiva na defesa das questões sociais de alta relevância

ATRIBUTOS DE VALOR

- Acessibilidade
- Agilidade
- Transparência
- Efetividade
- Parceria
- Proatividade

SOCIEDADE

IMPACTOS SOCIAIS

Saúde garantida

Educação acessível e
de qualidade

Segurança pública
assegurada

Sustentabilidade

Proteção Social

PROCESSOS INTERNOS

ENFOQUES DE ATUAÇÃO

Induzir a efetividade das
políticas públicas

Reforçar a atuação na
tutela coletiva e como
órgão agente

Fortalecer o combate
à criminalidade
violenta

Intensificar a prevenção e
o combate à corrupção

Combater a sonegação
fiscal e o abuso do
poder econômico

EXCELÊNCIA OPERACIONAL

Otimizar a atuação e as
rotinas de trabalho
da área-fim

Ampliar a resolução
extrajudicial
dos conflitos

RELACIONAMENTO E COMUNICAÇÃO

Fortalecer a atuação em parceria
com os setores público, privado,
sociedade civil organizada e
comunidade em geral

Estreitar o relacionamento
com a sociedade

PESSOAS, AMBIENTE DE
TRABALHO E TECNOLOGIA

PESSOAS

Fomentar práticas de gestão
de pessoas orientadas
a resultados

AMBIENTE DE TRABALHO

Propiciar um ambiente de
trabalho integrado e
colaborativo

TECNOLOGIA

Garantir sistemas de
informação alinhados às
necessidades institucionais

SUSTENTABILIDADE
FINANCEIRA

RECURSOS

Captar e gerir com
eficiência os
recursos

PRINCÍPIOS

- Compromisso Social
- Ética
- Unidade
- Combatividade
- Democracia
- Independência

Projetos Estratégicos

O MP conta com 34 projetos de atuação em andamento voltados para o alcance dos impactos sociais priorizados no Mapa Estratégico – Saúde, Educação, Segurança, Sustentabilidade e Proteção Social – além de 16 projetos estruturantes, os quais envolvem o aperfeiçoamento da atuação institucional, relacionamento e comunicação com a sociedade, gestão de pessoas, novas tecnologias e gestão de custos.

PROJETOS DE ATUAÇÃO

SAÚDE

Atenção Básica em Saúde

Fortalecimento da Atenção Básica em Saúde, fomentando a implantação da Estratégia da Saúde da Família (ESF) em todos os municípios gaúchos e a ampliação das ESFs em municípios com menos de 50% de cobertura da população.

Núcleos de Assistência à Saúde

Criação de Núcleos Regionais de Apoio à Saúde (NRAS), mediante projeto-piloto nas Comarcas de Passo Fundo, Pelotas e Porto Alegre, a partir da designação excepcional de Promotores de Justiça com atribuição em matéria de saúde, para atuarem na proteção e defesa dos direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos relacionados à saúde, abrangendo as seguintes matérias: fornecimento de medicamentos, regulação de exames, consultas, internações e fluxos de encaminhamentos.

Segurança Alimentar

Com o objetivo de assegurar a defesa do consumidor e o direito à informação, o Programa Segurança Alimentar RS é uma realização do Ministério Público em parceria com outros órgãos. É desenvolvido por intermédio de ações de fiscalização em estabelecimentos de venda e/ou consumo de alimentos. Também busca orientar consumidores e fornecedores acerca de providências a adotarem para precaução dos riscos à saúde advindos da ingestão de alimentos impróprios ao consumo humano.

Segurança Alimentar – Agrotóxicos

Pretende-se, com o projeto, orientar a atuação das Promotorias de Justiça por meio de Compromissos de Ajustamento de forma a assegurar: a) a disponibilização do cadastro dos fornecedores de hortifrutigranjeiros; b) garantir ao consumidor a informação quanto à origem do produto; c) a realização de curso de boas práticas agrícolas pelos fornecedores dos estabelecimentos.

EDUCAÇÃO

Criação de Vagas na Educação Infantil e Controle da Infrequência na Educação Básica

A partir da padronização da forma de atuação das Promotorias Regionais da Educação, busca-se maior efetividade na garantia do direito à educação de crianças e adolescentes, assegurando o direito e o acesso à educação infantil, a universalização da educação para a população de 4 a 17 anos, bem como a redução dos níveis de abandono, evasão e reprovação escolar, especialmente no ensino fundamental.

Inclusão

Propiciar, indistintamente, a inclusão de crianças e adolescentes deficientes nas escolas, mediante a qualificação da estruturação de atendimento do sistema de ensino, além da qualificação profissional da equipe técnica.

Distorção Idade-Série

Busca-se reduzir a distorção idade-série em Anos Iniciais (AI), Anos Finais (AF) e Ensino Médio (EM) no Rio Grande do Sul, através da atuação dos Promotores Regionais da Educação, em escolas priorizadas.

Pacificação nas Escolas: Um olhar restaurativo do MPRS

Sensibilização das redes públicas e privadas de educação para a utilização de metodologias de práticas restaurativas nos seus espaços institucionais e comunitários, com vistas à pacificação social e diminuição da violência.

Acompanhamento e fiscalização dos gastos públicos com educação

Qualificação na atuação dos promotores de justiça e servidores, em especial os regionais da educação, visando à fiscalização dos gastos públicos mínimos em educação. O projeto vai ao encontro da recomendação do CNMP nº 44/2016, que dispõe sobre a atuação do Ministério Público no controle destes gastos.

Controle Social na Educação

Capacitação dos conselhos escolares da rede municipal e estadual de ensino de Porto Alegre. Tem por objetivo qualificar o controle social da utilização das verbas de merenda escolar e demais recursos geridos pelos diretores de escola.

SEGURANÇA PÚBLICA

Combate aos Crimes de Lavagem de Dinheiro e Organização Criminosa

Criação da Promotoria Especializada no Combate aos Crimes de Lavagem de Dinheiro e Organização Criminosa para qualificar a atuação na área da segurança pública.

Potencialização dos GAECOS

Ampliação do modelo de atuação dos GAECOS com as seguintes melhorias: dedicação exclusiva dos membros; aquisição de equipamentos para investigação; designação de novos promotores de justiça; definição de indicadores para a avaliação dos resultados.

Sistema de Júri Eletrônico

Desenvolvimento de sistemática e disponibilização de ferramentas tecnológicas para os promotores de justiça que atuam junto ao Tribunal do Júri, com o intuito de qualificar a atuação do Ministério Público.

Videoconferência nas Audiências Criminais

Em parceria com o Poder Judiciário, implementar o sistema de videoconferências nas audiências criminais.

Controle Externo

Propor um novo modelo de controle externo da atividade policial a ser implantado em âmbito nacional, por meio de realização de proposta ao Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP).

Prevenção da Criminalidade

A partir da análise dos índices de violência, estabelecer ações do Ministério Público em conjunto com a Polícia Civil, Brigada Militar e IGP.

Promotoria de Segurança Pública

Busca de outro modelo de atuação institucional, assemelhado àquele que existe nas Promotorias extrajudiciais, com utilização de inquéritos civis, TACs e ACPs para a efetivação das políticas públicas na área da segurança, agrupando em uma promotoria regional questões que hoje são tratadas de forma distinta no Controle Externo, no Patrimônio Público, etc.

Mobilização Contra a Violência nas Escolas

Atuação de forma interdisciplinar no enfrentamento das questões de segurança no ambiente escolar (envolvendo a comunidade escolar, a rede de proteção e instituições de segurança pública) de forma a garantir um ambiente mais favorável às atividades pedagógicas. Será realizado projeto-piloto em um bairro de Porto Alegre, a ser definido.

SUSTENTABILIDADE

RESSanear

Auxílio na atuação dos promotores de justiça na adoção de medidas e ações efetivas que visem à implementação das diretrizes nacionais para o saneamento básico (Lei n.º 11.445/2007) e da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei n.º 12.305/2010).

Ligação das Economias à Rede

Ligação das economias à rede coletora e fiscalização e implantação de sistemas individuais adequados.

Corredores Ecológicos

Promover a recuperação das matas ciliares de forma integrada, formando corredores ecológicos que servirão de refúgios para a fauna terrestre e aquática, com fluxo gênico vegetal e animal, resultando na proteção do solo e dos recursos hídricos.

Licenciamento Ambiental pelos Municípios

Busca-se a estruturação e qualificação dos municípios gaúchos para a realização do Licenciamento Ambiental, conforme a Lei Complementar n.º 140/2011. Para tanto, propõe estabelecer critérios mínimos para a adequada prestação dos serviços pelos municípios e articular a realização de convênios/consórcios como alternativa aos municípios que não possuem condições de criar estruturas próprias para o licenciamento ambiental.

Núcleo de resolução de Conflitos Ambientais (NUCAM)

Implantação de estrutura para atuar na mediação de conflitos ambientais complexos de grande repercussão social e/ou econômica.

PROTEÇÃO SOCIAL

Cuidar

Desenvolvimento de protocolos de atuação para garantir o adequado acolhimento dos idosos, pessoas com deficiência física e/ou mental e pessoas com histórico de uso de drogas e álcool, de modo a evitar a criação de centros “referência” para o encaminhamento destas pessoas.

Assistência Social

Criação ou qualificação dos Planos Municipais de Assistência Social, Fundo Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal de Assistência Social.

Conselhos Municipais do Idoso

Pretende-se, com o projeto, fomentar a implantação de conselhos municipais do idoso nos municípios do RS que ainda não o possuem, visto que estes representam instrumentos de controle social necessários à defesa dos direitos da cidadania.

Direito à Alimentação e Nutrição Adequada

Estimular a criação de conselhos de segurança alimentar e nutricional, órgão fiscalizador da efetivação de políticas públicas voltadas ao direito humano à alimentação e nutrição adequada, naqueles municípios que apresentam o menor Índice de Desenvolvimento de Humano – IDH.

Acolhimento Institucional

Criação de mecanismos de aproximação da comunidade com as crianças abrigadas a fim de incentivar a colocação em família substituta.

Combate à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes

Projeto-piloto com o qual se pretende reduzir o índice de exploração sexual de crianças e adolescentes no município de Porto Alegre, por meio do estabelecimento de um roteiro de condutas dos serviços municipais, da atuação integrada dos órgãos e do acompanhamento do atendimento realizado com cada uma das vítimas e, por conseguinte, fortalecer a rede de proteção.

Medidas Socieducativas em Meio Aberto

Fortalecimento e implementação das medidas socioeducativas em meio aberto na regional de Novo Hamburgo, através da atuação dos Promotores de Justiça nas redes locais.

Prevenção à Postagem e Compartilhamento de Imagens Íntimas

O projeto prevê o desenvolvimento de uma campanha de prevenção à postagem e ao compartilhamento de imagens íntimas de crianças e adolescentes.

Vítimas

Humanização da abordagem às vítimas de roubo, na área de abrangência da Promotoria de Justiça do Partenon de Porto Alegre, com relação ao acolhimento, cuidado e atenção às necessidades das vítimas.

Núcleo de Resolução de Conflitos Consumeristas – NUCON

Criação de Núcleo para atuar em casos mais complexos envolvendo a defesa dos consumidores, para a mediação de conflitos e apoio na realização de TACs, reuniões e eventos, como audiências públicas, para a solução de problemas envolvendo fornecedores que apresentam algum tipo de irregularidade na sua conduta dentro da comunidade.

MP está de Olho

Visa identificar irregularidades na prestação dos serviços públicos ou aquisições, buscando coibir práticas de corrupção e/ou de abuso do poder econômico, elegendo um tema anualmente para investigação pró-ativa.

PROJETOS ESTRUTURANTES

PROGRAMA DE ATUAÇÃO RESOLUTIVA

Mediar

Implantação do Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição objetivando fomentar e regulamentar internamente os mecanismos de autocomposição, como a negociação, a mediação, a conciliação, as práticas restaurativas e as convenções processuais.

Mutirão de Inquéritos Cíveis

Redução do passivo de inquéritos cíveis nas Promotorias de Justiça estabelecendo fluxos mais céleres para feitos antigos.

Provimento – nº 71/2017

Expedição de ato normativo para disciplinar a Notícia de Fato, o Inquérito Civil, o Procedimento Preparatório e o Procedimento Administrativo, incluindo a regulação do Compromisso de Ajustamento de Conduta e da Recomendação, no âmbito do MPRS, trazendo inovações para o aperfeiçoamento da atuação extrajudicial.

Demandas Repetitivas

Inovar na forma de intervenção do MP como fiscal da ordem jurídica, estimulando a uniformização do entendimento das Promotorias da Fazenda Pública em relação a temas que são recorrentes, atuando de forma integrada com as promotorias especializadas e influenciando na formação da jurisprudência de segundo grau.

Especialização do Conselho Superior do Ministério Público

Especializar o CSMP por áreas de atuação de modo a aperfeiçoar e otimizar a análise dos inquéritos cíveis. Catalogar a jurisprudência do CNMP.

Mapa Criminal

Desenvolvimento de ferramenta que propicie a geração de um conjunto de relatórios que reúna estatísticas sobre a atuação do MPRS na área criminal, especialmente em relação aos Inquéritos Policiais e Procedimentos Investigatórios Criminais. Tem por finalidade subsidiar a atuação institucional na área criminal, munindo os Promotores de Justiça com dados que permitam conhecer os resultados do seu trabalho, fornecendo elementos para a análise e aperfeiçoamento da atuação.

PA – Projetos

Desenvolvimento de módulo, dentro do sistema corporativo institucional, para o cadastro, andamento e acompanhamento de projetos pelas promotorias de justiça.

Mapa das Ações Cíveis Públicas

Desenvolvimento de ferramenta de tecnologia da informação que consolida as informações sobre as ações cíveis públicas presentes nos sistemas corporativos do MPRS com as informações de andamento processual do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul.

Acompanhamento de Processos Criminais do Júri

Desenvolvimento de ferramenta para acompanhamento de processos criminais do Tribunal do Júri, integrando as informações dos sistemas corporativos do Ministério Público com os andamentos processuais no Judiciário.

PROGRAMA MP 4.0

Laboratório de Dados e Inovação

Criação de Laboratório com o intuito de atuar como propulsor da transformação digital do MPRS, por meio da análise e disseminação de informações para a tomada de decisões, automatização de processos de trabalho e design de novos serviços ao cidadão. Visa, também, disseminar a cultura da inovação e da tomada de decisão baseada em dados no âmbito do Ministério Público.

SIM – Sistema de Informações do Ministério Público

Desenvolvimento e implantação do novo sistema de informações do MPRS que dará suporte à atuação institucional tanto na esfera extrajudicial, quanto na judicial, por meio de processo eletrônico.

Trabalho Remoto

O projeto contempla a criação e regulamentação de alternativa para o exercício das atividades funcionais fora do ambiente de trabalho, com o objetivo de aumentar a produtividade e, paralelamente, propiciar mais flexibilidade para o exercício do trabalho dos servidores, contribuindo para um ambiente de trabalho mais saudável e com redução dos níveis de stress.

Notificações por WhatsApp

Disseminação do processo de encaminhamento de notificações por meio do WhatsApp em todo o Ministério Público do RS.

RELACIONAMENTO E COMUNICAÇÃO

Redes Sociais MPRS – Mudança de Posicionamento

Mudança na linguagem dos conteúdos visando aproximar o cidadão da instituição por meio das redes sociais, variando nos formatos e construindo um canal de mão dupla com conteúdos para conscientização e informação de maneira criativa.

Integração ao MP em EAD

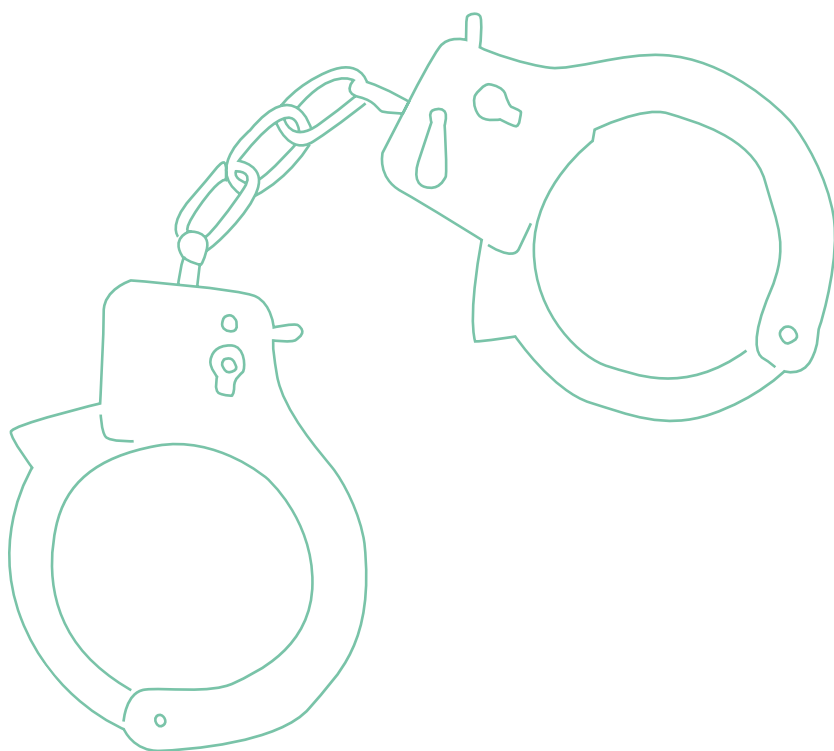
Aperfeiçoar a comunicação interna, de modo que as informações relevantes à atuação estejam facilmente disponíveis aos membros, servidores e demais colaboradores da instituição.

GESTÃO DE CUSTOS

Gestão da telefonia

Qualificar a administração e uso racional dos recursos de telefonia, com redução dos custos associados. Utilização de ferramenta de BI - Business Intelligence - para controle de telefonia fixa e móvel.

Criminal



O combate ao crime é prioridade e função essencial do Ministério Público, que em 2018 manteve na mira as organizações criminosas que operam no tráfico de drogas, em delitos contra a administração pública e contra a ordem tributária. São destaques neste ano as operações realizadas pelos promotores criminais com a participação e o apoio do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) e do Núcleo de Inteligência do Ministério Público (Nimp).

Exemplo de êxito no combate ao crime organizado, a Promotoria de

Justiça Especializada no Combate aos Crimes de Lavagem de Dinheiro e Organização Criminosa, que atua em parceria com a Delegacia de Polícia de Repressão ao Crime de Lavagem de Dinheiro, continua apresentando resultados significativos. Desde sua implantação, em 2016, foram realizadas 29 operações que resultaram em 323 denúncias, 128 prisões e 17 réus condenados. A estimativa de valores dos bens apreendidos pertencentes a integrantes destas quadrilhas, acrescidos dos valores bloqueados em conta, correspondem a R\$ 127.367.218,00 milhões.

**Atuação do
Gaeco e Promotoria
Especializada no Combate aos
Crimes de Lavagem de Dinheiro
são destaques no enfrentamento ao crime organizado**

Também é foco da atuação do MP na área criminal, a execução das penas e fiscalização dos presídios, importante pilar para promoção da segurança pública. Em 2018, dois importantes projetos foram mantidos e ampliados: a implementação de videoconferências em audiências criminais e a regionalização da fiscalização dos presídios. Além disso, o MPRS foi importante articulador no processo de implantação da primeira casa prisional com a utilização do método APAC no Rio Grande do Sul, inaugurada em dezembro, em Porto Alegre.

Ainda recebeu especial atenção do MP a atuação no combate à violência doméstica. Em 2018, das mais de 80 mil denúncias oferecidas pelo Ministério Público, 13.822 referem-se a casos que envolveram algum tipo de violência contra a mulher. Para o enfrentamento da violência de gênero foi criada, na capital, a Promotoria Especializada de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. No que se refere à atuação preventiva, o Projeto Acolher da Promotoria de Vacaria também foi destaque em 2018, com novas ações implementadas e redução nos índices que violência no município.

**Foram
oferecidas
pelo MP
em 2018 mais de
80 mil
denúncias
a partir de inquéritos
policiais, sendo
13,8 mil
referentes a
casos de
violência
doméstica**



Combate ao Crime Organizado

GRUPO ESPECIAL DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

O Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - Gaeco - é um órgão do Ministério Público que atua diretamente na identificação, investigação e repressão das atividades de organizações criminosas no RS. É composto por nove núcleos regionais, além de um núcleo de segurança alimentar e um núcleo da saúde, que abrangem a totalidade das comarcas e municípios do Estado.

Dentre as 73 operações realizadas em 2018 pelo MP com o apoio do Gaeco, destaca-se a Rebote, que apurou desvios de cerca de R\$ 10 milhões no Sport Club Internacional. A operação, realizada em dezembro com o apoio da Brigada Militar, cumpriu 20 mandados de busca e apreensão para apurar a ocorrência dos crimes de apropriação indébita, estelionato, organização criminosa, falsidade documental e lavagem de dinheiro durante a gestão 2015/2016 do clube.

A principal fonte de fraudes e desvios era a Tesouraria do clube, de onde eram sacados

valores em espécie pelo vice-presidente de Finanças, alegadamente utilizados no pagamento de obras para empresas de construção civil e prestação de serviços, os chamados adiantamentos. Segundo análise técnica realizada pelo Ministério Público, das 165 notas avaliadas, oriundas de nove empresas, pelo menos 94% revelaram obras não executadas, executadas parcialmente ou com sobrepreço.

Outra operação destacada, deflagrada em maio de 2018, refere-se à investigação de fraudes em obras de concessões de pedágios ocorridas entre 2005 e 2012 no pólo de Carazinho, de responsabilidade, à época, da Concessionária Rodoviária do Planalto S.A. (Coviplan). São investigados crimes de peculato, lavagem de dinheiro e organização criminosa com valor desviado de aproximadamente R\$ 60 milhões. Os mandados foram cumpridos em Porto Alegre, Passo Fundo, Curitiba, São Paulo e Santana de Parnaíba.

Gaeco apoiou a
realização de
73 operações
em 2018, 29 relacionadas
à investigação de
organizações
criminosas
e 44 referentes à
segurança
alimentar

ATUAÇÃO INSTITUCIONAL ESPECIALIZADA NO COMBATE À LAVAGEM DE DINHEIRO

Buscando qualificar a atuação institucional no combate às organizações criminosas, foi instituído no MPRS, no final do ano de 2016, um projeto-piloto que criou a Promotoria de Justiça Especializada no Combate aos Crimes de Lavagem de Dinheiro e Organização Criminosa. Atuando, desde então, em parceria com a Delegacia de Polícia de Repressão ao Crime de Lavagem de Dinheiro, a promotoria busca a identificação e prisão de integrantes de organizações criminosas, utilizando, principalmente, o ataque a seus bens como forma de impedir as quadrilhas de darem sequência aos crimes praticados. São utilizados nestes casos novos instrumentos de investigação, como, por exemplo, a infiltração e a telemática na interceptação telefônica, além da colaboração premiada.

Destaca-se como uma das principais ações em 2018, a Operação Gangster, desdobramento da Operação Ruína, também relacionada ao grupo criminoso autodenominado Bala na Cara, onde 14 pessoas foram denunciadas pela prática de organização criminosa, embaraço à persecução penal de organização criminosa e revelação de identidade de colaborador. A operação atuou no combate a uma célula deste grupo criminoso que

planejava atentados a autoridades e testemunhas de processos.

Também é destaque a operação Barão, desencadeada para investigar um vasto e complexo conglomerado criminoso voltado ao roubo, receptação e clonagem de veículos automotores, dentre outros. Na operação foram denunciados 37 réus participantes do esquema. A denúncia contou com acusações de organização criminosa, roubo, estelionato, receptação, adulteração de sinal identificador de veículo automotor, corrupção ativa, corrupção passiva, falsificação de selo, posse de arma e munição, somando 87 fatos delituosos. Foram sequestrados oito imóveis, 20 automóveis e duas embarcações. Estão presos 21 dos 37 réus denunciados.

A experiência desse trabalho tem se mostrado exitosa e, desde a criação da Promotoria de Justiça Especializada, já foram realizadas 29 operações, com 517 pessoas investigadas, 128 prisões decretadas, 323 denunciados e 17 condenados. Também, foram apreendidos bens e valores, bem como bloqueadas contas bancárias de integrantes de organizações criminosas, num montante de R\$ 127.367.218,00 em recursos indisponibilizados.

**Atuação da
Promotoria
de Combate aos Crimes
de Lavagem de Dinheiro
e Organização Criminosa
resultou em
17 condenações
e mais de
R\$ 127 milhões
em bens e valores
indisponibilizados**

COMBATE AOS CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA

Em 2018, o MPRS, por meio das Promotorias de Justiça Especializadas no Combate aos Crimes Contra a Ordem Tributária, denunciou 240 pessoas por prejuízo ao erário estadual, representando R\$ 360.006.207,32 em impostos sonegados.

Somente a Operação Alquimia descobriu uma fraude de R\$ 150 milhões ao ICMS no comércio de metais e de sucata de alumínio. A operação investigou uma organização criminosa que operava empresas de fachada no RS, criadas exclusivamente para fraudar o fisco em favor da redução do ICMS devido por empresas beneficiárias do esquema.

Já no ramo varejista do vestuário, destaca-se a Operação Textilhaus, cuja sonegação implicou em prejuízo estimado no valor de R\$ 5.381.411,48. Foi desencadeada no mês de setembro, quando

o Ministério Público, em conjunto com a Receita Estadual do RS, cumpriu oito mandados de busca e apreensão e a decretação da quebra do sigilo bancário e fiscal dos investigados.

Cabe destacar, também, a Operação Castelos de Areia, ocorrida no mês de agosto, fruto da parceria que deu origem ao Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos do Estado do Rio Grande do Sul (CIRA-RS), onde foram cumpridos, nos municípios de Alegrete, Caxias do Sul e Tupanciretã, oito mandados de busca e apreensão nas residências dos administradores de empresas vinculadas ao abate e à comercialização de carnes em geral. Na ocasião, foi requerida e decretada a quebra do sigilo bancário e fiscal dos investigados, cuja sonegação implicou em um prejuízo estimado de R\$ 7,8 milhões.

O QUE É?

COMITÊ INTERINSTITUCIONAL DE RECUPERAÇÃO DE ATIVOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CIRA-RS)

Comitê formado pelo Ministério Público RS, pela Procuradoria-Geral do Estado (PGE), e pela Secretaria da Fazenda com o objetivo dar mais agilidade e efetividade à recuperação de ativos e combate aos crimes de sonegação fiscal. Tem por foco grandes e médias empresas que usam artifícios para não pagar impostos, como a falência dos negócios e a ocultação de bens de pessoas físicas e jurídicas, ou apenas se negam a recolher tributos. A Receita Estadual atua na identificação de sonegadores e dos valores envolvidos; a PGE é responsável por medidas judiciais contra o dilapidamento ou a ocultação de bens dos devedores e pela execução fiscal; e, o MP atua na busca pela responsabilização criminal dos fraudadores.

**A Promotoria de Justiça Especializadas no
Combate aos Crimes Contra a Ordem Tributária**

denunciou 240 pessoas

por prejuízo ao erário estadual, representando

R\$ 360 milhões em impostos sonegados

OPERAÇÃO PULSO FIRME

O MPRS, ao longo de 2018, seguiu acompanhando a Operação Pulso Firme, que resultou na transferência de 27 condenados gaúchos, líderes de facções criminosas, para penitenciárias federais. Os condenados comandavam, de dentro da Cadeia Pública e da Penitenciária de Alta Segurança de Charqueadas (Pasc), crimes como tráfico de drogas, roubo de carros e assassinatos.

Em junho de 2018, diante da iminência do término do prazo de transferência de 360 dias, inicialmente determinado, e preenchidos os requisitos legais, o MPRS requereu sua renovação pelo mesmo período. Entretanto, os juízes das Varas de Execução Criminal de Porto Alegre indeferiram o pedido de renovação de 17 apenados e solicitaram o retorno destes às penitenciárias gaúchas. No mês de julho, o MPRS obteve a liminar coletiva que concedeu efeito suspensivo às decisões dos referidos juízes, que determinaram a volta imediata para o Rio Grande do Sul destes presos, líderes de facções. No mês de dezembro, do total dos 17 agravos interpostos, 14 foram providos, dois foram julgados prejudicados, e um aguarda julgamento.

**Operação resultou na
transferência de 27
condenados gaúchos,
líderes de facções criminosas,
para penitenciárias federais**

Números da atuação criminal do Ministério Público

Em 2018, o Ministério Público atuou em mais de 930 mil procedimentos policiais, sendo 379.478 termos circunstanciados, 324.952 mil inquéritos policiais e cerca de 225 mil outros expedientes policiais. Foram oferecidas 80.832 denúncias, sendo 13.822 referentes à Lei Maria da Penha, 8.316 por tráfico de drogas, 2.775 por homicídio doloso e 2.228 por estupro. Considerando apenas os 166.006 inquéritos policiais finalizados no período, houve denúncia em 30% destes (50.468), arquivamento em 60% (99.358) e em 10% foi realizado pedido de extinção de punibilidade (16.118).

No que se refere às investigações de iniciativa do MP, foram instaurados 260 Procedimentos Investigatórios Criminais em 2018, 51% referentes a delitos relacionados à corrupção. Das investigações finalizadas em 2018, houve denúncia em 96% dos casos.

**96% das investigações
realizadas pelo MP são
finalizadas com denúncia**

Execução das Penas e Fiscalização dos Presídios

VIDEOCONFERÊNCIA NAS AUDIÊNCIAS CRIMINAIS

No ano de 2018, o MPRS seguiu acompanhando a implantação do projeto Videoconferência nas Audiências Criminais, agora na sua segunda fase, a partir da incorporação multiponto. As videoconferências permitem mais agilidade na tramitação dos processos, mais eficiência na rotina de trabalho de operadores do Sistema de Justiça, redução de custos na emissão de cartas precatórias e economia de recursos com transporte e escolta dos réus.

Ao longo do ano, 143 comarcas foram treinadas e habilitadas para uso da videoconferência. Foram registradas, em 2018, 31,3 mil solicitações no Sistema de Agendamento de Salas de Videoconferência. No caso das casas prisionais, o sistema foi habilitado em 2018 na Penitenciária Estadual de Caxias do Sul, totalizando três casas prisionais agora aptas para o uso da videoconferência, sendo uma sala da Cadeia Pública de Porto Alegre (antigo Presídio Central), uma sala na Penitenciária de Alta Segurança de Charqueadas e duas salas na Penitenciária Estadual de Caxias do Sul.

**Foram registradas
em 2018, no Sistema de Agendamento
de Salas de Videoconferência,
31,3 mil solicitações**

FISCALIZAÇÃO REGIONALIZADA DAS CASAS PRISIONAIS

Em 2018, o Ministério Público deu seguimento ao projeto regional que pretende aprimorar a atuação institucional na fiscalização das nove Casas Prisionais situadas na 3ª Delegacia Penitenciária Regional da Superintendência dos Serviços Penitenciários (Susepe).

Dentre as atividades desenvolvidas ao longo do ano, destacam-se: acompanhamento permanente do efetivo carcerário das nove casas prisionais da 3ª Delegacia Penitenciária Regional; realização de 97 inspeções nas respectivas casas prisionais; 637 atendimentos de apenados; solicitação de 198 avaliações médicas para detentos; 174 pedidos de atendimento para Defensoria Pública; 23 pedidos de atendimento para Assistência Social; encaminhamento de 43 pedidos de transferências e 11 de análise de benefícios vencidos para as respectivas varas de execuções criminais.

Ressalta-se, também, no bojo das atividades do projeto:

- Ajuizamento de ação contra o Estado do Rio Grande do Sul a fim de solucionar o problema de esgoto na Penitenciária Estadual de São Luiz Gonzaga, o qual está sendo lançado no meio ambiente, sem qualquer tratamento;
- Ajuizamento de ações contra o Estado do Rio Grande do Sul, objetivando regularizar o plano de prevenção contra incêndios do Presídio Estadual de Santo Cristo, da Penitenciária Estadual de São Luiz Gonzaga, do Presídio Estadual de Cerro Largo e da Penitenciária Modulada Estadual de Ijuí, todas com tutela de urgência deferida;
- Ajuizamento de ações relativas à muralha da Penitenciária Modulada Estadual de Ijuí, que apresenta risco de desabamento, considerando que a Susepe possui conhecimento da situação desde meados do ano de 2009 e até então não adotou nenhuma providência efetiva para resolução da questão, tendo o problema se agravado com o decurso do tempo;
- Instauração de inquérito civil em razão dos problemas do esgoto no Presídio Estadual de Santo Cristo, o qual não comporta os detritos gerados e está sendo lançado sem tratamento em um córrego nos fundos do estabelecimento prisional, gerando extrema poluição.

Por fim, decorre também deste projeto, a tramitação de três investigações, objetivando apurar a apropriação, por parte de agentes penitenciários, do valor relativo ao pecúlio dos apenados; irregularidades relativas ao pagamento de diárias na terceira região da Susepe e prática de atos de tortura junto ao Presídio Estadual de Três Passos, supostamente praticados por agentes penitenciários contra os segregados.

IMPLANTAÇÃO DA PRIMEIRA UNIDADE DO MÉTODO APAC

O método APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - prima pelo fiel cumprimento da Lei de Execução Penal nos três regimes de cumprimento das penas privativas de liberdade, mediante a execução da pena de forma humanizada visando à efetiva reinserção social das pessoas condenadas criminalmente.

No mês de dezembro, o MPRS participou da inauguração da APAC de Porto Alegre, localizada no antigo Instituto Penal Padre Pio Buck. A instituição foi importante articulador para viabilizar a instalação deste Centro de Reintegração Social no modelo APAC. A iniciativa tem base no convênio firmado entre o Ministério Público, o Judiciário e o Estado do Rio Grande do Sul, com a finalidade de inserir a sistemática em diversas comarcas do Estado. Ao todo, 65 voluntários já foram treinados para trabalhar com os detentos.

Ainda em 2018, o Ministério Público deu prosseguimento ao projeto de implantação de APACs no Rio Grande do Sul, realizando audiências públicas nas cidades de Três Passos e Passo Fundo, para divulgar o método no Estado.

O MPRS foi importante articulador no processo de implantação da primeira unidade da **APAC no Rio Grande do Sul,** inaugurada em dezembro, em Porto Alegre

O QUE É?

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS (APAC)

A Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC) é uma entidade civil, sem fins lucrativos, que se dedica à recuperação e reintegração social dos condenados a penas privativas de liberdade, bem como socorrer a vítima e proteger a sociedade. Opera, assim, como uma entidade auxiliar do Poder Judiciário e Executivo, respectivamente na execução penal e na administração do cumprimento das penas privativas de liberdade. Sua filosofia é 'Matar o criminoso e Salvar o homem', a partir de uma disciplina rígida, caracterizada por respeito, ordem, trabalho e o envolvimento da família do sentenciado. A APAC é amparada pela Constituição Federal para atuar nos presídios, trabalhando com princípios fundamentais, tais como a valorização humana. O objetivo da APAC é gerar a humanização das prisões, sem deixar de lado a finalidade punitiva da pena. Seu propósito é evitar a reincidência no crime e proporcionar condições para que o condenado se recupere e consiga a reintegração social.

INCÊNDIOS NAS CASAS PRISIONAIS

No mês de abril, o Ministério Público presidiu encontro com as principais autoridades que atuam na área da segurança do estado para avaliar soluções para o manejo de apenados em consequência dos incêndios que ocorreram em casas prisionais dos municípios de Osório, Carazinho, Erechim, Sarandi e Rio Grande. Na ocasião, foram definidos fluxos de trabalho com objetivo de garantir o maior número de realocação de apenados para outras unidades prisionais do regime semiaberto ou mesmo do fechado. Também ficou definida a implantação de medidas emergenciais a serem adotadas até que haja a reconstrução dos prédios incendiados a fim de que se restaure o sistema na sua integralidade.

Atuação em casos de Violência contra a Mulher

PROMOTORIA ESPECIALIZADA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

O combate à violência doméstica é prioridade para o MPRS. Apenas em 2018, foram recebidos mais de 75 mil procedimentos policiais relativos à matéria e oferecidas 13.822 denúncias. Neste sentido, para o enfrentamento da violência de gênero, em maio de 2018 foi criada, na Comarca de Porto Alegre, a Promotoria Especializada de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. Em sete meses de atuação, essa Promotoria

recebeu 12.352 inquéritos policiais e ofereceu 1.380 denúncias.

Além disso, está em tramitação projeto de lei na Assembleia Legislativa para a criação de Promotorias semelhantes em oito municípios no interior do estado (Caxias do Sul, Passo Fundo, Pelotas, Santa Maria, Canoas, Novo Hamburgo, Rio Grande e São Leopoldo), de modo a intensificar o enfrentamento à violência doméstica em todo o RS.

PROJETO ACOLHER

O Projeto Acolher, desenvolvido há três anos pela Promotoria de Justiça de Vacaria, seguiu sendo um dos destaques na área em 2018 com ações voltadas a orientar e acolher mulheres vítimas de violência. Segundo os dados da Secretaria de Segurança Pública do Estado, os índices de violência doméstica caíram novamente na Região de Vacaria em 2018, deixando o município sede da comarca na 34ª posição no ranking estadual. Quando o projeto foi implementado em 2015, Vacaria ocupava a 8ª posição.

O número de cadastradas no projeto chegou a

3,9 mil no final do ano. As mulheres participam de reuniões mensais na Promotoria e recebem orientações e encaminhamentos para serviços que vão desde consultas médicas até a obtenção de carteira de trabalho.

Com a identificação das vítimas mais vulneráveis e dos locais onde a violência acontece, a Promotoria traçou um mapa da violência na região e, em conjunto com a rede de proteção social, executa ações educativas e de prevenção. As oficinas de aprendizagem e atividades lúdicas também abriram novas vagas em 2018.

CASO JOÃO DE DEUS

O caso diz respeito ao relato de mulheres que acusam o médium “João de Deus” de se aproveitar da autoridade de líder espiritual para praticar atos de abuso sexual. Após veiculação de reportagem por emissora de TV nacional sobre os abusos sexuais praticados pelo médium “João de Deus”, o MPRS foi procurado

por mulheres que relataram também terem sido vítimas do acusado. Até o final do ano, o Ministério Público havia realizado a oitiva de 16 vítimas que residem no Estado. Os depoimentos foram enviados ao MPGO, que comanda força-tarefa nacional a fim de colher provas contra o médium.

Outras Ações

PROJETO VÍTIMAS – HUMANIZAÇÃO DA ABORDAGEM À VÍTIMA DE ROUBO

O projeto tem por finalidade contribuir, no âmbito do Ministério Público, para a humanização da abordagem às vítimas de roubos, considerando o acolhimento e atenção às suas necessidades.

No mês de março, o MPRS e o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul (TJRS) formalizaram uma parceria por meio de protocolo de cooperação interinstitucional visando à implementação e estruturação do projeto, dedicado inicialmente à região abrangida pela Promotoria de Justiça do Partenon.

Até o final do ano, 177 vítimas foram cadastradas. Desse total, 80% residem em Porto Alegre e 20% são provenientes de municípios da Região Metropolitana. A maioria dos casos foi relativa a roubo de aparelhos celulares, dinheiro e veículos.

**A maioria das
pessoas cadastradas
no projeto foram
vítimas de
roubo de
aparelhos
celulares,
dinheiro ou
veículos**

CASO KISS

No mês de janeiro, o Ministério Público interpôs recurso contra decisão do 1º Grupo Criminal do Tribunal de Justiça do RS (TJRS) que julgou o recurso dos quatro réus do processo principal que apura as responsabilidades no caso da boate Kiss, entendendo pela exclusão da competência do Tribunal do Júri para o julgamento dos acusados. Em março, a Justiça negou provimento aos embargos infringentes e de nulidade impetrados pelo MPRS e com isso, a instituição recorreu aos Tribunais Superiores para reverter a decisão e levar o caso a júri popular. No mês de julho, o TJRS aceitou recurso interposto pelo MPRS questionando a decisão do 1º Grupo Criminal do Tribunal, e dessa forma, a questão sobre quem deverá julgar os sócios da casa noturna, e os integrantes da banda Gurizada Fandangueira, será remetida ao Supremo Tribunal Federal (STF) e ao Superior Tribunal de Justiça (STJ).

PARCERIAS

Laudos periciais eletrônicos

A iniciativa tem por objetivo aperfeiçoar a atuação do MP na área criminal, incluindo a fase processual e pré-processual por meio da liberação dos laudos periciais digitais formulados pelo Instituto-Geral de Perícias (IGP).

Como decorrência da assinatura do Termo de Cooperação com o IGP, em 2018 foi definido um fluxo para implantação da sistemática e compatibilização dos sistemas de informática do MP e do Sistema de Polícia Judiciária. Em dezembro de 2018, a Companhia de Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul (Procergs) deu início à rotina, enviando o primeiro lote com 850 laudos.

A iniciativa irá

aperfeiçoar
a atuação do MP na
fase processual
e pré-processual

Termo de Cooperação com o Departamento Estadual de Trânsito

O MPRS e o Detran RS celebraram em outubro um Termo de Cooperação que permite ao Ministério Público, na firmatura de Compromisso de Ajustamento de Conduta, acordar expressamente com o investigado o estabelecimento de indisponibilidade de veículo como garantia do efetivo preenchimento das obrigações previstas no acordo, ficando tal restrição veicular registrada junto à autarquia.

Descarte de drogas apreendidas

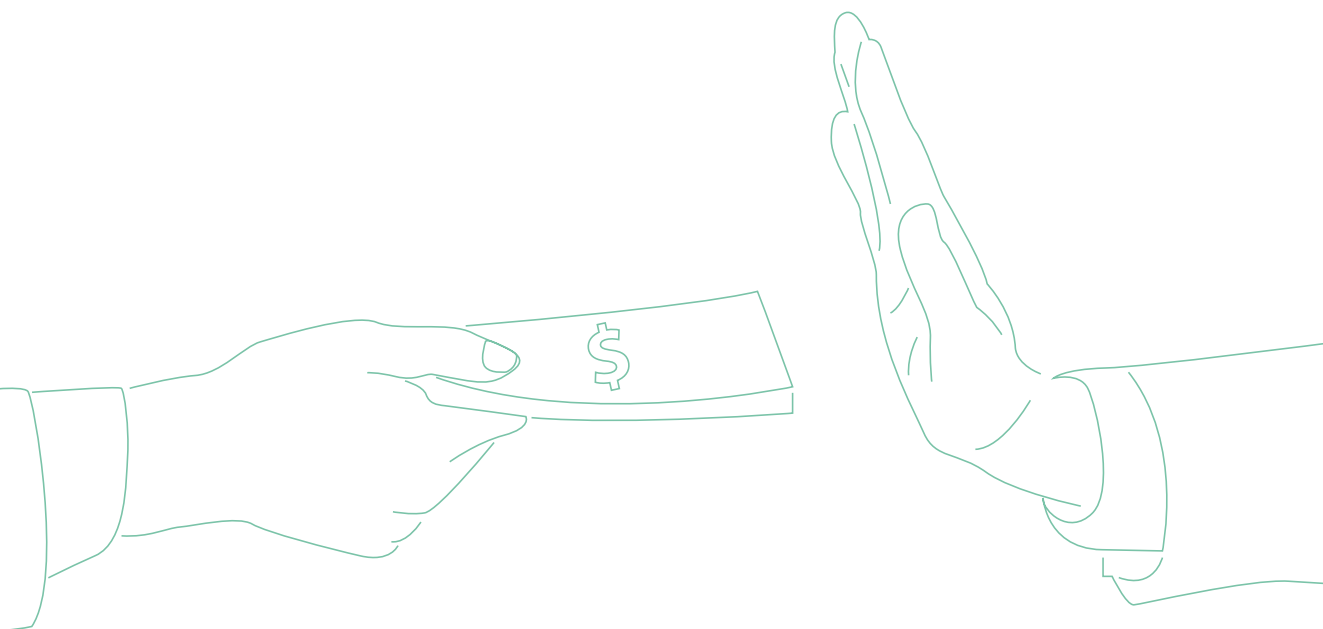
Em novembro foi celebrado um Protocolo de Atuação Conjunta entre o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da SSP-RS, o Poder Judiciário e o MPRS. O objeto do convênio é a destruição, mediante autorização administrativa, das drogas apreendidas no Departamento Estadual de Investigações do Narcotráfico (Denarc) e que se encontram sem possibilidade de estabelecer vinculação a processos judiciais, inquéritos ou termos circunstanciados, bem como das drogas cujas amostras para prova e contraprova já se encontram no IGP-RS e daquelas que, apesar de identificável o juízo competente, são inúteis à persecução penal, pelo decurso do tempo.

Patrimônio Público

A prevenção e o combate à corrupção, a defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa são prioridades para o Ministério Público. Em 2018, o MP concentrou esforços no combate a fraudes em contratações de serviços pela administração pública em diversas áreas. Os contratos para recolhimento e disposição de lixo nos municípios gaúchos foram o foco do projeto MP Está de Olho, que tem o objetivo de

fomentar a atuação preventiva com prévia roteirização de investigações e identificação de irregularidades em tempo real, assegurando maior efetividade.

Ainda na esfera preventiva, o MP seguiu, em parceria com outros órgãos e entidades, na implementação do projeto de Controle Social na Educação e no fomento à regulamentação da Lei Anticorrupção nos Municípios gaúchos.



**MP está de Olho,
Controle Social
na Educação e
Regulamentação da
Lei Anticorrupção**
nos Municípios Gaúchos são destaques
da atuação do Ministério Público na
prevenção à corrupção

Também merecem destaque algumas investigações e ações ajuizadas pelo MP como as que envolveram atos de improbidade administrativa no Badesul, com prejuízos aos cofres públicos na ordem de R\$ 185 milhões, o acompanhamento da extinção das Fundações do RS, o serviço de transporte intermunicipal metropolitano, assim como as fraudes em licitações para a realização de concursos públicos e em contratações na área da educação.

Por fim, a possibilidade de autocomposição e ajustamento de conduta na improbidade administrativa, normatizada em 2018 pelo MPRS, possibilita uma atuação mais ágil e resolutiva no ressarcimento dos danos ao erário, bem como de outras obrigações equivalentes às penalidades estabelecidas na Lei nº 8.429/92. A medida possibilitou acordo em ação civil pública de improbidade administrativa que tramitava na Comarca de Lajeado, envolvendo a destinação, a título de ressarcimento e multa, de uma quantia superior a R\$ 2 milhões aos cofres públicos do respectivo município.

Autocomposição e ajustamento de conduta na improbidade administrativa possibilita a recuperação rápida de danos ao erário, sem prejuízo à aplicação de outras sanções legais aos responsáveis, de acordo com a conduta ou ato praticado

Números da Atuação na Defesa do Patrimônio Público

Em 2018, foram instauradas 1.336 novas investigações na defesa do patrimônio público. A partir das investigações encerradas no período, foram propostas 157 ações civis públicas, firmados 35 Compromissos de Ajustamento de Conduta e expedidas 225 Recomendações. Além disso, até final do ano, registrou-se o cumprimento de 21 acordos efetuados previamente.

O MP instaurou cerca de
1,3 mil investigações
em 2018 na
defesa do
patrimônio público

Prevenção à Corrupção e à Improbidade Administrativa

MP ESTÁ DE OLHO

O projeto visa implementar uma cultura institucional de atuação preventiva na proteção do patrimônio público e da moralidade administrativa, com prévia roteirização de investigações, estratégia e foco unificados. Com isso, cria-se o ambiente favorável para detecção de ilicitudes em tempo real, assegurando maior efetividade na atuação.

No ano de 2018, o tema eleito para investigação continuou sendo a prestação do serviço de recolhimento e disposição de lixo nos municípios gaúchos. Até o final do ano, 20 Promotorias de Justiça já haviam aderido ao projeto, abrangendo um total de 70 municípios. Essas Promotorias de Justiça tiveram acesso aos dados relativos às contratações e procedimentos licitatórios dos respectivos municípios, bem como da composição

societária das empresas e documentação relativa aos apontamentos realizados pelo TCE-RS, atinentes aos contratos de coleta de lixo.

Até o momento, foram ajuizadas quatro ações a partir das investigações realizadas no âmbito do projeto, além da Operação Factótum que, com auxílio do Laboratório de Tecnologia contra Lavagem de Dinheiro do Ministério Público, detectou irregularidades na contratação do serviço de coleta de lixo no município de Bagé. Como decorrência da operação, o MPRS ajuizou uma ação civil de responsabilidade por atos de improbidade administrativa contra o prefeito e outros sete réus, entre eles secretários, ex-secretários e empresários responsáveis pela coleta de resíduos sólidos na cidade.



**Projeto manteve como foco de
investigação proativa**

**serviços para
recolhimento e
disposição de lixo
nos municípios gaúchos**

CONTROLE SOCIAL NA EDUCAÇÃO

O projeto foi desenvolvido ao longo dos últimos dois anos de forma experimental, tanto no âmbito das escolas estaduais quanto municipais, para servir como parâmetro na elaboração de material didático a ser distribuído para as escolas públicas em todo Estado. A iniciativa visa promover a ampliação do **controle social**, com a capacitação dos conselheiros escolares para um efetivo controle dos recursos que são aplicados nas escolas públicas. Além da capacitação dos conselheiros, a ação trabalha a formação de toda a comunidade envolvida no ambiente escolar com a participação dos profissionais que integram os órgãos de fiscalização e controle.

Na etapa de capacitação da rede municipal de Porto Alegre, desde o início das ações, já foram capacitados representantes dos Conselhos Escolares de 37 escolas municipais. Na rede estadual, em 2018, foi realizada a segunda etapa do projeto no Colégio Estadual Júlio de Castilhos. No próximo ano está prevista uma capacitação em EAD, que está sendo formatada com base no conteúdo programático consolidado nos encontros presenciais e será distribuída a todos os parceiros do projeto, para que sirva de material didático a todos os Conselhos Escolares da rede pública de ensino.

Além da capacitação dos conselheiros escolares, projeto envolve a **formação da comunidade escolar na fiscalização dos recursos aplicados nas escolas públicas**

O projeto faz parte dos grupos temáticos da Rede de Controle no Rio Grande do Sul e é desenvolvido em parceria pelo MPRS, Procuradoria-Geral do Estado, Ministério Público de Contas do Estado, Controladoria-Geral da União, Contadoria e Auditoria-Geral do Estado do RS, Conselho Regional de Contabilidade, Observatório Social do Brasil e Controladoria-Geral do Município de Porto Alegre.

REGULAMENTAÇÃO DA LEI ANTICORRUPÇÃO

O MPRS permanece empreendendo esforços de sensibilização e apoio aos prefeitos municipais para a normatização da Lei Anticorrupção (Lei 12.846/2013), seguindo compromisso firmado com a Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul (Famurs). No mês de julho de 2018, o MPRS produziu e encaminhou documento, assinado por todos os integrantes da Rede de Controle, a todos os prefeitos municipais e presidentes de Câmaras de Vereadores, visando à regulamentação da legislação. E no mês de dezembro, foi promovido evento na sede do MPRS sobre o tema, oportunidade em que 18 prefeitos municipais assinaram seus decretos regulamentadores. Atualmente, 46 municípios já regulamentaram a lei.

46 municípios
já regulamentaram a lei
anticorrupção

Investigações e Ações Ajuizadas na Defesa do Patrimônio Público

ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO BADESUL

No mês de agosto, a Justiça atendeu pedido liminar em ação civil pública, por ato de improbidade administrativa cumulada com reparação de danos, ajuizada pelo MP, determinando o bloqueio de bens imóveis e valores aplicados de quatro ex-funcionários e dois servidores do Badesul, todos ex-diretores do banco. Os seis demandados foram os responsáveis pela aprovação da operação de crédito bancário no montante de R\$ 50 milhões à empresa, cujo dano patrimonial ao erário importa, em valores atualizados, em cerca de R\$ 100 milhões.

No entendimento do Ministério Público, os gestores do Badesul devem responder pelo milionário prejuízo ao erário e pelos atos atentatórios aos

princípios da administração pública, na medida em que, embora cientes de todos os detalhes e riscos da operação, autorizaram a operação a uma empresa com baixíssima liquidez, altos índices de endividamento e à beira da insolvência.

Em caso similar, também, a pedido do MPRS, a Justiça determinou o bloqueio de bens e ativos financeiros de três ex-gestores do Badesul pela cessão ilegal de créditos na ordem de R\$ 40 milhões para outra empresa. Conforme as investigações, na oportunidade da aprovação e concessão do crédito, a operação também apresentava indícios de elevado de risco. A ação civil pública, ajuizada pelo Ministério Público, calcula um prejuízo aos cofres públicos superior a R\$ 85 milhões.

MP ajuizou ações

**contra atos de
improbidade
no Badesul**

**que causaram prejuízos aos
cofres públicos na ordem de
R\$185 milhões**

EXTINÇÃO DAS FUNDAÇÕES

Visando garantir a continuidade dos serviços prestados a partir da extinção de Fundações do Estado, entre elas a Fundação de Ciência e Tecnologia (Cientec) e a Fundação para o Desenvolvimento de Recursos Humanos (FDRH), o MP instaurou inquéritos que, em alguns casos, resultaram no ajuizamento de ações.

Fundação de Ciência e Tecnologia

No mês de abril, a 1ª Vara da Fazenda Pública de Porto Alegre deferiu pedido liminar em ação civil pública ajuizada pelo MPRS no final do mês de março, e suspendeu a extinção da Fundação de Ciência e Tecnologia (Cientec). Na ação, o MP alegou que a ausência de um planejamento adequado de extinção da Cientec oferece risco de sucateamento dos laboratórios tecnológicos, os quais possuem equipamentos sofisticados que demandam conservação, climatização, instalação, transporte e reinstalação especializada.

Em junho de 2018, a pedido do Ministério Público, a Justiça determinou a suspensão dos efeitos de novo decreto publicado no Diário Oficial do Estado que determinou a extinção e disposição do patrimônio da Cientec em dissonância com a liminar já deferida. Em caso de descumprimento, foi fixada multa diária de R\$ 10 mil.

Fundação para o Desenvolvimento de Recursos Humanos (FDRH)

O MPRS ajuizou, no mês de maio de 2018, uma ação civil pública solicitando, liminarmente, a suspensão dos atos de extinção da FDRH que tenham reflexos no funcionamento da Escola de Governo. No final do mês de junho, em razão do indeferimento do pedido liminar, o MPRS apresentou um recurso de agravo de instrumento que ainda não havia sido apreciado pelo TJRS até o final de 2018. De acordo com a Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre, o relatório de sustentabilidade da Escola de Governo demonstra que, desde 2007, foram realizadas mais de 775 ações de capacitação para gestores, servidores públicos e agentes sociais de todas as esferas, com 46.338 contemplados, o que deu cumprimento à finalidade constitucional da busca pela eficiência do serviço público.

MP instaurou expedientes para acompanhar a extinção das fundações do estado do RS, a fim de garantir a continuidade dos serviços prestados e evitar prejuízos ao patrimônio público

REGULARIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE MUNICIPAL

No mês de fevereiro, acatando pedido liminar em ação civil pública ajuizada pelo MPRS, a Justiça determinou que o Estado do Rio Grande do Sul e a Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional (Metroplan) deflagrassem licitação para escolha da empresa responsável pelo serviço de transporte intermunicipal metropolitano operado entre os municípios de Novo Hamburgo e Lomba Grande e os municípios de São Leopoldo e Lomba Grande. O serviço estava sendo realizado a título precário, sem respaldo contratual, uma vez que os contratos firmados estavam extintos desde 2007. Na ação, o Ministério Público destacou os reiterados apontamentos do TCE-RS nas auditorias da Metroplan.

Em situação similar, no mês seguinte, a Justiça, em decisão a partir de recurso interposto, concedeu liminar em ação civil pública ajuizada pelo MPRS contra o Estado do RS, Metroplan, Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem (DAER) e a empresa SOGIL, determinando a publicação de edital de licitação dos serviços de transporte público coletivo metropolitano correspondente a todos os contratos e linhas operados pela empresa. A decisão determinou, ainda, que não fosse assinado qualquer ato de delegação do transporte coletivo sem licitação, inclusive renovação ou prorrogação das linhas operadas pela referida empresa, bem como multa diária para os casos de descumprimento.

REPAROS NA ERS 149

O Ministério Público instaurou inquérito civil para investigar a precariedade da pavimentação e da sinalização da rodovia ERS 149 no trecho entre os municípios de São João do Polêsine e Nova Palma. A atuação institucional garantiu 90% do recapeamento da estrada no referido trecho, além de realização de drenagem, corte de árvores,

sinalização horizontal e vertical. As obras fizeram parte do Contrato de Restauração e Manutenção de Rodovias (Crema), gerenciado pelo Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem (DAER), com validade até dezembro de 2021. O trabalho envolveu diversas audiências com o DAER e os representantes das empresas do consórcio que venceu a licitação.

CARGOS E CONCURSOS PÚBLICOS

Inconstitucionalidade na criação de cargos

No início de 2018, acompanhando entendimento do MPRS, a Justiça manteve a decisão em primeiro grau de condenação do ex-prefeito do município de São Francisco de Paula à perda do cargo público, suspensão dos direitos políticos por três anos, proibição de contratar com o poder público pelo mesmo prazo, além do pagamento de multa de 20 vezes sua remuneração à época dos atos de improbidade administrativa praticados. No mesmo caso, foi aplicada multa de 10 salários a quatro vereadores do município. Conforme ação civil pública ajuizada pelo MP, o prefeito da cidade encaminhou um projeto de lei para a recriação de cargos em comissão que já haviam sido declarados inconstitucionais anteriormente por meio de uma Ação Direta de Inconstitucionalidade.

Fraude em licitações de concursos públicos

O MPRS investigou e denunciou em 2018 um esquema que fraudava licitações para a realização de concursos públicos e processos seletivos nos municípios de Santiago, São Vicente do Sul, Mata, Dom Feliciano, Campo Bom e Sananduva. Em todos os municípios, a empresa contratada para os referidos serviços foi a Objetiva Concursos. Já foram denunciadas até o momento 13 pessoas envolvidas, incluindo agentes públicos e os sócios da empresa.

OUTRAS AÇÕES AJUIZADAS

Desvios de Dinheiro Público em General Câmara

No mês de abril, a partir de ação civil pública ajuizada pelo MPRS, a Justiça de General Câmara determinou a indisponibilidade dos bens do ex-secretário municipal de Administração e de um ex-servidor. Os dois, acusados de desviar R\$ 115 mil em recursos da Prefeitura da cidade, foram denunciados por peculato e improbidade administrativa. Conforme a denúncia, eles subtraíam valores do erário público e os creditavam nas próprias folhas de pagamento, em quantias acima das efetivamente devidas, oriundas de créditos consignados. Além disso, eles subtraíram valores através de pagamentos de pensões alimentícias às filhas do servidor, sem, contudo, descontar os valores nos vencimentos dele, via transferência bancária diretamente da Prefeitura para a conta das respectivas beneficiárias.

Desvios de dinheiro da Santa Casa de Rio Grande

Em fevereiro de 2018, o Tribunal de Justiça do RS deferiu pedido do Ministério Público para determinar a indisponibilidade de bens e ativos pertencentes ao ex-administrador da Santa Casa de Rio Grande no montante de R\$ 112 mil. Em inquérito civil, foi constatado um esquema de desvio de dinheiro para o ex-administrador da Santa Casa que, na época, já estava afastado da entidade por decisão judicial. O ex-administrador utilizava uma terceira pessoa que recebia quantias a título de viagens, mas que eram repassadas para ele.

Irregularidades na aquisição de uniformes escolares

O MPRS ajuizou em 2018 uma ação civil pública em virtude da detecção de irregularidades na contratação da empresa Nilcatex Têxtil Ltda. como fornecedora de uniformes e materiais escolares para a rede municipal de ensino de Canoas. A Justiça da Comarca, em julho de 2018, acatando pedido liminar na ação civil pública ajuizada determinou a indisponibilidade de dinheiro e automóveis do ex-prefeito da cidade, do ex-secretário de Educação, do ex-secretário de Planejamento e Gestão, da ex-secretária adjunta de Educação e do administrador da Nilcatex Têxtil Ltda.

Ressarcimento de Danos ao Erário

Nos casos de corrupção ou improbidade administrativa, além da responsabilização dos envolvidos, a sociedade espera que os danos causados ao erário público sejam ressarcidos no menor prazo possível. Considerando a longa tramitação dos expedientes judiciais, outros instrumentos têm sido utilizados para a recuperação ágil de valores. Além disso, espera-se o devido ressarcimento aos cofres públicos de prejuízos causados por irregularidades cometidas pelos gestores públicos, mesmo que estes não se caracterizem por improbidade administrativa.

AJUSTAMENTO DE CONDUTA E AUTOCOMPOSIÇÃO NA IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

O MPRS disciplinou em 2018 o Ajustamento de Conduta e a Autocomposição na improbidade administrativa. A normatização visa à atuação resolutiva do Ministério Público, com aplicação célere e eficaz de obrigações equivalentes às penalidades estabelecidas na Lei nº 8.429/1992, além da reparação integral do dano sofrido pelo erário, de forma a prevenir e reprimir a prática de atos de improbidade administrativa. Com a normatização, os órgãos de execução do Ministério Público, no âmbito de suas respectivas atribuições, ficaram autorizados a firmar composição com pessoas físicas e/ou jurídicas, nas hipóteses configuradoras de improbidade administrativa, sem prejuízo do ressarcimento ao

erário e da aplicação de uma ou de algumas das sanções previstas em lei, de acordo com a conduta ou o ato praticado. A medida permitiu a formalização de acordo em ação civil pública de improbidade administrativa que tramitava na Comarca de Lajeado e, conforme estipulado no acordo, os requeridos, solidariamente, destinarão aos cofres públicos do referido município a importância de R\$ 2.017.355,37, incluindo ressarcimento de danos ao erário e pagamento de multa civil. Após a normatização, 26 expedientes investigatórios foram homologados pelo Conselho Superior do Ministério Público com termos de ajustamento de conduta envolvendo valores na ordem de R\$ 67.100,00.

**Acordo realizado em
ação de improbidade
administrativa prevê,
a título de ressarcimento
ao erário e multa, a
destinação de
R\$ 2 milhões
aos cofres
públicos
do município de Lajeado**

COBRANÇA DE CERTIDÕES DE DÉBITO DO TCE

O Ministério Público e o Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul (TCE-RS) desenvolveram, desde 2010, ação conjunta para proporcionar efetividade à cobrança de débitos impostos pelo tribunal. Pela iniciativa, o TCE-RS repassa ao Ministério Público todas as certidões de débito não cobradas por mais de noventa dias em todos os municípios do estado, para que cada Promotoria de Justiça oficie aos prefeitos municipais e, se for o

caso, emita recomendação e/ou proceda ao ajuizamento de ação de improbidade por renúncia fiscal. O fluxo dessas informações, com posterior controle do Ministério Público do RS, promove a integração das duas instituições visando maior efetividade na cobrança desses títulos. Em 2018, dando continuidade ao acordo estabelecido, o MP remeteu 205 certidões para 96 comarcas, num montante de R\$ 88.559.670,00.

Consumidor



De olho no que o gaúcho serve à mesa, o Ministério Público coordena, desde 2014, o Programa Segurança Alimentar RS. As fiscalizações retiram de circulação os alimentos que apresentam riscos à saúde, interditam estabelecimentos que apresentam irregularidades e autuam os responsáveis. Este trabalho do MP, em parceria com outras instituições de fiscalização, foi um dos destaques da atuação em 2018, contribuindo para a qualidade dos alimentos comercializados no Rio Grande do Sul.

214 estabelecimentos
vistoriados em **51 municípios**

118 toneladas
de alimentos impróprios ao consumo
inutilizadas

A adulteração de combustíveis também seguiu na mira da instituição. Em 2018, o MPRS, por meio da Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Consumidor, deu continuidade à atividade de fiscalização de postos de combustíveis na capital e interior do Estado com a finalidade de identificar possíveis fraudes. Ao longo do ano, 309 postos foram fiscalizados, sendo coletadas 519 amostras de combustíveis, que após análises, resultaram nas interdições de bombas e tanques em 23 postos de combustíveis.

Ao longo do ano,
309
postos
foram fiscalizados
23 postos
sofreram interdições
de bombas e tanques

As Promotorias do Consumidor também trabalham incessantemente para garantir os direitos dos gaúchos na área de telefonia, prioridade de trabalho do Núcleo de Resolução de Conflitos Consumeristas. Além de ações ajuizadas, foram realizadas audiências públicas e reuniões de mediação para tratar do tema. Duas grandes empresas do setor foram condenadas por irregularidades na prestação do serviço de telefonia celular e de acesso à internet banda larga.

**Irregularidades na
prestação de serviços de
telefonia e
banda larga
resultaram na condenação
de empresas do setor**



Ainda merece destaque a atuação da Promotoria do Torcedor. A conclusão do pleno cadastramento para o controle biométrico de acesso aos estádios da dupla Gre-Nal possibilitará melhor controle pelas autoridades de segurança pública, contribuindo para a redução da violência nos estádios.

**Conclusão do cadastramento para o
controle biométrico
de acesso aos estádios irá contribuir no
combate à violência**

Segurança Alimentar

PROGRAMA SEGURANÇA ALIMENTAR RS

O Programa Segurança Alimentar RS foi criado em maio de 2014 a partir do trabalho do Ministério Público, em **parceria** com demais instituições de fiscalização, com objetivo de assegurar a qualidade dos alimentos comercializados no Rio Grande do Sul. Por mais um ano consecutivo, o programa esteve entre os destaques da atuação do MP na área do Consumidor. Foram realizadas operações de fiscalização em 51 municípios, onde foram vistoriados 214 estabelecimentos e apreendidas aproximadamente 118 toneladas de alimentos impróprios para o consumo.

Além da atuação nas fiscalizações, o MP também promoveu e participou, em 2018, de atividades que reuniram instituições e entidades com atuação na área, a fim de estabelecer estratégias de atuação para orientação do público consumidor e de fornecedores, assim como aprimorar os serviços de inspeção e controle já existentes, em nível federal, estadual e municipal.

INSTITUIÇÕES PARCEIRAS DO MP

PROCON RS,
Ministério da
Agricultura, Pecuária
e Abastecimento
(MAPA), Secretaria da
Agricultura, Pecuária
e Agronegócio,
Vigilância Sanitária
do Rio Grande do Sul,
Secretaria Estadual da
Saúde, Conselho de
Segurança Alimentar e
Nutricional Sustentável
do Rio Grande do Sul e
Fórum Interamericano
de Defesa do
Consumidor.

Resultados das Operações

	2016	2017	2018	TOTAL
Quantidade de alimentos apreendidos (ton.)	211	134	118	463
Vistorias	222	225	214	661
Prisões	26	24	26	76

COMBATE AO CRIME NA PRODUÇÃO, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS

Leite Compen\$ado

A Operação Leite Compen\$ado, que completou 5 anos, teve novos desdobramentos em 2018. Em consequência das diversas fases da operação, e por meio de ação coletiva de consumo ajuizada pelo MPRS, três empresas do ramo de laticínios foram condenadas em primeira instância pela prática de adulteração, distribuição ou comercialização de leite adulterado.

Cada uma das empresas deverá, a título de indenização por danos morais coletivos, pagar o valor de R\$ 100 mil, totalizando o montante de R\$ 300 mil a serem revertidos em favor do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados (FRBL), além do pagamento de indenização por danos patrimoniais e morais causados aos consumidores individualmente considerados, mediante apuração em liquidação de sentença.

Queijo Compen\$ado

A operação, que surgiu como desdobramento da Operação Leite Compen\$ado no ano de 2015, com o objetivo de apurar fraudes na cadeia de produção de queijos, também teve novos desdobramentos em 2018. Uma empresa foi condenada, em primeira instância, por reaproveitar queijos impróprios ao consumo, vencidos ou deteriorados, colocando-os novamente em comercialização ou reutilizando-os como matéria-prima para a fabricação de outros produtos. Esta deverá, a título de dano moral, pagar a quantia de R\$150 mil, a ser revertida em favor do FRBL, além do pagamento de indenização de eventuais danos aos consumidores lesados, devendo estes serem quantificados em liquidação de sentença.

Operação Incassato

Em maio, a Operação Incassato, decorrente da investigação de adulterações alimentares na indústria de embutidos, cumpriu mandados de busca e apreensão em Bento Gonçalves, Flores da Cunha e Anta Gorda, em dois frigoríficos e um matadouro. De acordo com as investigações, diversos produtos estavam adulterados por adição de amido – utilizado como espessante – em quantidade superior à permitida pela legislação, além da adição de Carne Mecanicamente Separada (CMS) em produtos nos quais a prática é proibida por lei. Oito pessoas foram denunciadas por organização criminosa, fraude em embutidos e venda de produtos alimentícios contendo a bactéria *listeria monocytogenes*.

O QUE É?

FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS (FRBL)

Destina-se a ressarcir a coletividade por danos causados ao meio ambiente, ao consumidor, à economia popular, a bens e direitos de valor artístico, histórico, estético, turístico e paisagístico, à ordem urbanística, à ordem econômica, ao patrimônio público, à honra e à dignidade de grupos raciais, étnicos ou religiosos, ou a qualquer outro interesse difuso ou coletivo. Entre as receitas que constituem o fundo estão indenizações decorrentes de condenações, acordos judiciais promovidos pelo MPRS por danos causados a bens e direitos e de multas aplicadas em razão do descumprimento de ordens ou de cláusulas naqueles atos estabelecidos. Também, os valores decorrentes de medidas compensatórias estabelecidas em acordo extrajudicial ou termos de ajustamento de conduta (TAC), promovidos pela Instituição, e de multas aplicadas pelo descumprimento de cláusulas estabelecidas nesses instrumentos. Ainda, doações de pessoas físicas ou jurídicas, entre outros.

MAJORAÇÃO DE SENTENÇA NO CASO TODDYNHO

Em dezembro, a 12ª Câmara Cível do TJRS manteve a condenação da empresa Pepsico do Brasil Ltda. e aumentou o valor da indenização por dano moral coletivo a ser paga por ela em razão da distribuição de Toddynho contaminado. Em sua decisão, o TJRS pontuou que, ao invés de descartar o produto contaminado, a empresa destinou-o ao público consumidor, implicando consequências graves que atingiram toda a coletividade. O valor da indenização por danos morais coletivos, que era de R\$ 500 mil, foi restabelecido na sentença proferida em 2018 em R\$ 5 milhões, a serem revertidos ao Fundo para Reconstituição de Bens Lesados. Os danos causados aos consumidores serão individualmente considerados, em liquidação de sentença.

Empresa condenada à **indenização de 5 milhões por danos morais coletivos**

Fiscalização de combustíveis

Em 2018, o MPRS, por meio da Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Consumidor, deu continuidade às atividades de fiscalização de postos de combustíveis na capital e interior do estado com a finalidade de identificar possíveis fraudes. Ao longo do ano, 309 postos foram fiscalizados, 519 amostras de combustíveis coletadas e utilizadas para realização de 845 análises, gerando interdições de bombas e tanques em 23 postos de combustíveis.

Já em relação à elevação de preços e eventuais práticas abusivas, foi elaborado um procedimento específico para adoção de medidas pelas Promotorias de Justiça, resultando na assinatura de compromissos de ajustamento de conduta com postos que cometeram crimes contra a economia popular e contra as relações de consumo.

309 postos
foram fiscalizados

Serviços de telecomunicações

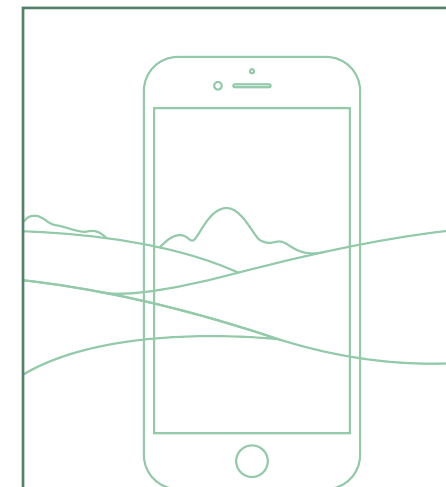
Os serviços de telecomunicações estão entre os campeões de reclamações encaminhadas às promotorias que atuam na defesa do consumidor. Neste contexto, o MPRS promoveu um conjunto de ações visando conscientizar e esclarecer os consumidores acerca de seus direitos, promover negociações para aperfeiçoamento das condições contratuais e mediar conflitos. Destaca-se, no ano de 2018, importante participação do Ministério Público nos debates para alterações no Regulamento Geral dos Direitos do Consumidor (RGDC) da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL). O objetivo do regulamento é tornar mais transparentes as condições

de contratação e prestação dos serviços de telecomunicações, e proporcionar a ampliação dos direitos dos usuários de telefonia fixa e móvel, internet e televisão por assinatura, com obrigações que variam de acordo com o porte da operadora. Além disso, o aperfeiçoamento dos serviços de telefonia móvel foi eleito como prioridade de atuação no primeiro ano de funcionamento do Núcleo de Resolução de Conflitos Consumeristas (NUCON), com a realização de Audiências Públicas no interior do estado e reuniões com as operadoras de telefonia para tratar da qualidade insatisfatória dos serviços de voz e dados prestados, especialmente nas regiões de fronteira.

O QUE É?

NÚCLEO DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS CONSUMERISTAS (NUCON)

Núcleo criado em março de 2018 com a finalidade de auxiliar as Promotorias de Justiça na resolução de conflitos decorrentes das relações de consumo, especialmente em demandas que envolvem mais de uma Comarca, ou regiões inteiras. A atuação do NUCON está pautada na busca da solução dos diversos problemas consumeristas de forma preferencialmente extrajudicial.



Em 2018 foi lançada campanha de conscientização dos direitos do consumidor de telefonia móvel e telefonia na área rural. A campanha é uma parceria entre MPRS, PROCON RS e AGERT – Associação Gaúcha de Emissoras de Rádio e Televisão

CONDENAÇÕES

Vivo

O TJRS manteve condenação da Empresa Vivo/SA por danos coletivos causados à comunidade de São Francisco de Paula, a partir de ação civil pública ajuizada pelo MPRS, que obteve a sentença favorável em primeiro grau. A decisão do Tribunal afirmou que foi provada a falta de sinal de telefonia móvel numa região do município, denominada Recosta, atingindo vários consumidores que dependiam do serviço de telefone celular. A Vivo/SA foi condenada a instalar uma estação rádio base ou realizar a ampliação da capacidade das atuais. A empresa também foi condenada a pagar multa por compensação pelo dano moral coletivo, fixada em R\$ 200 mil.

Oi

A ação coletiva de consumo ajuizada pelo MPRS, que teve decisão proferida em 2013 e condenou a Oi – Brasil Telecom S/A a indenizar os consumidores lesados por deficiência na prestação do serviço de acesso à internet banda larga, começou a ser cumprida pela empresa no ano de 2018. A decisão condenou a empresa por ofertar no mercado de consumo o serviço de acesso à internet de forma a induzir o consumidor a acreditar que a velocidade contratada seria disponibilizada diuturnamente na capacidade máxima negociada, sem qualquer restrição na quantidade de dados trafegados mensalmente. Contudo, isto não ocorria, pois o serviço prestado sofria constante redução na velocidade do download, prática conhecida como traffic shaping, caracterizando vício de qualidade do serviço. Os consumidores lesados por esta prática poderão buscar ressarcimento pelos danos sofridos, sendo que os valores referentes serão apurados em liquidação da sentença, a ser promovida individualmente.

O QUE É?

LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA INDIVIDUAL

A liquidação de sentença é o método utilizado para apurar o valor líquido de uma obrigação reconhecida em sentença condenatória. Em matéria do consumidor, refere-se, por exemplo, quando as ações coletivas em defesa do consumidor foram julgadas procedentes, cada consumidor vítima da situação objeto da ação pode buscar diretamente no Poder Judiciário a apuração do quanto tem direito a receber em relação ao(s) fornecedor(es) condenado(s).

Números da atuação na Defesa do Consumidor

Além das iniciativas destacadas, o relevante trabalho do Ministério Público na defesa do consumidor reflete-se nos números da atuação na área. Somente em 2018 foram 643 novas investigações, 67 ações civis públicas propostas, 260 acordos firmados e 242 cumpridos. Também foram obtidos R\$ 1.349.858,00 por meio dos acordos extrajudiciais e R\$ 6.361.100,00 por meio de acordos e condenações judiciais, totalizando R\$ 7.710.958,00 que serão revertidos não só na proteção dos direitos do consumidor, mas de outros direitos difusos e coletivos como infância e juventude, meio ambiente e urbanismo.

Foram obtidos

R\$ 7.710.958,00

por meio de acordos e
condenações decorrentes da
atuação do Ministério Público
na defesa do consumidor

Defesa dos Direitos dos Torcedores e Segurança nos Estádios

No ano de 2018, o Projeto-Piloto da Promotoria do Torcedor manteve-se presente nas unidades do Juizado do Torcedor, instaladas no Estádio Beira-Rio e na Arena do Grêmio, nos jogos disputados pelo Sport Club Internacional e pelo Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense, na condição de mandantes. Neste período, foram realizadas 139 audiências, sendo 97 delas na Arena do Grêmio e 42 no Estádio Beira-Rio, além de 56 denúncias criminais oferecidas.

A atuação do MPRS em conjunto com diversas entidades – Brigada Militar, Corpo de Bombeiros, Polícia Civil, Trensurb, EPTC, Federação Gaúcha de Futebol, dirigentes da dupla GreNal, representantes das administradoras dos estádios e representantes das torcidas organizadas – no planejamento dos torneios internacionais, nacionais e estaduais de ambos os clubes, objetivou proporcionar melhores condições de segurança e conforto aos torcedores durante os eventos, visando garantir o cumprimento dos seus

direitos.

Cabe ressaltar a importância da conclusão do pleno cadastramento para o controle biométrico – sistema unificado de informações que permite o acesso aos estádios mediante leitura da impressão digital – de torcedores comuns e membros das torcidas organizadas da dupla GreNal, que visa implementar uma série de melhorias na segurança. A tecnologia irá impedir o repasse ilegal dos ingressos adquiridos pelas torcidas organizadas e identificar o número total de torcedores membros destas torcidas. Também permitirá a integração dos dados pessoais dos torcedores com o sistema de informações da Secretaria de Segurança Pública do Estado e Delegacias de Polícia. Esta interligação de informações com diversas entidades tem grande relevância, pois trará mais agilidade e efetividade no impedimento e na investigação de eventuais ilícitos cometidos tanto no ambiente interno dos estádios que sediam os jogos, quanto no seu entorno.

**Controle
biométrico
trará mais
agilidade e
efetividade
no combate e
investigação de
eventuais ilícitos
cometidos tanto no
ambiente interno dos
estádios quanto no seu
entorno**

Outras ações

RESSARCIMENTO À COLETIVIDADE

Em 2018, o Ministério Público firmou 204 Compromissos de Ajustamento relacionados à defesa do consumidor. Esses acordos envolveram uma quantia de aproximadamente R\$ 1,3 milhões, com o propósito de restabelecer situações consideradas abusivas nas relações de consumo, bem como adotar medidas compensatórias para prevenir sua recorrência e sanar eventuais prejuízos aos consumidores. Dentre os acordos realizados em 2018, destacam-se os firmados com a Samsung e empresa RBS/Zero Hora e a condenação da empresa “Super Tech – O Gênio do Tanque”.

SAMSUNG

No acordo, homologado em 2018, a empresa se comprometeu em qualificar e ampliar a comunicação de informações ao consumidor sobre o atendimento de pós-venda de produtos que, dentro do prazo de garantia, apresentarem algum problema de funcionamento. E ainda informar que não serão cobrados dos consumidores os custos referentes ao transporte dos produtos às assistências técnicas autorizadas, indenizar consumidores eventualmente prejudicados, além de publicar avisos em jornais de Porto Alegre para divulgar o compromisso. Foi também determinada pelo acordo firmado com o MP a entrega de três veículos à Delegacia do Consumidor da Polícia Civil, no valor aproximado de R\$425 mil.

RBS

Dois acordos foram celebrados com a empresa RBS/Zero Hora, encerrando ações coletivas de consumo propostas contra a empresa. A primeira discutia a continuidade da assinatura posteriormente ao período conhecido como degustação, sem a concordância expressa do consumidor. Em ação posterior, o MP requereu que a empresa permitisse aos seus assinantes cancelar a assinatura pelo mesmo modo que ela fora feita, atendendo reclamações de diversos consumidores que não conseguiam encerrar suas assinaturas do jornal digital, através do site, precisando fazer o cancelamento por telefone, em horário comercial. Ao celebrar estes dois acordos, a empresa comprometeu-se a destinar os valores estipulados nos termos ao Fundo de Reconstituição de Bens Lesados, além de disponibilizar espaços no jornal para publicações de interesse dos consumidores.

CONDENAÇÃO

SUPER TECH

Através da ação civil pública ajuizada pelo MPRS, foi comprovada, na Justiça, a ineficácia do produto “Super Tech – O Gênio do Tanque” – suposto economizador de combustível e redutor de poluentes. A empresa Super Tech do Brasil Importadora e Distribuidora de Peças e Acessórios Veiculares Ltda. foi condenada por prática abusiva, publicidade e oferta enganosa. Foi ainda

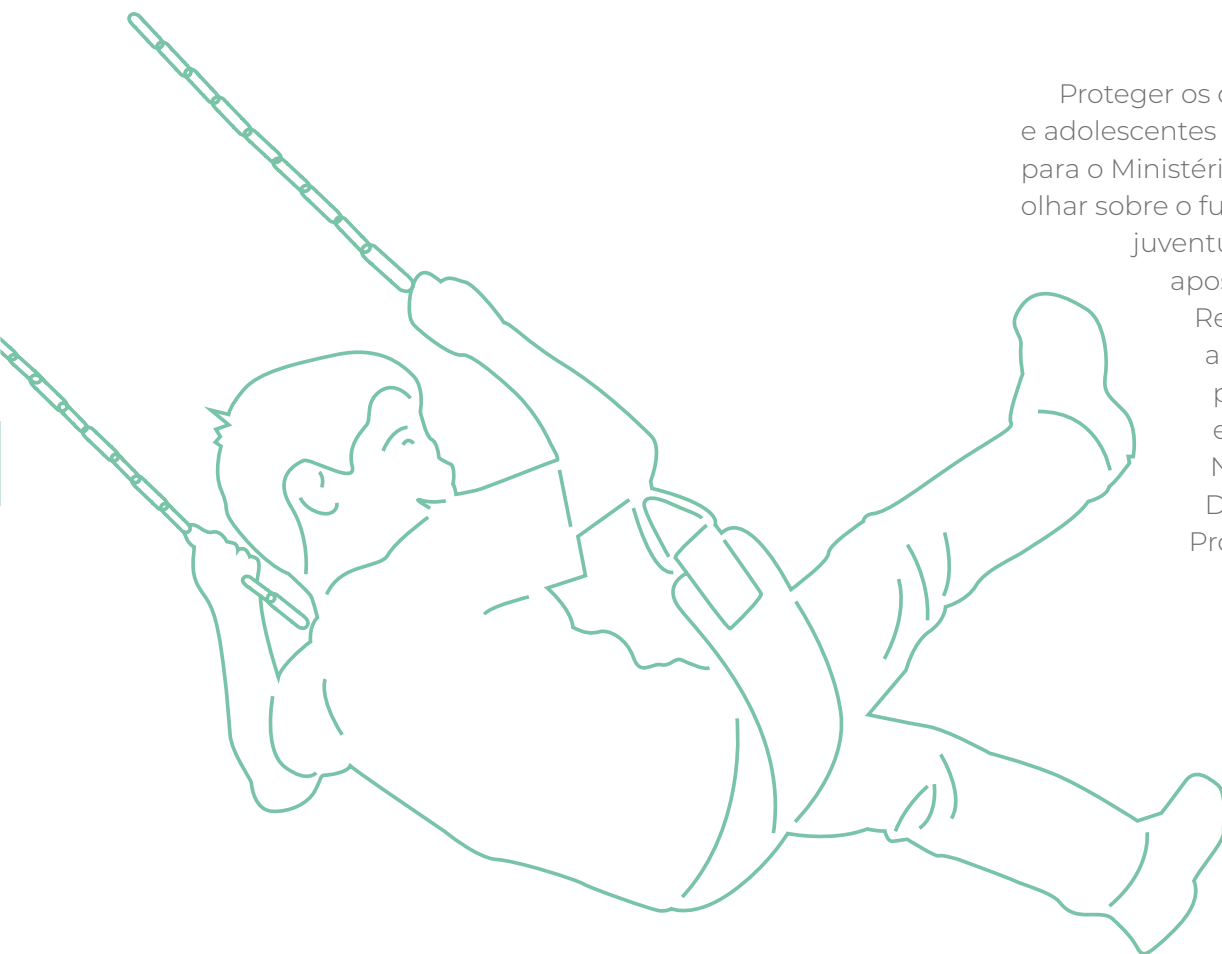
proibida de fornecer, ofertar e fazer publicidade do produto, sob pena de multa de R\$ 100 mil, na hipótese de descumprimento, e condenada a indenizar os danos materiais e morais sofridos pelos consumidores individualmente considerados que tenham adquirido o produto, no valor de R\$ 300 mil, a ser depositado no Fundo para Reconstituição dos Bens Lesados.

ACESSO AOS DADOS DO “RECLAME AQUI”

O MPRS e a empresa Óbvio Brasil Software e Serviços Ltda – gestora do site Reclame Aqui – assinaram um termo de cooperação operacional que vai permitir que a instituição tenha acesso à base de dados de denúncias

do site. O acordo traz grande contribuição para o trabalho do Ministério Público na área da execução, permitindo dimensionar adequadamente a relevância dos danos causados aos consumidores.

Infância e Juventude



Proteger os direitos das crianças e adolescentes é prioridade para o Ministério Público. Com o olhar sobre o futuro da infância e juventude do RS, o MP

apostou em Promotorias Regionais para apoiar a concretização das políticas públicas estabelecidas no Plano Nacional de Educação. Desde 2012, as Promotorias Regionais

da Educação têm atuado no fomento à criação de vagas na educação infantil, com resultados significativos.

Outro tema que tem sido foco dos trabalhos na matéria, é o combate à infrequência e evasão escolar, por meio da Ficha de Controle do Aluno Infrequente (FICAI) e da articulação com toda a rede envolvida: escolas, conselhos tutelares e secretarias da educação. Só em 2018, 12.620 alunos retornaram aos estudos por meio da FICAI.

**Vagas na educação infantil,
combate à infrequência
e evasão escolar e a
pacificação das escolas**
são destaques da atuação do MP na Educação

Merece destaque também o projeto de pacificação nas escolas, que tem por intuito formar professores e servidores para atuarem como facilitadores da construção da paz nas escolas da rede municipal e estadual, inicialmente em 48 municípios da serra gaúcha. A partir do projeto, 250 profissionais já foram capacitados e mais de 9 mil pessoas participaram dos círculos da paz.

Em relação às medidas protetivas, vale destacar o projeto de aparelhamento das casas de acolhimento, fruto de parceria entre o MP e MPT, que receberam a destinação de mais de R\$ 1 milhão em bens, o que permitiu qualificar o atendimento direto de 972 crianças e adolescentes em situação de acolhimento em Porto Alegre.

Parceria entre MP e MPT garantiu o aparelhamento das casas de acolhimento de Porto Alegre

MP gaúcho investiu no

combate à violência, exploração e exposição sexual de crianças e adolescentes, com trabalho reconhecido nacionalmente

Ressalta-se, também, a atuação do MP no combate à exploração, violência e exposição sexual de crianças e adolescentes. O projeto de Combate à Exploração Sexual Infantojuvenil, que teve por finalidade a organização da rede de proteção e justiça no atendimento de crianças e adolescentes vítimas de exploração sexual, recebeu Menção Honrosa na edição 2018 do Prêmio Inovare. Além disso, a campanha Quando uma Imagem Vira Pesadelo, desenvolvida pelo MPRS para tratar sobre a prevenção à postagem e compartilhamento de imagens íntimas de crianças e adolescentes, foi agraciada com o Prêmio CNMP em 2018.

Outro tema que mereceu a atenção do MP em 2018 foi a saúde das crianças e adolescentes, em especial a questão da vacinação. Para tanto, o Ministério Público lançou campanha para alertar pais e responsáveis sobre a obrigação legal de vacinar os filhos e as consequências graves do descumprimento dessa responsabilidade.

Já no que se refere à atuação do MP relativa aos atos infracionais cometidos por crianças e adolescentes, destaca-se o projeto de medidas socioeducativas, iniciado como projeto-piloto em 35 municípios da região de Novo Hamburgo, voltado à qualificação e fiscalização dos programas que executam medidas socioeducativas em meio aberto.

Educação

EDUCAÇÃO INFANTIL

Visa fomentar nos municípios gaúchos, por meio de articulação das Promotorias Regionais da Educação do MPRS, a criação de vagas em creche e pré-escola a fim de apoiar o cumprimento das metas estipuladas no Plano Nacional de Educação. Segundo o plano, a pré-escola foi universalizada para crianças de 4 a 5 anos em 2016 e deve ser ampliada a oferta de vagas em creches de modo a atender, no mínimo, 50% das crianças de 0 a 3 anos até 2024.

Em execução desde 2012, o projeto tem contribuído para o alcance das metas no RS, que passou do vigésimo sexto estado para o sétimo na oferta de vagas em pré-escola. Já no que se refere à oferta de vagas em creche, passou de 117 para apenas 15 municípios sem creche, com uma taxa de atendimento atual de 33,8%.

Atuação das Promotorias Regionais da Educação contribuiu para a redução de 117 para 15 municípios sem creche no estado

O QUE É?

PROMOTORIAS REGIONAIS DA EDUCAÇÃO

As Promotorias Regionais da Educação buscam ampliar a efetividade do Ministério Público RS na garantia do direito à educação de crianças e adolescentes. Para tanto, tem como propósito assegurar o acesso à educação infantil, a universalização da educação para a população de 4 a 17 anos e a redução dos níveis de abandono, evasão e reprovação escolar, especialmente no ensino fundamental e médio. Iniciado em 2011, o projeto contemplou a instalação de 10 Promotorias Regionais da Educação atuando na área, nos municípios de Porto Alegre, Passo Fundo, Caxias do Sul, Santa Maria, Pelotas, Santo Ângelo, Santa Cruz do Sul, Uruguaiana, Novo Hamburgo e Osório.

DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE

O projeto pretende, entre outras ações, envolver todas as instituições ligadas à educação na busca de soluções efetivas para o problema da distorção idade-série que é considerado uma das principais causas da evasão escolar e consequente desistência dos estudos.

Com o objetivo de debater as alternativas para o enfrentamento da defasagem idade-série e a correção de fluxo escolar com as instituições que atuam na área e demais interessados, foi promovido pelo Ministério Público, em junho

de 2018, o Seminário de Enfrentamento da Distorção Idade-Série, que contou com palestras acerca do tema e apresentação de diversos projetos exitosos na área como, por exemplo, o Projeto Meta, de Parobé, o Projeto Águia, da Secretária Municipal da Educação de Ijuí e o Programa Trajetórias Criativas, da UFRGS.

Também, durante o ano, todas as Promotorias Regionais da Educação desenvolveram plano de ação para o enfrentamento da situação em suas respectivas regiões.

INCLUSÃO

O projeto tem como foco a concretização da educação inclusiva. A inclusão é um processo social e dinâmico. A escola possui papel fundamental dentro desse processo e, apesar de reconhecidos avanços, ainda enfrenta muitos desafios à consolidação de uma prática inclusiva efetiva.

Em se tratando de educação especial, o foco de atuação dos Promotores Regionais da Educação, dentro da perspectiva da inclusão

escolar, mais do que a garantia da matrícula da pessoa com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação na escola regular, é a garantia de que as escolas proporcionem uma proposta pedagógica que de fato reconheça os ritmos e diferenças de cada aluno para que todos tenham as suas especificidades educacionais atendidas, possibilitando a permanência destes na escola e a garantia da oferta de educação de qualidade.

ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS GASTOS PÚBLICOS NA EDUCAÇÃO

O projeto tem por objetivo qualificar a atuação do MPRS quanto ao controle do dever de gasto mínimo em educação pelos gestores públicos. A Recomendação nº 44/2016 do Conselho Nacional do Ministério Público dispõe sobre a atuação do Ministério Público no controle do dever do gasto mínimo em educação, por meio da atuação integrada e coordenada entre seus órgãos auxiliares e de execução com atribuições para a proteção

do direito à educação. Por meio do projeto, pretende-se aperfeiçoar os conhecimentos relacionados ao financiamento da educação, com foco na análise das disposições constitucionais e legais acerca da receita, nas obrigações de fazer a cargo dos gestores e das medidas de responsabilização cabíveis diante do seu descumprimento. Também visa agregar conhecimentos sobre o processo de elaboração e execução do orçamento público, por meio da

análise das peças orçamentárias editadas.

Para tanto, em dezembro de 2018, foi realizada capacitação, em parceria com o Tribunal de Contas do Estado (TCE-RS) para qualificar a atuação do MPRS na fiscalização dos gastos públicos em educação. Além disso, está sendo desenvolvida uma ferramenta para análise do orçamento executado pelos municípios gaúchos em rubricas da educação, a partir de dados disponibilizados no portal de dados abertos do TCE-RS.

COMBATE À INFREQUÊNCIA E EVASÃO ESCOLAR

O MPRS instituiu, desde 1997, a Ficha de Comunicação do Aluno Infrequente (FICAI) como instrumento de combate à evasão e infrequência escolar. Em 2012 a FICAI foi informatizada com a finalidade de tornar mais ágil o processo, bem como para possibilitar o acompanhamento mais efetivo dos resultados. Para subsidiar o trabalho dos Promotores de Justiça, são disponibilizados mensalmente relatórios estatísticos, com base nos dados registrados no sistema FICAI Online, que demonstram informações relacionadas à quantidade

de FICAIs abertas, fechadas e em andamento de cada município, tempo médio de andamento das FICAIS, taxas de retorno do aluno à escola, principais motivos de abertura das fichas, dentre outras informações relevantes para sua atuação junto à rede envolvida na garantia da permanência do aluno na escola.

Ao longo de 2018, foram abertas 62.216 novas FICAIS no RS e 12.620 alunos retornaram à escola em função do trabalho desenvolvido pelas entidades envolvidas no fluxo de trabalho: escolas, conselhos tutelares e Ministério Público.

**12.620 alunos
retornaram
às Escolas
em 2018 em decorrência
da atuação das escolas,
conselhos tutelares e MP
na FICAI**

PACIFICAÇÃO NAS ESCOLAS – UM OLHAR RESTAURATIVO

O projeto, lançado em 2017, tem como fio condutor a formação de professores e servidores da educação para atuarem como facilitadores da construção da paz nas escolas da rede municipal e estadual.

Ao longo de 2018, dando seguimento ao projeto institucional, o MPRS, em parceria com diversos órgãos, promoveu múltiplas capacitações que contemplaram encontros regionais e seminários, com o objetivo de traçar diagnósticos e estabelecer comparativos de dados para implementar ações de prevenção e combate à violência nas escolas.

Os encontros promoveram atividades vivenciais, práticas e teóricas, proporcionando a formação e qualificação de

facilitadores, responsáveis por auxiliar os participantes na condução de círculos restaurativos, que podem ser de diálogo, fortalecimento de vínculos, bem como para a construção de senso de comunidade.

No decorrer do ano, o projeto foi ampliado, contabilizando a participação de 48 municípios da serra gaúcha, além da adesão de municípios da região da campanha e da região nordeste, totalizando mais de 250 profissionais da comunidade escolar. Somente em 2018, os círculos da paz alcançaram 9,3 mil pessoas.

A caravana de pacificação nas escolas pretende levar a todos os municípios do estado o projeto restaurativo, reforçando a cultura de paz nos ambientes escolares.

Círculos da paz promovidos pelo projeto envolveram cerca de 9,3 mil pessoas em 2018

Medidas de Proteção

APARELHAMENTO DAS CASAS DE ACOLHIMENTO

O projeto é fruto do Termo de Cooperação firmado pelo MPRS e Ministério Público do Trabalho (MPT). O objetivo do termo é facultar ao MPT destinar bens e valores provenientes de Termos de Ajustamento de Conduta ou multas decorrentes de ações civis públicas para entidades indicadas pelo MPRS. O repasse dos recursos permite qualificar o atendimento direto de centenas de crianças e adolescentes em situação de acolhimento de Porto Alegre.

Em 2018, o Ministério Público recebeu representantes de 88 abrigos e casas lares para a assinatura dos Termos de Compromisso para o uso de bens doados pelo MPT.

O total destinado foi de R\$ 1.042.324,17. As entidades beneficiadas atendem 972 crianças e adolescentes, com idades de 0 a 18 anos e receberam itens variados, que vão desde fogões, geladeiras, sofás, computadores, lavadoras, ventiladores, aparelhos de ar-condicionado, camas, videogames e até um automóvel Spin zero Km em prol da casa de acolhimento Cisne Branco, localizada em Viamão, para transporte dos acolhidos.

O projeto conquistou o segundo lugar na edição do Prêmio CNMP 2018, na categoria Unidade e Eficiência da Atuação Institucional e Operacional.

Projeto destinou
mais de
R\$ 1 Milhão
para aparelhar
88 entidades
que atendem 972 crianças e adolescentes
com idade entre 0 a 18 anos

PROTEÇÃO AOS FILHOS DE PAIS QUE CUMPREM PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE

Com o objetivo de compatibilizar os direitos das pessoas privadas de liberdade com a proteção integral dos seus filhos, crianças e adolescentes, o Ministério Público realizou, em novembro de 2018, o Seminário Proteção, Promoção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes Filhos e Parentes de Pessoas Privadas de Liberdade à Convivência Familiar e Comunitária.

Também foi desenvolvida cartilha, com definição dos

fluxos entre os estabelecimentos prisionais e o sistema de garantias de direitos das crianças e adolescentes, visando integrar os atores que atuam com o tema. O manual foi distribuído para todo o Estado e fornece orientações para toda a rede de estabelecimentos prisionais e do sistema de garantias de direitos da criança e do adolescente, de como proceder com relação aos filhos e parentes de pessoas privadas de liberdade menores de 18 anos.

APLICATIVO DE ADOÇÃO

O projeto, desenvolvido através de uma parceria entre o Ministério Público, o Poder Judiciário e a Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, resultou em uma ferramenta, cujo objetivo é aproximar possíveis pais e filhos do coração, incentivando a flexibilização dos perfis desejados, assim como a adoção tardia, uma vez que a grande maioria dos habilitados no Cadastro Nacional de Adoção (CNA) preferem crianças de até um ano de idade. Pretende-se, assim, promover adoções de crianças e adolescentes que respondem pela grande maioria do perfil disponível: adolescentes, grupos de irmãos e jovens com deficiência. O aplicativo traz vídeos, fotos, desenhos, sonhos e expectativas de dezenas de

crianças e adolescentes aptos à adoção no estado.

Nas primeiras 24 horas em que o aplicativo ficou disponível, o app teve 1.000 downloads e três pessoas manifestaram interesse em adotar crianças abrigadas. Existem, no estado do RS, 620 crianças e adolescentes aguardando para serem adotados. É o terceiro estado do país em número de acolhidos. Na outra ponta, há 6,2 mil candidatos dispostos a formar famílias do coração.

O acesso ao app de adoção é disponibilizado aos membros do MP e juízes, com atuação na área da infância e juventude, e aos pretendentes habilitados no Cadastro Nacional de Adoção.

Maiores informações podem ser obtidas junto à Coordenadoria de Justiça da Infância e Juventude da Corregedoria do Poder Judiciário no e-mail adocao@tjrs.jus.br

Combate à Violência, Exploração e Exposição Sexual

COMBATE À EXPLORAÇÃO SEXUAL INFANTOJUVENIL

Premiado com Menção Honrosa na edição 2018 do Prêmio Inovare, o projeto partiu de um Termo de Compromisso assinado entre o Ministério Público e os Poderes Públicos Municipal e Estadual e visou à organização da rede de proteção e justiça no atendimento de crianças e adolescentes vítimas de exploração sexual. Como resultado das ações desenvolvidas no projeto, destaca-se o desenvolvimento e a distribuição de um roteiro de condutas para o atendimento de crianças e adolescentes vítimas de exploração sexual junto aos serviços municipais, a organização de reuniões sistemáticas entre o Ministério Público e a rede de proteção local para atendimento caso a caso das vítimas de exploração sexual identificadas em Porto Alegre e a realização de operações noturnas contra os estabelecimentos comerciais que permitiam a entrada e permanência de adolescentes, assim como os incentivavam à exploração sexual.

O QUE É?

PRÊMIO INNOVARE

Tem como objetivo identificar, divulgar e difundir práticas que contribuam para o aprimoramento da Justiça no Brasil. Participam da Comissão Julgadora do Prêmio ministros do STF e STJ, desembargadores, promotores, juízes, defensores, advogados e outros profissionais de destaque interessados em contribuir para o desenvolvimento do Poder Judiciário.

QUANDO UMA IMAGEM VIRA PESADELO

Campanha desenvolvida pelo MPRS para tratar sobre a prevenção à postagem e compartilhamento de imagens íntimas de crianças e adolescentes. A primeira peça da campanha foi um filme publicitário de um minuto exibido em salas de cinema, intervalo comercial de televisão aberta e redes sociais. Só no Facebook, o vídeo já atingiu 14 mil visualizações, alcançando mais de 92 mil pessoas e gerando mais de 4,2 mil reações, entre curtidas, comentários e compartilhamentos. No Youtube, 22,9 mil pessoas assistiram. A iniciativa foi premiada na edição 2018 do Prêmio CNMP. Em 2019, será lançada a segunda fase da campanha.

**A campanha Quando uma Imagem
Vira Pesadelo já atingiu mais de**

92 mil pessoas

no Facebook e cerca de

23 mil pessoas

no Youtube

FÓRUM PERMANENTE DE PREVENÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA SEXUAL PRATICADA CONTRA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Durante o ano de 2018 os encontros do **Fórum** tiveram como principal pauta as questões relacionadas às inovações da Lei da Escuta 13.431/2017, que entrou em vigor em 05 de abril de 2018, e criou um sistema de proteção integral às crianças e aos adolescentes vítimas e/ou testemunhas de qualquer violência, integrando as políticas de atendimento na área da justiça, segurança pública, saúde, assistência social e educação do sistema de garantias de direito, reafirmando os princípios basilares de proteção integral e prioridade absoluta da infância e juventude.

O Fórum Permanente de Prevenção e Combate à Violência Sexual Praticada contra Criança e Adolescente foi instituído pelo MPRS em outubro de 2016, com o propósito de manter toda a rede de entidades e órgãos envolvidos mobilizados para a adoção de medidas que promovam a proteção integral desta parcela da população, garantindo o diagnóstico e a imediata avaliação da criança e do adolescente nos casos de suspeita ou confirmação de violência.

Com a vigência da nova Lei, tornou-se necessária a qualificação e aprimoramento da atuação funcional dos membros e equipes técnicas que integram o sistema de justiça, a fim de adequar os procedimentos adotados às diretrizes previstas na normativa legal. Nesse sentido, foi firmado Termo de Compromisso entre o Tribunal de Justiça do Estado, Ministério Público Estadual e Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública, com interveniência da Polícia Civil, com o objetivo de fomentar a aplicação da nova Lei em todas as Comarcas do estado, ajustando os fluxos pertinentes.

A fim de dar cumprimento ao disposto no Termo de Compromisso, o Ministério Público promoveu, no mês de abril, o Seminário Desafios da Lei da Escuta e Articulação com as Instituições Envolvidas para Implementação e Eficácia da Nova Lei. O objetivo foi qualificar os participantes com a atuação direta no acompanhamento dos casos que envolvem a apuração criminal e proteção de crianças e adolescentes vítimas e/ou testemunhas.

QUEER MUSEUM

Como resultado da atuação institucional no caso da mostra cultural Queer Museum onde foi debatida a questão da exposição de crianças e adolescentes a material de conteúdo de cunho sexual adulto, supostamente inapropriado, o Ministério Público assinou, em 2018, uma composição social, no valor de R\$ 600 mil, com o Santander Cultural, instituição que promoveu o evento.

Desse total, R\$ 400 mil foram destinados para reforma e ampliação do Centro de Referência no Atendimento Infantojuvenil do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (CRAI). Ressalta-se que esse

Centro realizou, durante o ano, 1.878 atendimentos que vão desde atendimento de acolhida, consultas em pediatria, exames de perícia física e psíquica, registro de ocorrências policiais e atendimentos de retorno.

Do restante do valor do acordo, R\$ 30 mil foram disponibilizados para duas campanhas publicitárias de conscientização social voltada para o público infantojuvenil, R\$ 70 mil foram destinados para a aquisição de equipamentos para o Departamento Estadual da Criança e do Adolescente (DECA) da Polícia Civil e R\$ 100 mil foram destinados ao Fundo para Reconstituição de Bens Lesados (FRBL).

**Acordo
do MP com
Santander Cultural
destinou
R\$ 600 mil
a instituições da rede
de proteção à criança
e ao adolescente**

CONDENAÇÕES

Também salientamos os esforços institucionais, que incorreram em resultados positivos em benefício à sociedade, na atuação em casos de crimes sexuais praticados contra crianças ou adolescentes, como nos casos que seguem:

- Condenação a 14 anos, 2 meses e 11 dias de prisão do estudante de medicina de Porto Alegre, denunciado pelo Ministério Público pelos crimes de adquirir, possuir ou armazenar fotografia com cena de sexo explícito ou pornográfica envolvendo criança ou adolescente e estupro virtual de vulnerável.
- Condenação de um homem de 62 anos, por estupro de vulnerável, que foi flagrado por câmeras de segurança de um supermercado

da Capital enquanto abusava de uma menina de quatro anos de idade. A Justiça fixou pena de nove anos e seis meses em regime inicialmente fechado.

- Condenação de homem que praticou diversos crimes em Porto Alegre, entre os quais, estupros, extorsões e ameaças. As penas, somadas, passam de 42 anos de prisão em regime fechado. As vítimas são adolescentes entre 13 e 15 anos de idade, do sexo feminino.

Saúde da Criança e do Adolescente

FÓRUM PERMANENTE DE PREVENÇÃO À VENDA E AO CONSUMO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS POR CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Dando continuidade às atividades do **Fórum Permanente de Prevenção à Venda e ao Consumo de Bebidas Alcoólicas por Crianças e Adolescentes**, o MPRS criou um grupo de trabalho para revisar os objetivos e as diretrizes do Fórum mediante análise dos termos de cooperação firmados nos anos de 2011 e 2015.

O Fórum reúne entidades ligadas à infância, adolescência e educação, para mobilizar, em caráter permanente, a família, a comunidade, a sociedade e o Poder Público. O objetivo é desenvolver atividades de prevenção à venda e ao consumo de álcool por crianças e adolescentes, com adoção de providências que visam à conscientização das famílias e responsáveis, dos professores e educadores, agentes de saúde, e demais profissionais que atuam na rede de proteção, adotando medidas de fiscalização a serem desenvolvidas pelo Poder Público.

O grupo também ampliou a atuação do Fórum, estabelecendo dois novos eixos de trabalho, Sensibilização e Fiscalização, com o objetivo de fomentar novas estratégias para qualificação das atividades para o próximo ano.

No tocante ao eixo Sensibilização, destaca-se o remodelamento do termo de cooperação e a elaboração de Projeto Institucional de Adesão ao Fórum com vistas à multiplicação das ações preventivas para todo o Estado.

No eixo Fiscalização, a proposta visa atuar de forma mais efetiva nas festas de formatura das escolas de ensino médio, além da articular a realização de campanhas publicitárias para os adolescentes,

através da arrecadação de verbas, oriundas de Termos de Ajustamento de Conduta firmados pelas Promotorias de Justiça da Infância e Juventude.

Destaca-se, ainda, a recomendação expedida pelo MPRS para empresa que promove eventos em Porto Alegre, com a realização de festas infantis em Limousines, para que não ofereça espumantes e assemelhados sem álcool para crianças e adolescentes. Embora as bebidas ofertadas sejam de teor não alcoólico, as garrafas de mesmo formato e uso de taças similares às usadas por adultos ao consumir a bebida, estimula o uso precoce de álcool, o que é prejudicial à saúde dos jovens.

SETEMBRO AMARELO

Em setembro, o Ministério Público promoveu o Fórum Especial de Prevenção ao Suicídio Infantojuvenil com o objetivo de alertar a população sobre a importância de que o tema seja debatido e enfrentado. O encontro destacou o posicionamento de diferentes especialistas na área da saúde, os quais, de modo geral, manifestaram

preocupação com o problema que cada vez mais tem se manifestado entre os jovens. Em 2018, o MPRS recebeu 86 notificações de crianças e adolescentes que deram entrada em hospitais, clínicas e emergências psiquiátricas de Porto Alegre por tentativa de suicídio. A faixa etária de maior risco é de adolescentes entre 12 e 16 anos.

ALERTA SOBRE VACINAS

O MPRS lançou em 2018 uma campanha para alertar pais e responsáveis sobre a obrigação legal de vacinar os filhos e as consequências graves do descumprimento dessa responsabilidade.

No vídeo publicado nas redes sociais, o Ministério Público recomenda que os pais vacinem os filhos. A imunização é importante não só pela questão da saúde individual da criança, mas também para proteger toda a sociedade, erradicando doenças. A medida foi necessária devido à baixa cobertura vacinal no país, muito em função de notícias falsas sobre vacinas publicadas na internet.

A atuação do Ministério Público se dá por meio de

denúncia, que pode ser registrada em qualquer Promotoria de Justiça do estado. Após o recebimento da denúncia, o MPRS dá 10 dias de prazo para que os pais comprovem a vacinação. Se isso não acontecer, uma medida judicial de busca e apreensão pode obrigá-los a levarem as crianças ao posto para regularizar a situação. O Ministério da Saúde oferece gratuitamente todas as 19 vacinas recomendadas pela Organização Mundial da Saúde.

O vídeo, que já foi visualizado por mais de 6,6 mil pessoas nas redes sociais e teve divulgação nacional, pode ser acessado pelo canal do Facebook no link <https://www.facebook.com/mprgs/videos/1707238639324979>

Números da atuação na defesa dos direitos da Criança e do Adolescente

Em 2018, o MP iniciou 485 novas investigações em questões coletivas (inquéritos civis) envolvendo direitos da criança e adolescente, bem como instaurou 8.431 procedimentos administrativos para atender questões individuais, acompanhar políticas públicas e fiscalizar instituições. A maioria dos expedientes tratam de questões relacionadas à educação, medidas de proteção, saúde e abuso e exploração sexual. Foram firmados 74 acordos extrajudiciais, cumpridos 80 previamente ajustados e propostas 680 ações civis públicas. Já no que se refere à atuação do Ministério Público em relação aos atos infracionais, condutas da criança e adolescente que podem ser descritas como crime ou contravenção penal, foram recebidos, em 2018, cerca de 24 mil boletins de ocorrência circunstanciados. Destes, em 5.786 houve representação do MP, a maioria relativa a tráfico de drogas, lesão corporal, furto e roubo, e remissão em outros 3.165 casos.

51% das investigações
instauradas na defesa da criança e adolescente
referem-se à temática da educação

Medidas Socioeducativas

FORTALECIMENTO DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO

O projeto-piloto, desenvolvido pelo MPRS na Promotoria Regional da Educação de Novo Hamburgo, apresentou, em 2018, dados do monitoramento referentes à oferta de programas para cumprimento de Medidas Socioeducativas de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC) e Liberdade Assistida (LA). Dos 35 municípios abrangidos pelo projeto, 15 possuem Plano Municipal Socioeducativo, 14 municípios estão com seus planos em elaboração e seis não possuem.

Com o objetivo de debater formas e estratégias de atuação dos membros do Ministério Público na área da Infância e Juventude, foi criado um grupo temático voltado à qualificação e à fiscalização dos programas que executam medida socioeducativa em meio aberto de PSC e LA. Este grupo, também uniformizou os roteiros de inspeção dos Programas e encaminhou ao Conselho Nacional do Ministério Público para apreciação, a título de contribuição. O próximo passo é estender o projeto às Promotorias de Justiça do interior do Estado.

INTERNAÇÃO E SEMILIBERDADE

O Ministério Público criou um grupo temático das Medidas Socioeducativas de Internação e Semiliberdade, designando oito Promotores de Justiça com atuação na área. Com o intuito de aperfeiçoar o trabalho que será desenvolvido, o GT elegeu dois eixos de atuação: (1) acompanhamento e fiscalização acerca da ausência de vagas e estrutura técnica nas unidades de cumprimento de medida socioeducativa de internação e semiliberdade; (2) e, atuação junto ao Programa de Oportunidades e Direitos (POD).

No primeiro eixo, que trata da superlotação das unidades de internação, foi realizado o levantamento dos dados estatísticos, por município, acerca do número de ocorrências policiais envolvendo a prática de atos infracionais cometidos nos últimos quatro anos. Após a compilação dos dados, será observado se houve o crescimento do número de atos infracionais graves praticados por adolescentes no estado, para buscar eventuais articulações políticas voltadas

à construção de novas unidades de cumprimento de medida socioeducativa de internação.

O segundo eixo, dedicado ao Programa de Oportunidades e Direitos (POD), tem como objetivo desenvolver e qualificar profissionalmente os socioeducandos egressos da Fundação de Atendimento Socioeducativo. O grupo de trabalho envidará esforços para que o POD, sob a responsabilidade da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, atenda à demanda de todo estado, visando, gradativamente, à redução do número de atos infracionais praticados em reincidência, bem como à inclusão do jovem egresso no mercado de trabalho.

Ainda, no fortalecimento das medidas socioeducativas de internação e semiliberdade foram designados dois Promotores de Justiça para fiscalizar a destinação dos valores oriundos do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para construção das unidades de Viamão, Santa Cruz do Sul e Osório.

**Grupo de
trabalho**
visa, entre outros
objetivos, à
**redução
dos atos
infracionais**
praticados em
reincidência e à inclusão
do jovem egresso no
mercado de trabalho

Outras Ações

NOTIFICAÇÕES VIA WHATSAPP

Com o objetivo de dar agilidade e facilitar a comunicação do Ministério Público com as partes envolvidas em processos e inquéritos, as Promotorias de Justiça da Infância e Juventude de Porto Alegre estão utilizando o WhatsApp para envio de notificações de prazo, solicitação de documentos e informações.

O uso da ferramenta resultou em redução significativa do tempo de retorno das demandas encaminhadas pelas Promotorias. No método tradicional a parte chegava a levar mais de 30

dias para responder, e pelo aplicativo o retorno foi em até 48 horas. De janeiro a dezembro de 2018, houve retorno imediato em 59% das mensagens oficiais enviadas por WhatsApp, ou seja, dos 501 mandados de notificação enviados neste período, em 294 casos a resposta ocorreu em menos de 48 horas.

A iniciativa foi tão exitosa que começou a ser utilizada, em caráter experimental, por outras Promotorias de Justiça da capital e interior do estado.

**Notificações
pelo Whatsapp
reduziram o retorno de
notificações enviadas de
30 dias para
48 horas**

BOLSAS DE ESTUDOS PARA ADOLESCENTES

O Ministério Público celebrou Acordo de Cooperação Técnica com a Fundação Escola Superior do Ministério Público (FMP) e o Ministério Público do Trabalho (MPT), proporcionando a nove jovens, egressos do acolhimento institucional que cresceram em abrigos, com idades entre

18 e 24 anos, bolsas para ingresso em cursos de graduação. Todos assinaram os Termos de Ciência e Responsabilidade, onde constam as regras que precisam ser cumpridas pelos adolescentes para que cada um deles possa manter a bolsa de 100% de gratuidade e concluir o curso que escolheram.

Direitos Humanos



O acesso à saúde e a qualificação dos serviços prestados representam uma das principais demandas da sociedade, e estão, portanto, entre as prioridades do Ministério Público. Seguindo tal diretriz, a instituição implementou, em 2018, os primeiros Núcleos Regionais de Apoio à Saúde (NRAS) nos municípios de Passo Fundo, Pelotas e Porto Alegre. O objetivo desses núcleos é identificar os principais problemas em suas regiões e, envolvendo todos os responsáveis, promover ações de enfrentamento em questões coletivas como o fornecimento de medicamentos e a regulação das filas de espera para consultas, exames e internações.

Núcleos Regionais de Apoio à Saúde

foram criados em Passo Fundo,
Pelotas e Porto Alegre para atuar em

questões coletivas
como a regulação das filas de espera no SUS

Operações do MP

por meio do Gaeco Saúde atingiram

organizações criminosas

que se alimentavam de fraudes ao

sistema de saúde pública

Ainda na área da saúde, o combate à corrupção e às fraudes são fundamentais para a garantia do acesso e qualidade dos serviços prestados a toda a população, uma vez que se trata de uma área complexa e com investimento de grande volume de recursos públicos. Neste propósito, o MPRS criou em 2016 o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado com foco na Saúde (Gaeco/Núcleo Saúde). Só em 2018, o Gaeco Saúde deflagrou duas grandes operações atingindo grupos criminosos que agiam em cidades da Região Metropolitana. Apenas um deles causou prejuízo estimado em R\$ 40 milhões para o município de Canoas, a partir de fraudes, superfaturamento, desvio de dinheiro público e direcionamento de licitações na área da saúde. As duas operações foram conduzidas com apoio das Promotorias de Justiça locais e do Núcleo de Inteligência do MP (NIMP).

Também foram destaque no ano, ações do MPRS com enfoque na proteção social, como os desdobramentos do Projeto Cuidar, cujo objetivo é enfrentar problemas das Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs) que acolhem, de forma irregular, pessoas em idade inferior a 60 anos com transtorno mental, deficiências físicas e/ou histórico de uso de drogas e álcool. Inicialmente desenvolvido pela Promotoria de Cachoeira do Sul, onde quase 300 pessoas foram desinstitucionalizadas, o projeto também está sendo implementado em outros municípios.

Projeto Cuidar

visa acabar com o acolhimento irregular em Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIS) e a

devolução ao convívio social

de pessoas indevidamente institucionalizadas

Ainda na área da defesa dos Direitos Humanos, o Ministério Público desenvolveu em 2018 um conjunto de ações para estimular a criação dos Centros de Referência em Assistência Social (CRAS) e dos Conselhos Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional e do Idoso. Todos eles fundamentais para a participação da sociedade na gestão e fomento às políticas públicas nos municípios.

Acesso e qualificação dos Serviços de Saúde

NÚCLEOS REGIONAIS DE APOIO À SAÚDE

Em junho de 2018, foram instituídos pelo MPRS os Núcleos Regionais de Apoio à Saúde (NRAS) com o objetivo de atuar na proteção e defesa dos direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos relacionados à saúde pública. Para tanto, foram implementados projetos-pilotos nas Comarcas de Passo Fundo, Pelotas e Porto Alegre, com articulação de vários setores e serviços municipais, regionais e estaduais, especialmente nas questões coletivas referentes ao fornecimento de medicamentos e à regulação de exames, consultas, internações e fluxos de encaminhamentos dos serviços de saúde pública.

Desde então, Promotores de Justiça designados para atuar nas regiões têm trabalhado em expedientes relacionados a estas temáticas, com o intuito de apoiar o Poder Público na solução dos problemas enfrentados. Um deles é a unificação das informações referentes às filas de espera dos serviços de saúde pública em um único sistema, o que permitirá melhor gestão e transparência do processo a todos os envolvidos, especialmente os cidadãos que aguardam a realização de consultas, exames e procedimentos médicos no Sistema Único de Saúde (SUS), já em tratativas junto ao Governo do Estado.

**Unificação
das informações
relativas às
filas de espera
para consultas, exames e
procedimentos no SUS já
estão em tratativas
junto ao Governo do Estado**

COMBATE À CORRUPÇÃO E ÀS FRAUDES NA SAÚDE

Operação Interposto

Em abril de 2018, o Ministério Público desencadeou a Operação Interposto visando combater os crimes de peculato, inserção de dados falsos em sistemas de informação, fraudes em licitações e organização criminosa. A fraude consistia no favorecimento de apadrinhados e correligionários políticos em consultas médicas e procedimentos de saúde realizados pelo SUS, além de favorecimento de empresas e direcionamento de licitações por meio de dispensas e inexigibilidades de licitação em desconformidade com os preceitos da Lei nº 8.666/93. A operação foi conduzida pelo GAECO Saúde, juntamente com a Promotoria de Justiça de Guaíba e do Núcleo de Inteligência do MPRS (NIMP).

Durante a operação foram cumpridos 32 mandados de busca e apreensão em endereços residenciais e empresariais nos municípios de Guaíba, Canoas e Porto Alegre; 10 mandados de suspensão temporária do exercício da função pública; 15 mandados de suspensão de atividade de natureza econômica e financeira; além do deferimento de 26 pedidos de medidas cautelares de sequestro/arresto/bloqueio de bens e valores. Até o final do ano foram oferecidas duas denúncias com 12 réus e duas ações civis públicas por atos de improbidade administrativa. Os servidores e agentes políticos denunciados permanecem afastados da função pública.

Operação investigou e denunciou grupo que fraudava o Sistema de Saúde através do favorecimento de apadrinhados e correligionários políticos em consultas médicas e em procedimentos do SUS, além do direcionamento de licitações

Operação Mega Sena

Desencadeada pelo MP em dezembro de 2018, a Operação Mega Sena investigou um grupo criminoso que praticava crimes de peculato, corrupção ativa e passiva, lavagem de dinheiro e associação/organização criminosa, entre outros. As práticas criminosas identificadas na ação do grupo foram fraudes e superfaturamento na compra de medicamentos, desvio de dinheiro público, uso de “laranjas” e cooptação de agentes públicos. O prejuízo estimado inicialmente para os serviços de saúde pública de Canoas foi de R\$ 40 milhões. Foram cumpridos 70 mandados de busca e apreensão em endereços residenciais e empresariais nos estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, São Paulo, Rio de Janeiro e Pará; dois mandados de suspensão temporária do exercício da função pública; 15 empresas foram proibidas de contratar com o poder público e quatro mandados de prisão preventiva foram cumpridos contra os diretores da empresa que centralizava o esquema criminoso. O MPRS ofereceu denúncia contra oito réus nesta primeira fase da operação.

**Operação
desarticulou
grupo
criminoso
que praticava crimes
contra o Sistema de Saúde
Pública em Canoas, com
prejuízo estimado em
R\$ 40 milhões
aos cofres públicos**

As duas operações foram conduzidas pelo Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO/ Núcleo Saúde), juntamente com as Promotorias de Justiça locais, Núcleo de Inteligência do MP (NIMP) e suporte da força policial da Brigada Militar. A Mega Sena contou ainda com apoio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE-RS).

Proteção Social

PROJETO CUIDAR

O projeto visa enfrentar o problema das Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIS) que acolhem, de forma irregular, pessoas com idade inferior a 60 anos com diagnósticos de transtorno mental, deficiências físicas e/ou histórico de uso de drogas e álcool. O projeto é uma iniciativa da Promotoria de Cachoeira do Sul, município que, nos últimos anos, se tornou local de destino de idosos e deficientes mentais de todas as regiões do Estado, em inobservância à legislação pertinente.

Com as medidas adotadas pelo Ministério Público e demais órgãos envolvidos, de um total de 768 pessoas que se encontravam acolhidas em ILPIs no início do projeto, cerca de 300 foram desinstitucionalizadas. E, dos 265 menores de 60 anos que estavam irregularmente acolhidos em casas geriátricas até 2015, restam apenas 62 residentes. Neste período, foram fechadas 10 casas geriátricas, permanecendo abertas três instituições públicas (dois serviços residenciais terapêuticos e uma residência inclusiva) dedicadas a institucionalizações temporárias e não permanentes.

**Com as medidas
adotadas pelo
MP no Projeto
Cuidar, cerca de
300 pessoas
que estavam
acolhidas
irregularmente
em ILPIs de Cachoeira
do Sul foram
desinstitucionalizadas**

Ao longo de 2018 as ações do Projeto Cuidar tiveram desdobramentos em outras comarcas, como Santa Cruz do Sul, de onde eram oriundos muitos dos idosos que se encontravam ilegalmente institucionalizados em Cachoeira do Sul. A Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Cruz, em conjunto com demais integrantes da rede de proteção social, realizou, então, minucioso trabalho de identificação e regularização das instituições, bem como de desinstitucionalização de pessoas cujas famílias se mostraram capazes de acolhê-las. Atuar de forma preventiva e em rede na solução de problemas de grande impacto social é um dos objetivos estratégicos do MPRS. A fim de divulgar os resultados deste projeto, o Ministério Público produziu documentário apresentando as diversas etapas deste trabalho. O documentário, intitulado Projeto Cuidar – Vidas Reconstruídas, pode ser acessado através do site do Ministério Público ou direto no canal da instituição no youtube, <https://youtu.be/BCUbUDIfSJ4>.

QUALIFICAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL NOS MUNICÍPIOS

Em 2018, o Ministério Público promoveu um conjunto de ações articuladas com objetivo de qualificar a rede de proteção social nos municípios. A primeira etapa incluiu o fomento à criação dos Centros de Referência em Assistência Social e dos Conselhos Municipais do Idoso e de Segurança Alimentar e Nutricional. Estes órgãos têm importante papel no fortalecimento da participação democrática da população e na implementação de políticas públicas. Entre as ações deflagradas pelo MP, está um roteiro de atuação direcionado às Promotorias de Justiça contendo orientações práticas, legislação, doutrina correlata e modelos para instauração de inquérito civil e ajuizamento de ação civil pública, quando necessário.

**MP elegeu
como umas das suas
prioridades o
fomento à
criação
dos Conselhos
Municipais
e Centros de
Referência em
Assistência Social**

Números da atuação na Defesa dos Direitos Humanos

Além das iniciativas apresentadas, cabe destacar os números da atuação do Ministério Público na Defesa dos Direitos Humanos em 2018. Foram instauradas 442 novas investigações na área, 94% destas nas matérias da saúde (61%), idoso (21%) e pessoas com deficiência (12%). Também foram firmados 98 acordos extrajudiciais, dos quais 40 envolveram questões vinculadas à regularização de serviços de saúde pública e outros 26 relacionados à regularização de Instituições de Longa Permanência de Idosos. Também, houve o cumprimento de outros 36 compromissos de ajustamento de conduta previamente firmados e propostas 322 ações civis públicas que, em sua maioria (53%), referem-se a questões relacionadas à temática do idoso.

**66% dos acordos
firmados pelo MP em 2018 na defesa
dos direitos humanos visam promover a
regularização dos serviços
de saúde pública e de Instituições de
Longa Permanência de Idosos**

Centros de Referência em Assistência Social (CRAS)

A iniciativa visa fomentar a criação ou qualificação da rede de proteção social nos municípios, conforme levantamento no Sistema de Cadastro do SUAS (CADSUAS). Nesta primeira fase foram priorizados os municípios que não possuem nenhum Centro de Referência em Assistência Social (CRAS) e aqueles que possuem população superior a três mil habitantes. Em 2018, a iniciativa teve adesão da Comarca de Tramandaí, contemplando o município de Cidreira; da Comarca de Barra do Ribeiro, município de Mariana Pimentel e da Comarca de Antônio Prado, abrangendo o município de Nova Roma do Sul.

Conselhos Municipais do Idoso

Com propósito de qualificar a prestação de serviços e as políticas públicas para proteção da pessoa idosa, foram desenvolvidas diversas ações visando fomentar a implantação de Conselhos Municipais do Idoso. Atualmente, o Rio Grande do Sul tem aproximadamente 347 municípios sem o referido conselho.

Em 2018, a iniciativa do MP resultou na implantação de Conselhos Municipais do Idoso em Catuípe, Coronel Bicaco e Encruzilhada do Sul, a partir da atuação das Promotorias de Justiça dessas localidades.

Conselhos Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional

As ações do MP visam estimular a criação de Conselhos Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional. Foram priorizados aqueles municípios que apresentaram os menores Índices de Desenvolvimento Socioeconômico (IDESE).

Primeira a aderir à iniciativa, a Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul escolheu o município de Amaral Ferrador, com IDESE de 0,626 (7º pior índice do RS), para elaboração de projeto-piloto.

A partir da criação destes conselhos, pretende-se assegurar aos munícipes contemplados o direito fundamental de acesso a alimentos de qualidade e em quantidades suficientes. Por seu intermédio, a comunidade poderá participar efetivamente da gestão pública, elegendo políticas e ações conforme a sua realidade ambiental, cultural e regional. O intento é que sirvam de instrumento para fomentar políticas públicas na área da alimentação e nutrição, a serem concretizadas por meio da instalação de restaurantes populares, banco de alimentos, cozinhas comunitárias, dentre outros.



PROTEÇÃO À MULHER

Mulheres vítimas de violência doméstica

O Ministério Público, por meio da Promotoria de Justiça de Viamão, articulou, em julho de 2018, o projeto Reconstruindo Vidas, com o objetivo de implantar uma casa de acolhimento regional para mulheres vítimas de violência na Região Metropolitana. A casa é voltada para mulheres vítimas de violência sob risco eminente de morte e se dará por meio de consórcio entre os municípios de Alvorada, Cachoeirinha, Viamão e Gravataí. Este formato possibilita que a lacuna seja preenchida nesses municípios com otimização dos recursos públicos e especial atenção para um serviço de qualidade e eficiente na vida dessas mulheres. Em um primeiro momento serão disponibilizadas 15 vagas, que serão ocupadas conforme as necessidades, por meio de uma divisão linear entre os municípios participantes.

Projeto Reconstruindo Vidas

tem o objetivo de implantar

**casa de acolhimento
regional para mulheres
vítimas de violência
na Região Metropolitana**

Violência sexual e o direito à interrupção da gravidez

A violência sexual constitui problema mundial de alta prevalência, negligenciado durante muitas décadas. Os dados reais sobre violência sexual são de difícil obtenção, uma vez que, frequentemente, a vítima sente vergonha ou culpa pela agressão sofrida ou medo de denunciar o agressor. As consequências da violência sexual sobre a saúde da mulher podem ser diversas, sendo uma delas a **gravidez indesejada**. Diante do exposto, em março de 2018, o Ministério Público lançou, em parceria com o Ministério Público Federal e as Secretarias da Saúde do Estado e Município de Porto Alegre, uma cartilha que trata de violência sexual e o direito à interrupção da gravidez nos casos previstos em lei. A cartilha foi apresentada durante o Seminário Estadual Construindo Redes de Atenção à Saúde das Pessoas em Situação de Violência Sexual com o objetivo de orientar os Serviços de Referência na atenção às pessoas em situação de violência sexual, buscando o acolhimento, conforme a necessidade de mulheres violentadas, assegurando-lhes a saúde e a vida.

O MP lançou em 2018,
em parceria com
outras instituições,

cartilha
que trata de
**violência
sexual**
e o direito à
**interrupção
da gravidez**
nos casos previstos
em lei

No Brasil, o Código Penal, em seu artigo 128 estabelece: "Não se pune o aborto praticado por médico: [...] II - Se a gravidez resulta de estupro e o aborto é precedido de consentimento da gestante ou, quando incapaz, de seu responsável legal". Não obstante, a interrupção da gestação em tais situações ainda é um problema enfrentado pelas gestantes vítimas de estupro em todo o país.

REDE DE PREVENÇÃO E COMBATE À DISCRIMINAÇÃO

Com o objetivo de promover ações que viabilizem a implementação de políticas públicas referentes à igualdade étnico-racial, o Ministério Público, Governo do Estado, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Justiça e Direitos Humanos, e a Secretaria Nacional de Promoção da Igualdade Racial firmaram, no mês de julho, um protocolo de intenções de formação da rede de prevenção e de combate à discriminação étnico-racial no Rio Grande do Sul. As instituições integrantes do protocolo têm como propósito articular e executar as ações de apoio à Promoção da Igualdade Racial. A Coordenadoria Estadual da Igualdade Étnica e Racial é o órgão articulador da Rede de Prevenção e de Combate à Discriminação Étnico-Racial.

**Protocolo de intenções firmado entre
Ministério Público, Governo do Estado e
Governo Federal tem como propósito,
articular e executar
as ações de apoio
à Promoção da Igualdade Racial no RS**

Outras ações

CONVERSANDO SOBRE DIREITOS HUMANOS

O Ministério Público promoveu, ao longo de 2018, debates, por videoconferência, abordando assuntos diversos sobre o tema. Em abril, foi realizado o primeiro debate, intitulado “Contos da Rua: Cícero e Veridiana”, oportunidade em que Cícero, que vive em situação de rua, apresentou sua trajetória de vida nas ruas, as dificuldades enfrentadas e as conquistas alcançadas ao longo dos anos. Em maio, o debate tratou das “Conquistas Históricas do Povo Negro”, com explanação das lutas enfrentadas pela população negra ao longo da história do Brasil, suas conquistas e atual empenho pela política de cotas raciais. Em junho, a videoconferência tratou sobre as “Doenças Negligenciadas”, que abordou Epidemiologia da AIDS no Estado, populações-chave e vulneráveis e ações necessárias ao enfrentamento da epidemia; também foi debatida a questão da Tuberculose e o Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário.

Em setembro, o tema foi sobre a “Judicialização da Saúde – Medicamentos”, onde foi abordada a problemática atual da Judicialização da Saúde no Brasil, em especial, a questão do fornecimento de medicamentos pelo SUS.

Meio Ambiente e Ordem Urbanística



Consciente da importância do saneamento básico e do correto manejo dos resíduos sólidos para a preservação ambiental, o Ministério Público deu seguimento, em 2018, ao Programa RESSanear. O programa está estruturado em quatro eixos centrais de atuação – abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos – e vem apresentando resultados significativos. Até o final do ano passado, 87% das cidades já possuíam Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e 79%, Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS).

87% dos municípios gaúchos possuem
**plano municipal de
Saneamento Básico**

79% possuem plano de
**Gestão Integrada
de Resíduos Sólidos**

Também foram destaque em 2018 iniciativas do MP de combate ao desmatamento, à venda ilegal de agrotóxicos e à regulamentação das atividades de mineração e segurança de barragens.

Núcleo de Resolução de Conflitos Ambientais

tem por função articular e orientar a
atuação do Ministério Público na

**mediação e negociação
de conflitos ambientais**
complexos e de grande repercussão

Importante destacar que litígios ambientais e relativos à organização das cidades envolvem, na maioria dos casos, múltiplas partes, tornando-se ideais para aplicação de ferramentas de mediação e para promoção de ações preventivas visando soluções consensuais dos conflitos. Neste contexto, destaca-se a atuação do Núcleo de Resolução de Conflitos Ambientais (Nucam), criado com a função de articular e orientar a atuação do Ministério Público na mediação e negociação de conflitos ambientais complexos e de grande repercussão social ou econômica. Até o final de 2018, o Núcleo contabilizou 21 mediações, com quatro Termos de Ajustamento de Conduta (TACs) firmados, duas recomendações expedidas e R\$ 3,2 milhões obtidos por meio de acordo judicial em ação relativa à poluição hídrica no Rio dos Sinos.

Outro foco da atuação é o fomento e fiscalização da correta aplicação da política urbana, garantindo as funções sociais da cidade e o bem-estar de seus habitantes, além da preservação do patrimônio histórico. Em 2018, destacam-se ações de prevenção e mediação de conflitos decorrentes da realização de eventos ou do funcionamento de estabelecimentos noturnos nas cidades, bem como a articulação de soluções relativas a edificações em situação de risco e nos casos de reintegração de posse em conflitos urbanos coletivos.

Atuação do MP

**visa articular
soluções
com os envolvidos
no intuito de prevenir e mitigar
conflitos urbanos
coletivos**

Preservação Ambiental

PROGRAMA RESSANEAR

O **Programa RESSanear**, conjunto de projetos e ações do MP que visam auxiliar e estimular os municípios na implementação das diretrizes nacionais para o saneamento básico e da Política Nacional de Resíduos Sólidos, segue apresentando resultados significativos.

Até o final de ano passado, 87% das cidades já possuíam Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e 79% Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS). Nestes quatro anos de vigência do RESSanear, foram realizados dezenas de encontros com gestores municipais e instaurados nas Promotorias de Justiça mais de 320 expedientes – entre inquéritos civis e procedimentos administrativos.

Merece destaque a assinatura do termo de compromisso entre o MPRS e a Prefeitura Municipal de Santo Ângelo que oficializou a implantação do Programa RESSanear no município, formalizando sua adesão às diretrizes e eixos do programa.

O Programa Integrado de Resíduos Sólidos e Saneamento Básico (RESSanear) tem como base as diretrizes estabelecidas na Lei de Saneamento Básico nº 11.445/2007 e na Política Nacional de Resíduos Sólidos nº 12.305/2010. O programa está estruturado em quatro eixos centrais de atuação: abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, buscando dar efetividade às políticas públicas e, principalmente, contribuir para o desenvolvimento sustentável do estado e para a preservação do meio ambiente.

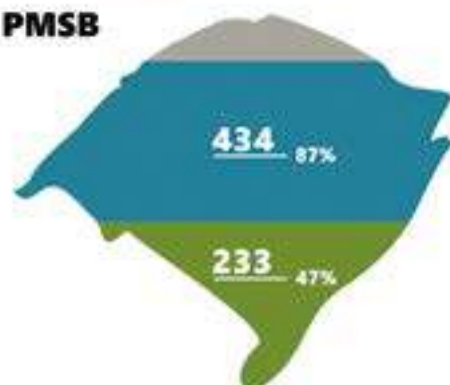
EVOLUÇÃO DOS PLANOS APROVADOS

* A área do gráfico representa o percentual de municípios do Estado com Planos Aprovados no total de 497

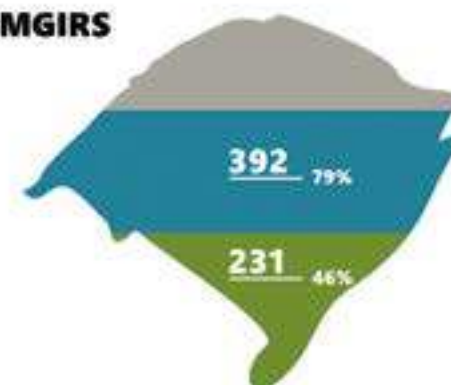
Até 2014

Até 2018

PMSB



PMGIRS



ATUAÇÃO REGIONAL POR BACIA HIDROGRÁFICA

Primeira experiência de atuação regionalizada do MPRS, consolidou-se, ao longo dos anos, como alternativa que qualifica a ação da instituição na área ambiental. A atuação integrada por bacias hidrográficas tem por intuito promover a articulação regional entre Promotorias de Justiça, Poder Público e a sociedade civil, favorecendo a construção de uma agenda ambiental positiva, voltada ao enfrentamento dos problemas que atingem não apenas uma comunidade, mas toda a bacia hidrográfica.

Atuação regional por bacia hidrográfica

**possibilita o enfrentamento
de problemas ambientais
que atingem diversas comarcas**

Bacia Hidrográfica do Rio Caí

Destacam-se as articulações desenvolvidas com o objetivo de estabelecer ações conjuntas no tocante à recuperação dos corredores ecológicos, de encontrar soluções para minimização dos efeitos das cheias, com recomendação aos municípios para que não mais licenciem empreendimentos na chamada zona de inundação, e atualização do diagnóstico básico de dados e informações sobre as estruturas de gestão ambiental voltadas aos aspectos do saneamento básico, áreas de preservação permanente e estrutura operacional dos municípios que compõem a Bacia Hidrográfica do Rio Caí. Além disso, o MPRS sediou, em 2018, a audiência de apresentação do projeto Beira de Rio, que visa à recuperação da mata ciliar do Rio Caí. O projeto, que será transformado em lei municipal, poderá ser utilizado como piloto para recuperação da mata ciliar de 38 dos 42 municípios que compõem a bacia.

Bacia Hidrográfica do Rio Gravataí

Em 2018, tramitaram no Ministério Público 70 expedientes para apurar o manejo e a regularidade das lavouras de arroz na Bacia Hidrográfica do Rio Gravataí. A fim de dar efetividade à apuração, foi assinado Termo de Cooperação com o Programa de Pós-Graduação em Economia da PUCRS para realização de pesquisas na área de estatística. Destaca-se, também, a assinatura do Termo de Cooperação para Reflorestamento da Bacia do Gravataí firmado com o Instituto Etnia Planetária e com a Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. O termo prevê o plantio de mais de um milhão de mudas de árvores nativas em 710 hectares de Áreas de Preservação Permanente (APP) da bacia.

Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos

O MPRS vem acompanhando os Estudos de Alternativas e Projetos para Minimização do Efeito das Cheias da Bacia do Rio dos Sinos realizado pela Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional (Metroplan). Em 2018, a Promotoria Regional expediu recomendação, baseada em parecer técnico institucional, para exigir que o referido estudo, com valor estimado em R\$ 10 milhões, atenda às normas legais e seja entregue à população gaúcha com atenção ao interesse público. O Ministério Público está atento, neste caso, para que não sejam propostas eventuais alternativas de uso e ocupação da planície de inundação, que afrontem o princípio da isonomia entre os proprietários das áreas alcançadas pela mancha de inundação e que não gerem custos públicos, sociais, urbanísticos e/ou ambientais.

Bacia Hidrográfica do Rio Taquari e Antas

O MPRS presidiu o encontro do Fórum Permanente da Mata Ciliar do Rio Taquari, que integra o Programa de Recuperação Sustentável da Mata Ciliar do Rio Taquari. Na oportunidade, foi assinado Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com o município de Triunfo, o 15º a integrar o Programa, abrangendo, assim, toda a extensão do referido rio, desde o seu início até sua foz, no Rio Jacuí. A atuação institucional voltou-se para a atualização das informações das margens do Rio Taquari e no fomento à assinatura dos novos TACs, relacionados à completa remoção das espécies exóticas invasoras da mata ciliar, a fim de restaurar os processos ecossistêmicos.

COMBATE AO DESMATAMENTO

Em setembro de 2018, unidades do Ministério Público de 15 estados brasileiros lançaram uma operação nacional com o objetivo de identificar desmatamentos em áreas de mata atlântica, punir os responsáveis e cobrar a reparação dos danos. A iniciativa buscou a proteção e a recuperação do bioma da mata atlântica a partir da identificação das áreas degradadas nos últimos anos e dos responsáveis pelas agressões, para cobrar a reparação dos danos e outras medidas compensatórias.

No Rio Grande do Sul foram fiscalizados 18 municípios e constatados 136 hectares de desmatamento nos 25 polígonos avaliados. As equipes lavraram um total de 24 autos de infração ambiental e aplicaram em torno de R\$ 980 mil em multas. Participaram da ação, além do MP, integrantes da Secretaria Estadual do Meio Ambiente (Sema), Fundação Estadual de Proteção Ambiental (Fepam), Superintendência do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e do Comando Ambiental da Brigada Militar.

**Foram fiscalizados 18 municípios gaúchos e constatados
136 hectares de desmatamento
em áreas de Mata Atlântica**

MINERAÇÃO E PROTEÇÃO DE BARRAGENS

Regulação das Atividades de Mineração de Areia

O MPRS participa de grupo de trabalho que trata de questões relacionadas à mineração na Lagoa dos Patos. Diante do esgotamento do modelo atual de mineração de areia do Rio Jacuí, principal fonte que hoje abastece a Região Metropolitana de Porto Alegre, evidenciou-se a necessidade de estudar novas possibilidades mais favoráveis à mineração, sob os aspectos econômico e ambiental. A migração e abertura de novas frentes de mineração devem ser desenvolvidas em consonância ao devido zoneamento ambiental, licenciamento e elaboração de estudo de impacto ambiental para a atividade. Ainda sobre o tema, ressalta-se a tramitação de uma ação civil pública, cujo objeto trata da atividade de mineração de areia no Lago Guaíba, na qual foi emitida recomendação para que a Fepam se abstenha de emitir quaisquer licenças ambientais envolvendo a atividade no local, até que o seu zoneamento ambiental seja realizado.

**A abertura de novas
frentes de mineração
deve ser realizada em
consonância
ao devido zoneamento ambiental,
licenciamento e elaboração de estudo de
impacto ambiental para a atividade**

Segurança de Barragens: Manual de Atuação

O MPRS disponibilizou, no início de 2018, um manual de atuação sobre segurança de barragens. A publicação foi redigida com o intuito de atentar para que eventuais problemas nestas estruturas, considerando barragens de mineração, barragens construídas para abastecimento público de água, irrigação, geração de energia, uso industrial e até mesmo uso recreativo e paisagístico. A publicação reúne legislação, tipos de barragens, responsabilidade técnica dos profissionais envolvidos, licenciamento ambiental necessário e encaminha algumas sugestões para atuação dos órgãos de controle. A iniciativa teve como motivação o rompimento da barragem de Fundão, no município de Mariana, em Minas Gerais, ocorrido em novembro de 2015.

A publicação foi fruto do trabalho de um grupo formado por membros do MPRS, da Procuradoria da República e profissionais técnicos da Câmara de Geologia e Engenharia de Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul (CREA-RS). Conforme o levantamento realizado, existem no estado três barragens de rejeitos de mineração, mais de 110 barragens para captação de água da Corsan e cerca de 20 barragens hidrelétricas, apenas da CEEE. Também existem incontáveis barragens para irrigação e hidrelétricas privadas para piscicultura, uso recreativo e paisagístico.

VENDA ILEGAL DE AGROTÓXICOS: OPERAÇÃO WEBCIDA

Deflagrada no mês de julho, a operação teve como foco o **combate à venda de agrotóxicos pela internet**. As ações articuladas visaram impedir, entre outras práticas ilegais, a exposição à venda online de agrotóxicos de uso agrícola direto ao consumidor, sem a devida receita agrônômica, nos termos das Leis Federais nº 7.802/89 e 9.294/96 e do Decreto Federal nº 4.074/02. Em um pequeno município na Região do Alto Uruguai do RS, um estabelecimento de produtos agropecuários que comercializava agrotóxicos em plataformas de venda online – por intermédio de uma empresa de Curitiba – foi alvo de diligências e fiscalização. A ação resultou na emissão de um termo de fiscalização e de auto de infração.

A Superintendência do IBAMA/PR lavrou termos de embargo contra cinco empresas para impedir a continuidade de exposição à venda e comercialização de agrotóxicos nas plataformas de vendas online. Também houve a lavratura de autos de infração ambiental contra as empresas, totalizando aproximadamente R\$ 136 mil em multas.

As ações articuladas buscaram identificar e cessar, entre outras práticas ilegais, a **exposição à venda online de agrotóxicos direto ao consumidor, sem a devida receita agrônômica**

A operação foi objeto de atuação conjunta dos Ministérios Públicos dos Estados do Rio Grande do Sul e do Paraná, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná (ADAPAR) e da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Irrigação do Rio Grande do Sul (SEAPI-RS).

PRESERVAÇÃO DA VEGETAÇÃO URBANA

A CEEE Distribuição assumiu o compromisso de investir cerca de R\$ 1,5 milhão na instalação de novas tecnologias nas redes elétricas de 65 ruas de Porto Alegre, consideradas túneis verdes. Essa ação está prevista para ocorrer até novembro de 2019 e envolve a adoção de diferentes soluções para mitigar o conflito entre a vegetação e a rede de distribuição.

O objetivo da iniciativa, requerida pelo MPRS, é reformar toda a fiação elétrica sobreposta aos chamados túneis verdes, reconhecidos por leis e decretos municipais como conjuntos arbóreos significativos na paisagem da Capital.

Prevenção e Mediação de Conflitos

NÚCLEO DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS AMBIENTAIS

O Núcleo de Resolução de Conflitos Ambientais (Nucam) foi criado com a função de articular e orientar a atuação do Ministério Público na mediação e negociação de conflitos ambientais complexos ou de grande repercussão social e econômica. Seu objetivo é a resolução extrajudicial de conflitos, com o foco na conciliação, considerando a sustentabilidade ambiental, econômica e social.

Até o final de 2018, o Núcleo contabilizou 21 mediações, algumas em andamento, três negociações deflagradas, quatro Termos de Ajustamento de Conduta (TACs) firmados, duas recomendações expedidas e R\$ 3,2 milhões obtidos por meio de acordo judicial em ação relativa à poluição hídrica no Rio dos Sinos. Deste total, R\$ 1,4 milhões foram destinados para o Projeto VerdeSinos e outros R\$ 1,7 milhões ao Fundo para

Reconstituição de Bens Lesados (FRBL).

Dentre as questões tratadas pelo Núcleo durante o ano, destaca-se a recomendação expedida pelo MPRS à Fundação Estadual de Proteção Ambiental (Fepam) a fim de que o órgão ambiental estabeleça as zonas de exclusão para aplicação do uso do agrotóxico 2.4-D em distâncias que garantam a proteção de atividades agropastoris, prejudicadas pela deriva de vapor aerotransportada do produto.

Também, foram efetuadas tratativas referentes à implantação da Reserva Biológica São Donato, entre os municípios de Itaqui e Maçambará, assim como a fiscalização do cumprimento das condições e restrições impostas em licenciamento ambiental à empresa CMPC – Celulose Riograndense, objeto de inquérito civil em tramitação.

Atuação do Nucam

resultou em acordo judicial
que destinou

R\$ 3,2 milhões

para projetos na área
ambiental e para o Fundo
para Reconstituição
de Bens Lesados (FRBL)

MEDIAÇÃO EM EVENTOS

Ao longo de 2018, o MPRS atuou em diversas frentes, em conjunto com demais órgãos e entidades públicas, na busca de alternativas visando à melhoria da convivência entre moradores e o público frequentador de eventos na Capital, diante das recorrentes situações de perturbação do sossego, falta de segurança e aglomeração de pessoas.

MP articulou soluções

visando à

melhoria da convivência

entre moradores e o
público frequentador de

eventos na Capital

Evento Nordeste Skol

Em fevereiro, o Ministério Público expediu recomendação à prefeitura de Porto Alegre e à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico para que revogassem a autorização para o evento Nordeste Skol, programado para ocorrer no bairro Cidade Baixa.

Na ocasião, dois inquéritos civis tramitavam na instituição, um referente a reclamações dos moradores quanto às aglomerações noturnas e outro sobre o carnaval de rua, especialmente em relação à poluição sonora, arruaças, depredação de bens públicos, dificuldades no trânsito e com a mobilidade dos moradores e o acúmulo de lixo nas vias públicas, sem contar que não havia qualquer referência

ao evento dentro do calendário para o carnaval de blocos de 2018.

Na recomendação, o MPRS afirmou que o evento era de cunho exclusivamente comercial e não se enquadrava no conceito de manifestação tradicional, previsto no art. 1º da Lei Municipal nº 6619/90, ressaltando o fato de que o bairro Cidade Baixa, apesar de ser considerado um bairro boêmio, área de animação e pólo gastronômico, tem população residente de 18.450 habitantes, a qual vem sendo atingida sistematicamente em seu direito ao sossego e à mobilidade urbana em razão da acumulação de atividades de entretenimento noturno e aglomerações de pessoas nas vias públicas.

Evento de comemoração de Saint Patrick's Day

No mês de março, o MPRS conduziu as tratativas com todas as partes envolvidas na discussão sobre a realização da festa de Saint Patrick's Day no bairro Moinhos de Vento, onde foram definidos os critérios para a realização do evento.

O encontro reuniu comerciantes interessados, representantes do Escritório de Eventos da Prefeitura de Porto Alegre, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Brigada Militar, Empresa Pública de Transporte e Circulação, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, Guarda Municipal e

representantes do Movimento Moinhos Vive e da Associação dos Moradores e Empresários do Bairro Moinhos de Vento – AME.

Na ocasião foram acertadas questões relativas ao funcionamento do trânsito, segurança, responsabilização pelo lixo gerado e critérios para a venda de bebidas alcoólicas. Além disso, os comerciantes assinaram um termo de cooperação e compromisso com o Escritório de Eventos do Município, constando os itens e espaços autorizados para a realização da festa em cada estabelecimento.

Soluções para o bairro Cidade Baixa

Em abril, o Ministério Público promoveu o evento Entretenimento Noturno e o Planejamento Urbano: O Caso do Bairro Cidade Baixa. O encontro buscou soluções para as recorrentes situações conflitivas no bairro entre moradores e frequentadores dos estabelecimentos noturnos. Participaram representantes de associações de moradores da Cidade Baixa – que relataram sua insatisfação acerca do barulho, sujeira, insegurança, entre outros problemas – representantes de entidades e instituições ligadas à sociedade civil, universidades, autoridades das áreas de segurança e trânsito e políticos locais.

Dentre os assuntos debatidos destacam-se as ações desenvolvidas pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre na

busca de solução para a questão, o Decreto Municipal nº 19.962, que regulamenta o horário de funcionamento dos estabelecimentos do bairro – resultado de recomendação expedida pelo MPRS –, além de exemplos de medidas adotadas em outras localidades, tais como a Lei Municipal nº 5.240 de Passo Fundo, que estabeleceu a proibição de consumo de bebidas alcoólicas em locais públicos sob pena de multa, considerada uma medida de grande efetividade na mitigação dos problemas.

Por fim, ficou estabelecido que o MPRS será o responsável por monitorar a implantação do plano de segurança, com o intuito de verificar a eficiência do decreto municipal, no que diz respeito ao impedimento da aglomeração de pessoas.

Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural

ACERVO DOCUMENTAL DO CASTELO DE PEDRAS ALTAS

O acordo de cooperação firmado em novembro de 2018 entre o Ministério Público e instituições públicas de defesa da cultura e do patrimônio histórico permitiu a solução de um impasse que ameaçava o acervo documental pertencente a Joaquim Francisco de Assis Brasil que estava alocado na Granja de Pedras Altas em condições precárias. No acordo, as signatárias se comprometeram a cumprir o Plano de Salvamento do Acervo Documental,

elaborado e apresentado por uma equipe técnica, visando recolher, armazenar, estudar, tratar, digitalizar e salvar esses documentos.

Em fevereiro de 2019, seguindo termos do **acordo**, o material foi transportado para o Memorial do MPRS, em Porto Alegre, onde permanecerá em ambiente adequado e seguro, até que retorne ao Castelo de Pedras Altas depois do restabelecimento das condições adequadas do prédio.

Assinaram o acordo de cooperação o MPRS, o MPF, o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), a Universidade Federal do Rio Grande do Sul e o Governo do Estado, por meio da Secretaria da Cultura, Esporte e Lazer e do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Estadual (IPHAEE).

JARDIM BOTÂNICO E MUSEU DE CIÊNCIAS NATURAIS

A pedido do MPRS, no contexto da ação civil pública ajuizada com o objetivo de proteger o patrimônio natural e cultural do Jardim Botânico e do Museu de Ciências Naturais, a Justiça determinou que, até a apresentação e aprovação de plano de ações pelo estado do RS, o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica

(CNPJ) da Fundação Zoobotânica não pode ser extinto. A decisão, já proferida em ação de antecipação de tutela, reafirmou, ainda, que todo o acervo patrimonial (material e imaterial) de ambos não poderá sofrer qualquer transferência até que seja aprovado o plano de ação determinado na decisão liminar.

RESTAURAÇÃO DA CASA AZUL

A Casa Azul, imóvel localizado no centro histórico de Porto Alegre e de estilo neoclássico, foi construída entre os anos de 1870 e 1880 e está inventariada como de interesse histórico pelo município. Recentemente, o prédio foi interditado por apresentar risco de desabamento. Havia, desde 2008, um impasse entre os herdeiros do imóvel e a Prefeitura de Porto Alegre, que responsabilizavam um ao outro sobre a obrigação de restaurar e manter a casa.

Em dezembro de 2018, em audiência judicial, foi firmado um acordo entre as duas partes, determinando que a casa terá sua recuperação custeada por parte de valores bloqueados na Comarca de Viamão, em outro processo que envolve os herdeiros do antigo proprietário, que passam a ter a posse do imóvel novamente se cumprido o acordo.

Edificações em Situação de Risco

CASA DO ESTUDANTE APARÍCIO CORA DE ALMEIDA

No mês de setembro, o Ministério Público realizou audiência para buscar solução para situação da Casa do Estudante Universitário Aparício Cora de Almeida (CEUACA), localizada no centro de Porto Alegre. O imóvel, de propriedade do estado, está desocupado e abandonado desde 2014 devido à necessidade de reformas estruturais e, por isso, é objeto de ação civil pública ajuizada pelo MPRS.

Ficou estabelecido, na audiência, prazo para que a CEUACA providencie a obtenção de recursos para efetuar a recuperação do prédio e sua aquisição. Durante esse prazo, a ação deverá ficar suspensa. Além disso, a Procuradoria-Geral do Estado ficou de verificar a possibilidade de cedência de imóvel público estadual que tenha condições de abrigar os 27 estudantes ainda vinculados à Casa, pelo período necessário à implementação das reformas. Enquanto não forem efetuadas, não serão abertos editais para ingresso de estudantes na casa.

PEDIDO DE DEMOLIÇÃO DO “ESQUELETÃO”

O Ministério Público pediu, no mês de julho, que seja providenciada a demolição do Edifício Galeria XV de Novembro, popularmente conhecido como Esqueletão, localizado na rua Marechal Floriano Peixoto, esquina Otávio Rocha, no centro da Capital, além da remoção de todos os escombros e limpeza da área.

Conforme avaliação técnica elaborada pelo corpo de engenheiros do município de Porto Alegre, a edificação foi classificada com grau de risco crítico, evidenciando a urgência na solução da questão envolvendo o prédio, abandonado há mais de 10 anos.

O MPRS acompanha o problema desde 2009, quando foi instaurado inquérito civil, sucedido pelo ajuizamento de ação civil pública, no ano de 2011, contra o município de Porto Alegre, o Condomínio Edifício Galeria XV de Novembro e outros responsáveis.

Outras Ações

PROJETO INSTITUCIONAL DE MOBILIDADE URBANA

O Move Bike Verão é a segunda etapa do Projeto de Mobilidade Urbana lançado pelo Ministério Público em 2017. A primeira etapa foi o Move Caronas, um incentivo para que membros e servidores oferecessem carona aos seus colegas, com a finalidade de racionalizar o uso de veículos.

O projeto teve por objetivo incentivar, durante os quatro meses do verão, o uso de bicicletas como modal de transporte para o trabalho, por membros e servidores lotados nas sedes do Ministério Público

localizadas em Porto Alegre.

Os participantes mais engajados foram premiados, mensalmente, com cartões-presente de loja esportiva, e ao final do verão, uma bicicleta foi sorteada entre os todos os participantes.

As premiações foram viabilizadas por parcerias com o Sindicato dos Servidores do Ministério Público (SIMPE), a Associação do Ministério Público (AMP) e a Associação dos Servidores do Ministério Público (APROJUS).

REINTEGRAÇÃO DE POSSE EM CONFLITOS URBANOS COLETIVOS

Em dezembro, o Ministério Público, Tribunal de Justiça, Defensoria Pública, Procuradoria-Geral do Estado, Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional RS, além de outros órgãos assinaram o Protocolo Interinstitucional para cumprimento dos mandados de reintegração de posse em conflitos urbanos coletivos.

A necessidade do protocolo baseou-se no potencial acirramento dos ânimos nos cumprimentos de mandados

de reintegração de posse, que vêm agravando a situação de vulnerabilidade dos removidos, na primazia da solução extrajudicial dos conflitos, na necessidade de interlocução entre as instituições públicas como meio eficaz para composição e promoção da dignidade e da cidadania, bem como na necessidade de uniformização de procedimentos para o cumprimento de mandados de reintegração de posse de conflitos coletivos.

REPASSE DA TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL AOS MUNICÍPIOS

A Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre finalizou com arquivamento, em 2018, inquérito civil que buscava apurar a ausência de instituição e arrecadação de Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental pelos municípios (TCFA). Instaurado inicialmente pela Promotoria Regional Ambiental da Bacia Hidrográfica do Rio Gravataí, o inquérito foi encaminhado à Promotoria do Meio Ambiente por se tratar de tema de abrangência estadual.

A Promotoria buscou identificar as dificuldades

operacionais que obstaculizavam a arrecadação e o repasse dos valores aos municípios e superá-las, culminando com a assinatura, pelo estado do RS e Ibama, de aditamento a termo de cooperação técnica que permitia a cobrança da taxa em guia única. Com a edição do Decreto Estadual que regulamentou a lei que instituiu a TCFA e sua cobrança no âmbito estadual, foi autorizado e ordenado o repasse dos valores arrecadados aos municípios que estiverem adequados às exigências da Lei Estadual nº 13.761/2011.

Números da Atuação na defesa do Meio Ambiente e da Ordem Urbanística

Na defesa do meio ambiente foram iniciadas 2.023 novas investigações em 2018, sendo propostas 192 ações civis públicas e firmados 831 Termos de Ajustamento de Conduta (TACs), os quais envolveram a doação de bens e valores como ressarcimento à coletividade num montante de R\$1.854.423,02, bem como a elaboração e implementação de 300 de planos para recuperação das áreas degradadas. Além disso, foram cumpridos, neste ano, 1.854 acordos extrajudiciais firmados. Um destes acordos, por exemplo, resultou na destinação de 14 camas de UTI e um tomógrafo de última geração ao Hospital da Santa Casa no município de Rio Grande. A doação foi feita por empresas que poluíram o meio ambiente em Rio Grande e assinaram um Termo de Ajustamento de Conduta perante o MPRS. Os equipamentos, no valor de R\$ 520 mil,

qualificarão o atendimento no Hospital. Outro acordo cumprido resultou na instalação de sistemas de captação de energia solar em duas escolas que, além de se tornarem autossuficientes na geração da energia, irão oportunizar uma experiência pedagógica prática aos alunos sobre sustentabilidade socioambiental, reunindo a preservação e educação ambiental em uma mesma iniciativa. Já na ordem urbanística, foram instaurados 513 expedientes investigatórios, com a proposição de 56 ações civis públicas e assinatura de 116 TACs, os quais envolveram, além da reparação dos danos causados, a doação de bens e valores num montante de R\$ 2.030.870,56. Também, foram cumpridos 81 acordos extrajudiciais, a grande maioria envolvendo a regularização de loteamentos e de planos de prevenção e proteção contra incêndios.

Foram obtidos cerca de
R\$ 4 milhões
em bens e valores
decorrentes de acordos
extrajudiciais do MP na
defesa do meio ambiente e
da ordem urbanística

O QUE É?

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

O Termo de Ajustamento de Conduta é um acordo que o Ministério Público celebra com o violador de determinado direito coletivo. Este instrumento tem a finalidade de impedir a continuidade da situação de ilegalidade, reparar o dano ao direito coletivo e evitar a ação judicial. Isso ocorre, por exemplo, nos casos em que uma indústria polui o meio ambiente. Nesse caso, o Ministério Público pode propor que ela assine um termo de compromisso para deixar de poluir e reparar o dano já causado ao meio ambiente. Se a indústria não cumprir com seu compromisso, o Ministério Público pode ajuizar ação de execução para a efetivação das obrigações assumidas no acordo.

Aproximação com a sociedade



Acompanhando as mudanças na comunicação, cada vez mais digital e interativa, em 2018 o Ministério Público apostou na integração entre as diferentes ferramentas e plataformas disponíveis para divulgar informações e atender demandas do cidadão, sem descuidar do contato pessoal.

Em 2018 foram realizados 47.477 atendimentos presenciais nas Promotorias de Justiça e sedes do MP em Porto Alegre. Já os canais de atendimento acessados através do site registraram 1.273 pedidos de informações e 6.129 denúncias, além de 1.033 manifestações via Ouvidoria.

Em 2018 foram realizados

47.477 atendimentos presenciais e
8.435 via internet

O crescimento no acesso e interação em conteúdos disponibilizados nos espaços do MP nas redes sociais foi o maior registrado nos últimos anos. No Facebook o aumento chegou a 98,2%; passando de 24.582 para 48.722 seguidores. A divulgação de conteúdos relevantes para o cidadão, com linguagem simplificada e adequada a cada plataforma foram fatores relevantes para este significativo crescimento, além do pronto atendimento àqueles que encaminharam questionamentos através das plataformas digitais.

**Crescimento
no acesso e
interação
em conteúdos
disponibilizados
nas redes sociais foi de
98,2%,
o maior registrado nos
últimos anos**

Atendimentos

ATENDIMENTO PRESENCIAL

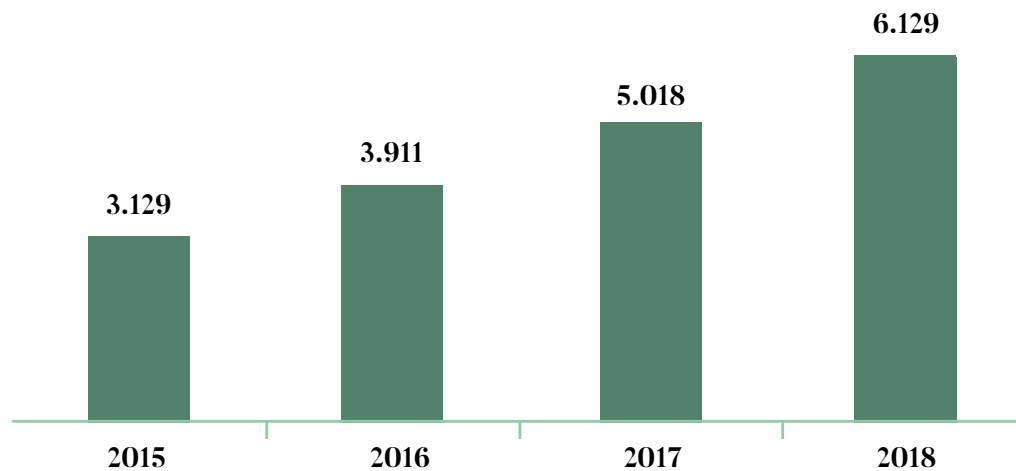
O atendimento presencial aos cidadãos é realizado nas dependências das Promotorias de Justiça da Capital e do Interior do Estado, por membros e servidores da Instituição. Em 2018, foram realizados 47.477 atendimentos nessa modalidade. Especificamente na cidade de Porto Alegre, o atendimento ocorre no prédio sede, localizado na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto nº 80, e também nas Promotorias de Justiça Especializadas, situado na Rua Santana nº 440. Somente o Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC), localizado no hall da sede institucional do Ministério Público, atendeu, em 2018, 2.952 pessoas, contabilizando, em média, 246 atendimentos mensais.

**São atendidas
na sede institucional do MP
em Porto Alegre uma média de
246 pessoas por mês**

ATENDIMENTO VIRTUAL - DENÚNCIA/REPRESENTAÇÃO

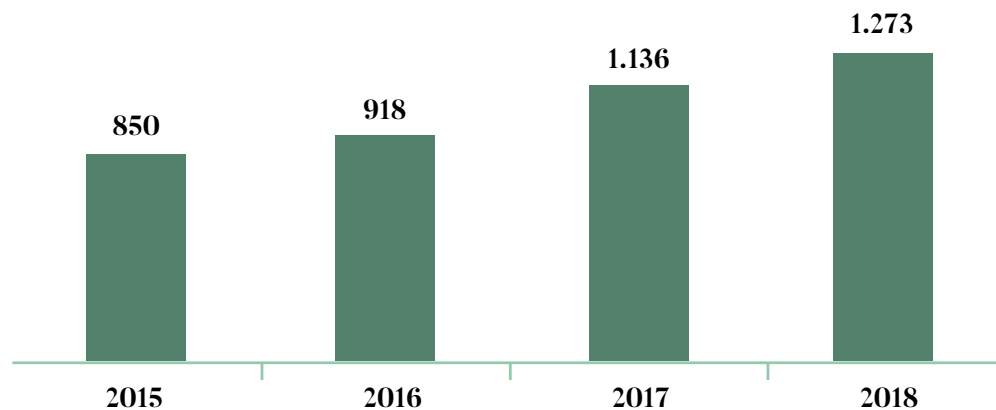
Por intermédio do canal virtual do MPRS, no site institucional, o cidadão pode protocolar denúncias/representações, por meio do formulário de atendimento ao cidadão localizado no Portal de Atendimento ao Cidadão na página da Internet do MPRS www.mprs.mp.br/atendimento. Em 2018,

o número de denúncias/representações efetuadas através do SIAC foi de 6.129, forma de acesso ao MP que vem crescendo progressivamente nos últimos, devido ao avanço tecnológico, popularização da internet e maior uso de dispositivos móveis pela população.



ATENDIMENTO VIRTUAL - PEDIDOS DE INFORMAÇÃO

O canal virtual institucional, por meio do serviço de informações e atendimento ao cidadão (Siac), também permite ao cidadão solicitar informações administrativas, efetuar pedidos de certidões ou pedidos de cópias de expedientes do MPRS, entre outras solicitações. No ano de 2018 o número de pedidos de informações no canal virtual foi de 1.273, também apontando tendência de crescimento.



O QUE É?

SERVIÇO DE INFORMAÇÕES E ATENDIMENTO AO CIDADÃO (SIAC)

Estrutura do MPRS que tem por atribuição garantir a disponibilidade, a agilidade e a transparência na prestação de informações de interesse da sociedade, considerando as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação). É responsável por integrar os diversos órgãos e canais envolvidos na prestação de informações e atendimento. Além disso, realiza o gerenciamento dos serviços disponíveis no canal virtual, onde é possível, por exemplo, consultar a situação dos procedimentos e expedientes que tramitam na instituição, contribuindo para a diminuição dos atendimentos presenciais.

Portal Transparência

O Portal Transparência é um mecanismo para aperfeiçoar a governança do Ministério Público, através da prestação de contas acerca da gestão dos recursos públicos, possibilitando o aperfeiçoamento da fiscalização e do controle social, mediante a disponibilização de informações uniformes e de qualidade.

As informações disponibilizadas aos cidadãos dividem-se nas seguintes seções: Execução

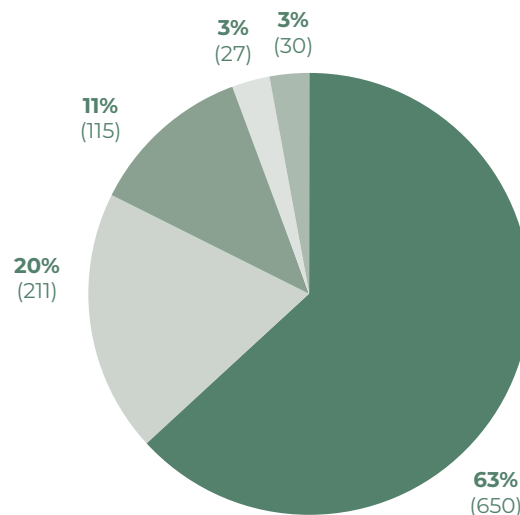
Orçamentária e Financeira; Licitações, Contratos e Convênios; Gestão de Pessoas; Planejamento Estratégico; Contato; Contracheque; Atividade-fim; SIC - Serviço de Informação ao Cidadão/ Ouvidoria e Publicação Anual. Em 2018, houve mais de 175 mil acessos, sendo o item Gestão de Pessoas o mais consultado. O Portal Transparência está disponível no link <http://www.mprs.mp.br/transparencia>.

Em 2018, houve mais de
175 mil acessos
ao Portal Transparência do MPRS

Ouvidoria

A Ouvidoria do MPRS é um canal direto de comunicação com o cidadão, disponível para receber questionamentos e considerações a respeito da atividade de membros e servidores do Ministério Público. Durante o ano de 2018, a Ouvidoria recebeu e analisou 1.033 manifestações, resultando, em média, 86 expedientes mensais.

As manifestações são classificadas em denúncia, pedido de informação, reclamação, sugestão, comentário, elogio e crítica. No ano de 2018, assim como nos anos anteriores, a denúncia foi o tipo de manifestação com mais registros, correspondendo a 63% de todas as manifestações.



Manifestações recebidas

- Denúncia
- Reclamação
- Pedido de Informação
- Elogio
- Crítica/sugestão/comentário

Ônibus do MP

O MPRS disponibiliza para a sociedade uma estrutura itinerante para atendimento ao público e divulgação da Instituição, com participação em feiras e eventos em todo o Estado. No decorrer de 2018, o ônibus do MP foi utilizado em 23 eventos/operações na capital e no interior do Estado. Dentre as atividades realizadas, destacam-se os atendimentos realizados para auxiliar a Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC) no cadastramento ao sistema CadÚnico, porta de entrada para qualquer serviço de assistência social. Esses atendimentos, realizados no ônibus MP, ocorreram em Porto Alegre, nos bairros Partenon, Restinga, Vila Dique e Vila Nazaré.

Rádio MP

A Rádio MP é uma importante ferramenta de divulgação dos resultados da atuação do MPRS em todo o estado. A rádio corporativa do Ministério Público utiliza a agência de notícias da empresa Radioweb, a maior do Brasil, com duas mil emissoras afiliadas no país, para divulgar informações. Através deste serviço, as matérias e entrevistas com membros e servidores da Instituição são distribuídas diariamente para toda a rede de emissoras da Radioweb. Em 2018, a Rádio MP produziu e distribuiu 244 matérias sobre atuação do MPRS entre os dias 01 de janeiro e 31 de dezembro de 2018, que alcançaram 1.883 rádios localizadas em 1.321 municípios.

**Em 2018, as matérias produzidas
pela RadioWeb alcançaram**

1.883 rádios

localizadas em

1.321 municípios

Interação com o cidadão nas redes sociais

Além de disponibilizar informações aos veículos de comunicação tradicionais, o MPRS utilizou as redes sociais para ampliar o acesso e esclarecer o cidadão em ações de grande impacto social. Exemplo disso foi o conjunto de ferramentas usadas na divulgação das operações de combate ao crime organizado e à corrupção. Somente em relação à operação sobre o desvio de verbas da saúde no município de Canoas, 21 mil pessoas assistiram à animação que detalhava o esquema e mais de 7 mil acompanharam a transmissão ao vivo da coletiva de imprensa.



Também, ao longo do ano, algumas publicações do Ministério Público em redes sociais alcançaram recorde em alcance. O maior número de interações ocorreu em animação desenvolvida para incentivar a doação de sangue, uma campanha permanente do Ministério Público, e publicada na fanpage da instituição. Foram 347 mil compartilhamentos e mais de 17 milhões de pessoas atingidas pela postagem



Postagem da Campanha de Doação de Sangue atingiu
mais de 17 milhões de pessoas

O canal do MP no Facebook também foi utilizado em 2018 para esclarecer a população sobre a Boneca Momo, uma espécie desafio digital no qual crianças e adolescentes eram coagidos a se machucar. O caso gerou uma grande polêmica nas redes sociais e muita desinformação. Além de ser utilizado pelos veículos de imprensa, o vídeo institucional foi acessado por mais de 500 mil pessoas.



Vídeo sobre a
Boneca Momo
foi acessado por mais de
500 mil pessoas

Número de
seguidores
do MPRS no
Instagram
aumentou
em 280%
em 2018

O Instagram também foi utilizado para ações de relacionamento e teve o número de seguidores aumentado em 280% em comparação com o ano anterior. Já no Twitter, onde o objetivo é comunicar de forma rápida e ágil as ações da Instituição, o crescimento também foi significativo em 2018, contando com mais de 46 mil seguidores.

Divulgação na imprensa

Reportagens realizadas pelos veículos de comunicação a partir de ações do MPRS são importantes para ampliar o acesso aos resultados do trabalho da instituição, uma forma de prestação de contas permanente à sociedade. Em 2018 algumas destas reportagens ganharam repercussão nacional, como o alerta da Promotoria da Infância de Porto Alegre a respeito das possíveis consequências legais para pais ou responsáveis por crianças que não possuem as vacinas obrigatórias.

Também merece destaque em 2018, novas estratégias e recursos de comunicação utilizados

em operações de combate ao crime e corrupção. Somadas, as cinco maiores operações da instituição em 2018 geraram 549 matérias veiculadas em rádios, TVs, jornais e sites de notícias.

O MPRS também acompanha o resultado da sua atuação a partir de um trabalho de monitoramento de notícias veiculadas em rádios, jornais e sites. Ao longo de 2018 foram registradas 54.094 citações à Instituição, seus membros e servidores. O número inclui citações nos principais veículos de imprensa do Rio Grande do Sul, conforme demonstrado no quadro abaixo:

CITAÇÕES	2015	2016	2017	2018
Rádios	4.372	5.839	6.572	7.617
Televisões	2.161	2.403	2.673	2.940
Sites	8.344	11.308	10.109	9.441
Impressos	6.383	7.681	6.009	5.205
Redes Sociais*	12.383	14.619	25.102	28.891
Total de citações	33.643	41.850	50.465	54.094

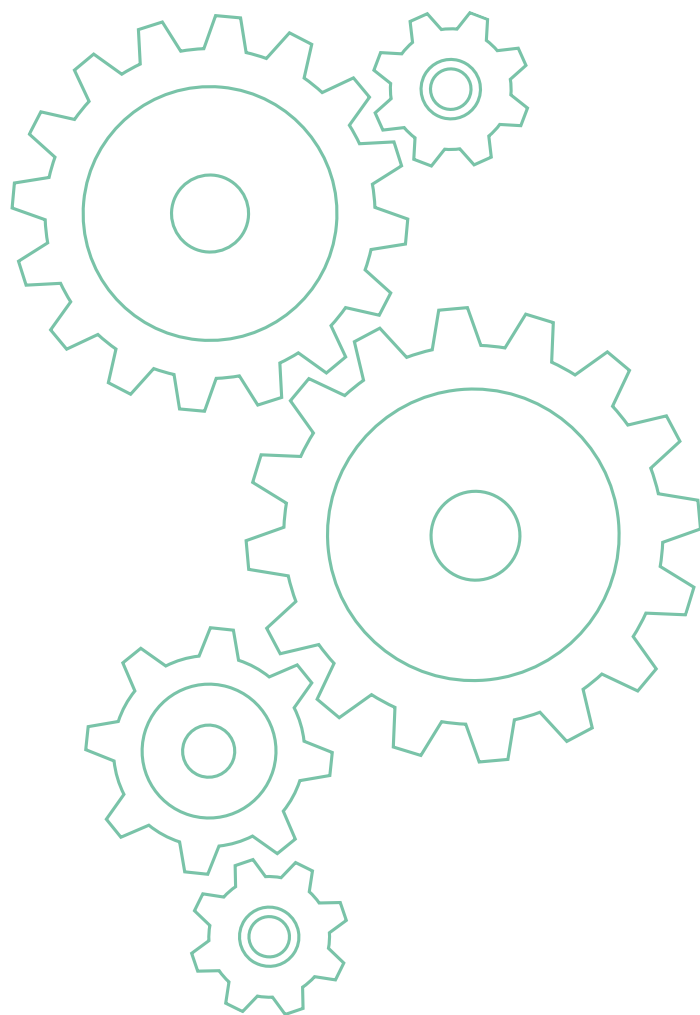
*Não estão contabilizadas as citações na rede social Facebook

Prêmio Jornalismo Ministério Público

O Prêmio Jornalismo Ministério Público completou 20 anos em 2018. Para comemorar a data, em sintonia com as transformações da comunicação na era digital, essa edição trouxe novidades, especialmente no que se refere às categorias. Seguindo os impactos sociais prioritários estabelecidos no Planejamento Estratégico do MPRS, o Prêmio Jornalismo laureou as melhores reportagens sobre Segurança Pública, Sustentabilidade, Proteção Social, Defesa do Patrimônio Público, Saúde e Educação. A comissão julgadora analisou 76 trabalhos inscritos nesta 20ª edição, que manteve uma categoria exclusiva para produção de estudantes de jornalismo.

CATEGORIA	VENCEDOR	2º LUGAR
Segurança Pública	Adriana Irion com a série de reportagens sobre o avanço de facções criminosas no RS, publicada no jornal Zero Hora e site GaúchaZH.	Juliano Tatsch e equipe com a reportagem “Poça de sangue no chão: o retrato de uma nação violenta”, publicada no Jornal do Comércio.
Sustentabilidade	Simone Feltes e equipe com a reportagem “O que vem antes: direito à propriedade, segurança das pessoas ou direito à moradia?”, veiculada na TVE.	Marcelo Chemale com a série de reportagens sobre o embate entre especulação imobiliária e preservação ambiental, veiculada no SBT.
Proteção Social	Danton José Boatini Júnior e equipe com reportagem “Leite Compen\$ado: Como a cadeia leiteira se renovou para reconquistar o consumidor após 5 anos da operação”, publicada no site Correio do Povo.	Adriano Duarte com a série de matérias sobre o trabalho desencadeado pelo Ministério Público para reverter a violência contra as mulheres na cidade de Vacaria, publicada no jornal Pioneiro.
Defesa do Patrimônio Público	Zete Padilha, com a série de reportagens “Secretários e vereadores de Guaíba são afastados por suspeita de fraudes na saúde”, publicada na RBSTV.	Adriana Irion com a série de reportagens sobre o funcionário da empresa Carris que utilizou a identidade de uma criança morta para desviar dinheiro da companhia, publicada no jornal Zero Hora e site GaúchaZH.
Saúde e Educação	Rodrigo Nascimento com série de matérias que acompanhou casos de pessoas internadas em casas geriátricas no município de Santa Cruz do Sul, publicadas no Jornal Gazeta do Sul.	Isabella Sander com a reportagem sobre uma parceria entre MP e Ministério Público do Trabalho que proporciona bolsas de estudos pra jovens vindos de abrigos e casas-lares, veiculada na TV Justiça.
Reportagem Universitária	Jennyfer Siqueira, Luísa Meimes, Guilherme Klafke e Lúcia Haggstrom, estudantes da Uniritter, com o documentário que aborda a realidade da Penitenciária Feminina Madre Pelletier em Porto Alegre.	Pedro Mallmann Carrizo, Tiago Silveira e Jonathan Rosa, estudantes da Uniritter, com reportagem sobre as casas de jogos clandestinos da Capital.

Gestão Administrativa



A atuação administrativa reflete as atividades internas do Ministério Público na gestão de pessoas, tecnologia da informação, gestão orçamentária e financeira e da infraestrutura física. Essas atividades são fundamentais para que sejam disponibilizados os meios necessários para o exercício das funções de membros e servidores na defesa da sociedade e correta aplicação das leis. São as

ferramentas de gestão aplicadas que garantem maior eficiência na realização do trabalho com os recursos disponíveis.

Além disso, a atuação administrativa empreende esforços em diversos projetos e ações constantes no Mapa Estratégico do MPRS dos objetivos vinculados às perspectivas de Pessoas, Ambiente de Trabalho e Tecnologia e de Sustentabilidade Financeira.

Ferramentas de gestão

aplicadas garantem

maior eficiência

na realização do trabalho com os recursos disponíveis

Gestão de Pessoas

TRABALHO REMOTO

No mês de abril, o MPRS deu início ao projeto-piloto de trabalho remoto para as atividades inerentes aos cargos de assessores e assistentes da área do direito nas Promotorias e Procuradorias de Justiça, objetivando racionalização dos custos operacionais, satisfação e qualidade de vida dos servidores e maior eficiência e produtividade nas atividades-fim da instituição.

Os resultados obtidos até o final do ano demonstraram uma média de 99% de aumento da produtividade, além de apontarem melhoria na satisfação e qualidade de vida dos 24 servidores participantes do projeto-piloto. Tais resultados permitiram a institucionalização e normatização do regime de Trabalho Remoto para Assessores – área do Direito e Assistentes de Promotoria e de Procuradoria de Justiça.

Resultados obtidos até o final do ano demonstraram uma média de 99% de aumento da produtividade com o trabalho remoto

O MP investiu na modalidade de ensino a distância (EAD), possibilitando o aumento da oferta de cursos para Promotorias de Justiça do interior do Estado a um custo reduzido

CAPACITAÇÕES

Ciente de que a capacitação é essencial para o aprimoramento profissional e eficiência do serviço prestado, o MPRS manteve os investimentos em projetos educacionais, mas investiu em alternativas para reduzir custos e manter a qualidade dos cursos e treinamentos oferecidos a membros e servidores da instituição. Em 2018, o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF) do MPRS

continuou investindo na modalidade de ensino a distância (EAD), permitindo aumento na oferta de cursos para Promotorias de Justiça do interior do Estado a um custo reduzido. Seguindo essa linha, a instituição também consolidou a prática de propagação de palestras via webconferência e avançou na utilização de recursos que permitem salas de aula com transmissão online.

Dados Gerais das Capacitações

Número de Projetos Educacionais ¹	198
Número de turmas	259
Somatório da carga horária dos Projetos Educacionais ²	75.978,5 h
Total de certificações nos Projetos Educacionais	9.317
Carga Horária média por pessoa, público interno de 2.963 pessoas (membros e servidores)	16,23 h
Investimento médio por pessoa, considerando 2.963 pessoas (membros e servidores)	R\$ 269,73
Média das notas dos projetos educacionais	9,01
Média do índice de aplicabilidade dos conteúdos	96,42%
Visualizações na Biblioteca de vídeos CEAF	9.857

¹ Alguns projetos são compostos de uma ou mais turmas, por essa razão o somatório das turmas não coincide com o número de projetos

² Somatório da carga horária de cada projeto multiplicada pelo número de participantes.

Investimentos

Programas	Investimento	%	Participantes Certificados	%	Investimento/ participante
Atuação Ministerial	R\$ 36.110,85	9,25	5.061	54,32	R\$ 7,14
Direito	R\$ 0,00	-	360	3,86	R\$ 0,00
Integração ao Ministério Público	R\$ 0,00	-	64	0,69	R\$ 0,00
Formação de Gestores	R\$ 79.169,00	20,27	642	6,89	R\$ 123,12
Língua Portuguesa	R\$ 2.800,00	0,72	1.018	10,93	R\$ 2,75
Informática Usuário	R\$ 0,00	-	466	5,00	R\$ 0,00
Informática Desenvolvedor	R\$ 23.814,00	6,10	30	0,32	R\$ 793,80
Assessoramento Técnico	R\$ 7.215,00	1,85	297	3,19	R\$ 24,29
Áreas Administrativas e Atendimento	R\$ 35.047,00	8,97	291	3,12	R\$ 120,44
Pós-graduação/Bolsa	R\$ 79.698,66	20,41	16	0,17	R\$ 4.981,17
Pós-graduação/Afastamento	R\$ 0,00	-	4	0,04	R\$ 0,00
Desenvolvimento Pessoal	R\$ 126.691,52	32,44	1.031	11,07	R\$ 122,88
Outras demandas	R\$ 0,00	-	37	0,40	R\$ 0,00
Total Geral	R\$ 390.546,03	100	9.317	100	R\$ 41,92

QUADRO DE PESSOAL

Evolução do Quadro de Pessoal

Ano	Membros	Servidores*	Total de Membros e Servidores
2014	699	2.298	2.997
2015	691	2.294	2.985
2016	705	2.301	3.006
2017	701	2.331	3.032
2018	693	2.320	3.013

* Inclui os de provimento efetivo, adidos, cargos em comissão.

Concursos Públicos

Durante o ano de 2018 foram realizadas as fases de conversão das inscrições provisórias em definitivas e realização das provas orais do XLVIII Concurso para Ingresso à Carreira do Ministério Público. O certame foi aberto com o objetivo de prover 15 (quinze) vagas de Promotor de Justiça e tem previsão de conclusão para o primeiro semestre de 2019.

Houve, ainda em 2018, a prorrogação da vigência do concurso para o cargo de Agente Administrativo.

Nomeações de Membros e Servidores

Em 2018 a instituição não efetivou nomeações para a Carreira do Ministério Público, em virtude do XLVIII Concurso Público de Ingresso estar em andamento. As nomeações de servidores foram efetuadas visando suprir as vacâncias decorrentes de

aposentadorias, exonerações e falecimentos, além de contemplar as necessidades de pessoal decorrentes do crescimento da instituição. Neste contexto, foram empossados e entraram em exercício 49 servidores de cargos de provimento efetivo, conforme o quadro abaixo:

Cargo	Total
Assessor Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais	02
Assessor Bacharel em Administração de Empresas	01
Assistente Social	02
Oficial do Ministério Público	10
Agente Administrativo	34
Total	49

Fonte: URF/DRHUM, em 11/12/2018

Gestão da Tecnologia da Informação

SISTEMAS E APLICAÇÕES DESENVOLVIDOS

Soluções tecnológicas relevantes adquiridas/desenvolvidas no âmbito institucional:

- **Facções:** sistema de cadastramento de organizações criminosas com busca automatizada das informações no Sistema Gerenciador de Promotorias (SGP).
- **Solrcloud:** base de pesquisa unificada de documentos e procedimentos institucionais, incluindo dados de todos os sistemas corporativos utilizados na instituição.
- **WebService para acesso externo aos dados de procedimentos do MPRS:** WebService que provê as informações institucionais para Sistema de Consultas Integradas.
- **Sistema de correição virtual:** permite a análise e correição dos trabalhos dos Promotores de Justiça de forma remota e virtual pela Corregedoria-Geral do Ministério Público.
- **Novas funcionalidades no Sistema de Informações do MPRS (SIM):** interoperabilidade com sistema do Poder Judiciário (integração com o novo sistema eProc); assinaturas eletrônicas em lote; fluxo de arquivamento de Procedimentos Investigatórios no Conselho Superior do Ministério Público; distribuição de processos eletrônicos da Promotoria da Fazenda Pública; distribuição automática de fatos novos – projeto-piloto na Promotoria do Patrimônio Público.
- **Hotsite 30 anos da Constituição Federal**
- **Portal de Atualização Cadastral:** sistema para atualização permanente dos dados pessoais de membros e servidores do MPRS e atender ao eSocial – instrumento de unificação da prestação de informações relativas à escrituração das obrigações previdenciárias, trabalhistas e fiscais em ambiente nacional instituído pelo Decreto nº 8.373/2014.
- **Administrativo geral:** sistema desenvolvido para permitir o trâmite geral de procedimentos da área administrativa, com suporte total ao meio eletrônico, em substituição ao Sistema de Protocolo Unificado (SPU).

Cabe destacar, também, outras iniciativas ligadas à modernização tecnológica com vistas à racionalização de custos, ao aperfeiçoamento da atuação institucional e à promoção do trabalho colaborativo com outras instituições:

- **Obtenção de faixa de endereçamento IP e Número de Sistema Autônomo (ASN) próprios:** obtenção de numeração própria do MPRS junto à autoridade responsável brasileira (Registro.BR). Permite total independência em relação aos endereços IPs alocados e maior rastreabilidade do tráfego de dados de/para da instituição;
- **Substituição das Centrais Telefônicas:** instaladas 50 centrais telefônicas em substituição às centrais obsoletas, ampliando os recursos de telefonia e reduzindo custos de manutenção;
- **Estruturas de webconference:** implantadas 70 infraestruturas de webconference, dando continuidade no projeto de disponibilização de salas de videoconferência nas Promotorias de Justiça;
- **Cedência do SIM para o MPPE:** cedência do Sistema de Informações do Ministério Público (SIM) para o Ministério Público de Pernambuco, que no final ano iniciou o uso do sistema em duas Promotorias de Justiça daquele Estado.

Investimentos na **modernização tecnológica do MP** como a ampliação das salas de videoconferências nas Promotorias de Justiça promovem a **eficiência da atuação e a racionalização de custos**

Gestão Orçamentária e Financeira

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Ministério Público assegurou, para o exercício de 2018, um orçamento de R\$ 1.021.404.852,00 (um bilhão, vinte e um milhões, quatrocentos e quatro mil e oitocentos e cinquenta e dois reais), sendo que o orçamento do Estado, previsto na Lei n.º 15.054/2017, foi de R\$ 70.069.030.650,00 (setenta bilhões, sessenta e nove milhões, trinta mil e seiscentos e cinquenta reais). Segue abaixo o quadro evolutivo dos últimos três anos:

Ano	Estado do Rio Grande do Sul		Ministério Público *	
	Orçamento Aprovado	Receita Corrente Líquida	Orçamento Aprovado	Orçamento Empenhado
2016	63.410.807.626,00	34.654.897.410,30	930.524.178,00	930.524.158,00
2017	62.739.431.383,00	35.045.932.696,94	994.928.040,00	994.922.568,63
2018	70.069.030.650,00	37.773.288.193,39	1.021.404.852,00	1.050.084.196,35

* Valores contemplam somente recursos livres
Fonte: FPE, Orçamento e Balanço Geral do Estado

Dotações Orçamentárias Adicionais

O Ministério Público assegurou, para o exercício de 2018, créditos suplementares na ordem de R\$ 31.233.000,00 (trinta e um milhões e duzentos e trinta e três mil reais), sendo R\$ 28.683.000,00 (vinte e oito milhões e seiscentos e oitenta e três mil reais) relativos ao recurso 0011 - Tesouros Livres e R\$ 2.550.000,00 (dois milhões e quinhentos e cinquenta mil reais) referentes a recursos vinculados (fundos e convênios).

Orçamento por Grupo de Despesa

O quadro abaixo demonstra os montantes do orçamento aprovado e do orçamento empenhado no âmbito do Ministério Público em 2018, por grupo de despesas:

Demonstrativo Orçamento	Pessoal e Encargos Sociais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
Aprovado	909.037.231,00	105.367.639,00	7.000.000,00	1.021.404.852,00
Empenhado	856.408.079,53	152.981.433,91	40.694.682,91	1.050.084.196,35

Valores contemplam somente recursos livres.

Análise Qualitativa das Despesas por Grupos

A despesa orçamentária empenhada no ano de 2018, considerando-se tão somente os recursos livres, representou 100% do orçamento aprovado, incluindo a suplementação havida no exercício, o qual totalizou o montante de R\$ 1.050.087.852,00 (um bilhão, cinquenta milhões, oitenta e sete mil e oitocentos e cinquenta e dois reais). Do total empenhado, 3,88% foram destinados a despesas de capital, 14,57% a despesas de custeio e 81,56% a despesas de pessoal.

● Despesas de custeio

No que diz respeito aos R\$ 152.981.433,91 (cento e cinquenta e dois milhões, novecentos e oitenta e um mil, quatrocentos e trinta e três reais e noventa e um centavos) destinados a Outras Despesas Correntes, cabe destacar que os valores mais expressivos referem-se às despesas com Auxílios, Indenizações e Restituições, Auxílio-Refeição e Alimentação, Locação de mão-de-obra (vigilância e segurança, limpeza e higiene, serviços gerais e CVM), prestação de serviços por terceiros (luz, água, telefonia, processamento de dados e conservação de bens móveis) e Estagiários, dentre outros, conforme demonstrado na tabela a seguir:

OUTRAS DESPESAS CORRENTES – CUSTEIO	
Auxílios, Indenizações e Restituições	42.709.714,11
Auxílio-Refeição/Alimentação	32.017.755,97
Locação de Mão-de-Obra	26.769.283,77
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.105.891,56
Estagiários e Monitores	17.000.000,00
Despesas com Deslocamento	7.372.281,66
Material de Expediente	1.180.185,93
Serviços de Consultoria	892.251,38
Outras despesas	7.934.069,53
TOTAL	152.981.433,91

● Despesas com investimentos e inversões

Em relação aos R\$ 40.694.682,91 (quarenta milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, seiscentos e oitenta e dois reais e noventa e um centavos) destinados a Despesas de Capital, cabe destacar que os valores mais expressivos referem-se aos investimentos empregados em Obras e Instalações e Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, dentre outras, conforme demonstrado na tabela a seguir:

DESPESAS DE CAPITAL - INVESTIMENTOS E INVERSÕES	
Obras e Instalações	26.291.586,64
Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC	8.371.792,25
Mobiliário em Geral	2.795.625,75
Veículos e/ou equipamentos para veículos	2.307.905,66
Outros Investimentos	927.772,61
TOTAL	40.694.682,91

Aquisições de Bens e Serviços

O ano de 2018 refletiu os anos anteriores, igualmente auferindo-se economia diante dos procedimentos licitatórios, em especial pela Cotação Eletrônica de Preços (Lei Estadual n.º 13.179/2009) e pelo Pregão Eletrônico (Lei Estadual n.º 13.191/2009), conforme demonstrado na tabela abaixo.

MODALIDADE	VALOR ESTIMADO (R\$)	VALOR LICITADO (R\$)	% ECONOMIA
Convite	949.351,49	771.015,65	18,79%
Tomada de Preço	8.304.153,23	6.963.155,28	16,15%
Concorrência	22.022.766,72	18.353.540,00	16,66%
Pregão Presencial	524.638,61	357.569,52	31,84%
Pregão Eletrônico	22.690.746,13	17.715.842,43	21,92%
Cotação Eletrônica	526.326,99	388.086,47	26,27%
TOTAL	55.017.983,17	44.549.209,35	19,03%

A efetiva economia proporcionada nos procedimentos licitatórios no ano corrente foi de 19,03%, perfazendo o total de R\$ 10.468.773,82 (dez milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, setecentos e setenta e três reais e oitenta e dois centavos) de recursos orçamentários economizados.

O MP obteve uma economia de cerca de
R\$ 10 milhões nos procedimentos licitatórios
 realizados em 2018

RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS

O Fundo para Reconstituição de Bens Lesados (FRBL), vinculado ao MPRS e gerido por um Conselho Gestor composto por representantes do MPRS, do Executivo Estadual e de entidades sociais tem por objetivo ressarcir a coletividade por danos causados aos interesses difusos ou coletivos. Em 2018, o Fundo recebeu repasses na ordem de R\$ 5.066.791,73 em valores atualizados, acumulando em 30/12/2018 saldo de R\$ 8.756.866,23. O Conselho Gestor do FRBL aprovou, no mérito, 14 proposições de projetos:

- **Projeto Aquisição de Drones (FEPAM):**

visa à aquisição de 11 drones que facilitarão as ações fiscalizatórias em áreas de difícil acesso ou muito amplas, incluindo Áreas de Preservação Permanente. Os equipamentos permitirão a captação de imagens em tempo real de modo a auxiliar no levantamento da flora, detecção de áreas desmatadas, degradadas e o monitoramento de cursos hídricos.

- **Projeto Instalação da Sala de Depoimento Especial (Polícia Civil 1ª DPRM – Alvorada):** objetiva instalar a Sala de Depoimento Especial na Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher de Alvorada, visando à redução de danos à criança e adolescente vítima ou testemunha de violência, adequando o órgão aos ditames da Lei nº 13.431/17.

- **Projeto Ecoponto (Prefeitura de Gravataí):** objetiva realizar a implantação de um ecoponto no município de Gravataí para recolhimento de resíduos que atualmente são descartados de forma inadequada em diversos bairros da cidade, contribuindo para a sustentabilidade e evitando a degradação ambiental.

- **Projeto Loteamento Estrada do Engenho (Prefeitura de Pelotas):** busca implementar a 1ª etapa do projeto Loteamento da Estrada do Engenho, o qual prevê a infraestrutura e a construção de novas unidades habitacionais para moradores que hoje estão irregularmente na área, a recuperação da área degradada, o desenvolvimento do projeto para a Vila dos Pescadores e a criação do Parque da Estrada do Engenho.

- **Projeto Fiscalização Eficiente – Um Compromisso com a Comunidade (Prefeitura de Rio Grande):** visa qualificar a melhoria da prestação dos serviços de fiscalização nas obras públicas municipais nas áreas de educação, saúde, infraestrutura, mobilidade urbana, assistência social, esporte, lazer, entre outras, com o intuito de proporcionar eficiência no serviço público, economicidade ao erário e melhoria da qualidade de vida dos cidadãos rio-grandinos.
- **Projeto Literatura Brasileira/Literatura Negra – Instituto Estadual do Livro – (Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer do RS):** objetiva a realização de conferências promovidas pela Secretaria de Estado da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, por meio do Instituto Estadual do Livro, para fins de capacitar professores da rede pública estadual de ensino e mediadores de leitura que atuam em bibliotecas na temática da literatura brasileira e sua diversidade, com ênfase no campo da literatura negra brasileira.

- **Projeto Modernização da Discoteca Pública Natho Henn (Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer do RS):** O projeto objetiva modernizar as instalações e serviços prestados, por meio de adequação estrutural e aquisição de equipamentos e mobiliário, para fins de ampliar e qualificar o atendimento ao público e à classe artística.
- **Projeto de Modernização e Capacitação do Instituto Estadual de Música (Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer do RS):** o projeto objetiva equipar e modernizar o suporte técnico da instituição para ampliar a atuação em eventos de difusão da música gaúcha e eventos de capacitação de agentes integrantes da cadeia produtiva.
- **Projeto Preparando a Quadra (Prefeitura de Vacaria):** visa à realização de melhorias na quadra de esportes da Escola Municipal de Ensino Fundamental Juventina Morena de Oliveira, incluindo cobertura e reforma da infraestrutura do local.
- **Projeto Instalação de Museu e Guarita no Complexo da Academia Civil Integrada de Segurança Pública:** visa à aquisição de containers habitáveis para instalação do Museu da Acadepol e da guarita de segurança da ACISP, com utilização de materiais e equipamentos ecologicamente sustentáveis.

- **Projeto Aquisição de Veículo (Corpo de Bombeiros 2ºBBM – São Leopoldo):** tem por finalidade a aquisição de veículo utilitário adaptado, com tração 4x4, para atendimento em situações de busca e salvamento.
- **Projeto Construção de Unidade de Acolhimento de Idosos (Vacaria):** visa apoiar a construção de uma unidade de acolhimento de idosos no município de Vacaria, tendo em vista a inexistência de outra instituição de longa permanência de idosos no município, após o sinistro ocorrido no Lar Santa Isabel.
- **Projeto Ambiência Contribuindo para a Garantia da Dignidade na Velhice (Arroio Grande):** o projeto busca adquirir materiais de uso permanentes que irão qualificar e humanizar o atendimento prestado aos idosos na Associação Beneficente Nossa Senhora da Graça.
- **Projeto Feliz Idade: Arte, Lazer e Recreação para Inclusão (Rio Pardo):** objetiva criar e fomentar ações e atividades recreativas, culturais e de integração para auxiliar na autonomia, autoestima e participação social dos idosos no Lar São Vicente de Paulo

No mês de abril, foram liberados recursos do Fundo à Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler (Fepam), no valor R\$ 144.000,00, para aquisição de veículo tracionado 4x4 a ser utilizado no atendimento das demandas de licenciamento e de fiscalização em locais de difícil acesso.

Ressalta-se, também, que a instituição captou no ano, pela cessão de uso remunerada de espaços do MPRS (bancos e restaurante), o valor de R\$ 169.213,80.

14 projetos serão implementados com recursos do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados

Gestão da Infraestrutura Predial

Importante salientar a preocupação permanente da instituição com suas instalações físicas, em especial das Promotorias de Justiça, para dar maior conforto e proporcionar um ambiente mais funcional não só para os seus membros e servidores, mas, principalmente, para o cidadão que busca, em nossas diversas áreas de atuação, um amparo para as suas dificuldades e para o auxílio na resolução dos seus problemas.

DADOS DA INFRAESTRUTURA PREDIAL

A programação de 2018 totalizou 14.357,60 m² de área trabalhada, divididos entre ampliações e melhorias. Considera-se, ainda, 24.209,76 m² de obras que estão em andamento e deverão ser concluídas em 2019, além de 21.973,41m² de obras que foram licitadas em 2018 e iniciarão em 2019.

Atualmente, o Ministério Público conta com 159 sedes próprias, destas, 150 localizam-se no interior e 09 em Porto Alegre. O número de Promotorias instaladas em espaços locados é de 17, sendo 10 locações de terceiros (interior) e sete do Tribunal de Justiça (quatro no interior e três em Porto Alegre).

MP conta com

**159 sedes próprias
para atender o cidadão
que busca amparo na solução
dos seus problemas**

